



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº090

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2008
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2008 para a reforma do prédio do Centro dos Exportadores, em Fortaleza – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 405 (quatrocentos e cinco) dias corridos para 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, terminando em 22/05/2010; VIII - VIGÊNCIA: Até 22/05/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 22/04/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da SEFAZ, respondendo e Ivan Pedrosa de Mello - Procurador da Construtora. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº064/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA.** OBJETO: **Rescindir** a partir de 26/04/2010, o **Contrato nº064/2009**, cujo objeto é a construção do Posto Fiscal da SEFAZ - ASA BRANCA no município do Crato - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.78, Inciso XVI, c/c art.79, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta (DA RESCISÃO) do contrato ora rescindido. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2010. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Francisco de Freitas Justo Júnior - Sócio da Construtora. Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2008
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2008 para prestação dos serviços de 9.600 (nove mil e seiscentas) horas para a Programação Java dos seguintes sistemas: SITRAM – Sistema do Trânsito de Mercadorias; Credenciamento; SIPAJ – Sistema de Controle dos Processos Administrativos e Judiciais; SISCOI – Sistema de Controle da Importação; SISGUARDA – Sistema de Guarda e Liberação de Mercadoria; SINFA – Sistema de Nota Fiscal Avulsa; SUFRAMA – Sistema de Controle de Notas Fiscais enviadas à Zona Franca de Manaus; 960 (novecentas e sessenta) horas de Testes das funcionalidades desenvolvidas e 960 (novecentas e sessenta) horas de Gerência dos Desenvolvedores; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **IVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de vigência do Contrato passa de 18 (dezoito) para 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da emissão da primeira ORDEM DE SERVIÇO, ou seja, de 28/05/2010 a 23/11/2010; VIII - VIGÊNCIA: Até 23/11/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 22/04/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da SEFAZ, respondendo e Márcio Roger dos Santos Braga - Sócio da IVIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 03 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/043282-4 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/040883-4 Companhia De Alimentos Do Nordeste Cialne, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/038296-7 Rota Expressa S A Transportes De Pas sagueiros, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/039174-5 Açofor te Móveis E Equipamentos S A, 10/039527-9 Facilita Promotora S.A, 10/039528-7 Facilita ta Promotora S.A, 10/040890-7 Companhia De Alimentos Do Nordeste Cialne, 10/043227-1 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/040886-9 Expresso Guanabara S A, 10/043085-6 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, 10/043086-4 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 10/034625-1 Comercial De Roupas E Acesso rios Amaral Brasil Ltda, 10/034807-6 Centro De Formação De Condutores Paulista Ltda, 10/037623-1 Agencia Do Leite Comercio E Representações De Fertilizantes, Alimentos E Máquinas Agrícolas Ltda, 10/039489-2 Peba Comercial Ltda, 10/039552-0 Ceramica Eco logica Do Brasil Ltda, 10/039790-5 Gs Pescados E Carnes Ltda, 10/039794-8 Futura For taleza Ltda, 10/039845-6 Servcoco Agroindustria Comercio De Coco Ltda, 10/040748-0 Ferreira Gomes Comercio De Pneus Peças Importação E Serviços Ltda, 10/040912-1 Borba E Negreiros Comercio De Artigos Ópticos Relojoarias E Joalherias Ltda, 10/041146-0 G v Security Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda, 10/041561-0 Millenium Construções E Empreendimentos Ltda, 10/041564-4 J R Representações Comerciais Ltda, 10/04271 0-3 Dona Licor Acessorios Bijoux Ltda, 10/043123-2 Central Eólica Pau D'Arco Ltda, 1 0/043124-0 Central Eólica Uirapurú Ltda, 10/043125-9 Central Eólica Juazeiro Ltda, 1 0/043126-7 Central Eólica Ipê Roxo Ltda, 10/043205-0 Open Point Operadora De Turismo Ltda, 10/043223-9 Haloa - Industria E Comercio De Confeccção Ltda, 10/043244-1 Master medic Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Ltda, ALTERAÇÃO: 09/117402-3 Radio Capital De Fortaleza Ltda, 09/124365-3 Politec Industria E Comercio De Polimeros Ltda Epp, 10/027107-3 Laboratorio Clinico João Alves Bezerra Ltda, 10/030874-0 Freitas Construções Ltda Me, 10/034240-0 Real Superávit Contabilidade & Assessoria Ltda Me, 10/035678-8 Tota Comércio De Veículos Ltda Me, 10/035692-3 Viação Princesa Dos Inhamuns S Ltda, 10/037911-7 Wjff Campos Comercial De Ferragens Ltda Me, 10/038013-1 Flor De Bambu Fabricação De Confeccões Ltda Me, 10/038014-0 Flor De Bambu Fabricação De Confeccões Ltda Me, 10/038124-3 Aguiar Vidros Ltda, 10/038320-3 J N R Comércio De Peças Ltda Me, 10/038376-9 Incenna - Eventos Promoções E Editora Ltda Epp, 10/038430-7 Maver ick Comercio E Industria De Confeccões Ltda Me, 10/038443-9 V C Promoções E Eventos Ltda Epp, 10/039406-0 Ampla- Med Consultar Publicidade Consultoria Representações E Serviços Medicos Ltda, 10/039444-2 M Souza Representações Ltda, 10/039460-4 E.C.R. Importação E Exportação Ltda Me, 10/039475-2 Construtora Impacto Ltda, 10/039572-4 Vilina Industria E Comercio De Confeccões Ltda Epp, 10/040783-8 S & S Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/040846-0 Fec Construções E Serviços Ltda Epp, 10/040981-4 Sist em a Vida Produções De Eventos Ltda Epp, 10/041011-1 Empreitec Empresa Tecnica De Construcao Ltda, 10/041064-2 S A Locadora De Veiculos Ltda, 10/041186-0 Tecneira Do Par acuru - Geração De Energias Renovaveis Ltda, 10/041200-9 R M Comercio Exportação E Importação Ltda, 10/041313-7 Comércio Farmacêutico Sousa Barbosa Ltda Me, 10/041319-6 Salão De Beleza Passos Ltda Me, 10/041330-7 Barros Bantim Representações Ltda, 10/04 1346-3 Mendes & Teixeira Ltda, 10/041348-0 J C M Serviços Mecanicos E Comércio De Peças Ltda Me, 10/041378-1 K G Construções Ltda Epp, 10/041379-0 Opção Locadora De Veiculos Ltda Me, 10/041382-0 Dual Promoções Eventos E Editora Ltda, 10/041427-3 Selig Comercio E Serviços Em Telecomunicações Ltda Me, 10/041553-9 Pousada Vento De Jeri Ltda, 10/041580-6 Eletrociclo Moraes Comércio De Móveis E Eletrodomésticos Ltda Epp, 10/042036-2 Jr Indústria E Comércio De Sandalias Personalizadas Ltda Me, 10/042127-0 Fertplantas Comercial Ltda Me, 10/042152-0 Construtora Cajuaçu Ltda, 10/043089-9 Cel 1 Planet Comercial De Eletroeletronicos Ltda Me, 10/043092-9 Brasimex Industria E Comercio Ltda, 10/043100-3 Taya Confeccões Ltda Me, 10/043108-9 Elipian Comercio Locação De Maquinás Ltda Me, 10/043158-5 Martin Cintas Comercio E Importação Ltda, 10/0431 60-7 Camerino Industria E Comercio De Moveis Ltda Me, 10/043163-1 Costa Bela Construções Ltda,

10/043165-8 Orplac Organização De Placas E Adesivos Ltda, 10/043173-9 Rep lastil Indsutria E Comercio De Plasticos Ltda Me, 10/043175-5 Casa De Ração O Paraibano Ltda Me, 10/043182-8 Cms Comercio De Sapatos Ltda, 10/043183-6 Estrela Industria E Comercio De Pré-Moldados Ltda Me, 10/043192-5 Ceara Autos Pintura Automotiva Ltda, 10/043193-3 Ceara Autos Reparação Automotiva E Peças Ltda, 10/043196-8 Conquista Fortaleza Lanchonetes Ltda, 10/043197-6 Agon Comunicação Comercio E Representações Ltda Me, 10/043214-0 Richelle Brasileiro Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 10/043215-8 Magnata Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 10/043225-5 Araujo Sar aiva Comercio E Representacoes Ltda, 10/043228-0 Ugenilson Comercio De Gêneros Alimentícios Ltda Me, 10/043232-8 Aquarios Empreendimentos Turísticos Ltda, 10/043240-9 Planetaria Distribuidora De Revistas Ltda, 10/043242-5 Alco Construtora Ltda, 10/043250-6 Dm Textil Industria E Comércio Ltda, 10/043253-0 Farmácia E Drogaria São Raimundo Ltda. Epp, 10/043285-9 Farmacia Cura Ativa Ltda Me, 10/043294-8 Educar Entidade De Ensino Ltda Epp, 10/043300-6 K Logística Ltda, 10/043301-4 Projetos Estruturais E Consultoria Ltda, 10/043360-0 Santa Clara Imóveis Armazéns Gerais E Serviços Ltda, 10/043377-4 Praia Centro Hoteis Viagens E Turismo Ltda, 10/043394-4 Crisanto Arruda Construções Comercio E Serviços Ltda Me, 10/043396-0 Atelier Intimo Confeções Ltda Me, 10/043607-2 Guiomar Marinho Industria Comercio E Servicos Ltda, 10/043611-0 Delgado Comércio E Representações Ltda, 10/043615-3 Kadosh Representações Ltda, 10/043616-1 Al Sakia Brasil Empreendimentos Turísticos Ltda, 10/043617-0 Centros De Negocios E Investimentos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/036042-4 V & C Comercio De Informatica Ltda Me, 10/043289-1 L & L Serviços Estéticos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/040573-8 Politec Ltda, 10/040940-7 Skyserv Locação De Mão De Obra Ltda, 10/041261-0 Vouga Veiculos E Pecas Ltda, 10/041262-9 Sanauto Nordeste Automóveis Ltda, 10/041328-5 Vulcabras Distribuidora De Artigos Esportivos Ltda, 10/041337-4 Vulcabras Distribuidora De Artigos Esportivos Ltda, 10/041338-2 Vulcabras Distribuidora De Artigos Esportivos Ltda, 10/041339-0 Vulcabras Distribuidora De Artigos Esportivos Ltda, 10/041340-4 Vulcabras Distribuidora De Artigos Esportivos Ltda, 10/041341-2 Vulcabras Distribuidora De Artigos Esportivos Ltda, 10/043122-4 B Reis Transportes Ltda, 10/043132-1 Jangada Veiculos E Pecas Ltda, 10/043133-0 Jangada Import Ltda, 10/043135-6 Jangada Automotive Comércio De Veículos E Peças Ltda, 10/043137-2 Vm Locadora De Veiculos Automotores Ltda, 10/043138-0 Terraluz Veiculos E Peças Ltda, 10/043139-9 Conterranea Veiculos Pesados Ltda, 10/043140-2 Cda Comercial Distribuidora De Automoveis Ltda, 10/043141-0 Nossamoto Ltda, 10/043278-6 Renovadora De Pneus Junci Ltda Me, 10/043330-8 Nordon Construccoes Ltda, 10/043338-3 Dínamo Serviços Ltda, 10/043341-3 Esse Ene Comercio E Serviços Ltda, 10/043342-1 Tecnoquímica Indústria E Comércio Limitada, 10/043343-0 Construtora Borges Carneiro Ltda, 10/043344-8 Planorama Comercio De Produtos Medicos E Farmaceuticos Ltda, 10/043358-8 Ema Construção Ltda Me, 10/043368-5 Nacional Comercio E Serviços De Refrigeração Ltda Me, 10/043369-3 Brick Engenharia E Empreendimentos Ltda Epp, 10/043395-2 Transvalente Logística Limitada, 10/043647-1 Tsr Construções Ltda, 10/043683-8 Morena Confeções Ltda Me, 10/043685-4 Locmed Hospitalar Ltda Epp, 10/043687-0 A Leite Engenharia Ltda, 10/043729-0 Construtora G & F Ltda, PROCURACAO: 10/043635-8 Torres Martins Serviços E Construções Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/033056-8 Lourdes Peres Vasconcelos Me, 10/034564-6 Marcus Fagundes Bernejo, 10/034799-1 Marta L B Lima, 10/034814-9 Eleilson Castro De Oliveira, 10/035806-3 Samara Rodrigues De Moraes Me, 10/037117-5 Altaides Paes De Oliveira, 10/037621-5 Ana Paula Sousa Lima Gomes, 10/039679-8 Marcos B Lima, 10/039785-9 Jailson Da Silva De Andrade, 10/039787-5 J M Dos Santos Construtora, 10/039802-2 B M De Mesquita Maia Ensino, 10/039808-1 Nilcilene De Sousa Araujo, 10/039810-3 Charles Brandim Rodrigues, 10/039813-8 Marcos Coelho Belchior, 10/039817-0 Leonilda Da Silva Araujo, 10/039820-0 Xianli Chen, 10/039824-3 Everton Douglas M Ferreira, 10/039832-4 Dionê Pinto Camelo, 10/039834-0 L M Da Costa Lima, 10/039836-7 Herbson Souza Teixeira, 10/039838-3 Daniele Teixeira Gomes, 10/040630-0 O. S. Almeida - Me, 10/041084-7 R Pacheco De Oliveira Me, 10/041365-0 Daniel Aguiar Victor De Almeida, 10/042201-2 M Barbosa Costa Alimentos, 10/042211-0 Rosilene Linhares Lima, 10/042980-7 Hildevaldo Barbosa Gomes, 10/043046-5 G. De O. Pereira, 10/043277-8 Maria Julia Nascimento De Oliveira, 10/043286-7 Pierina Rejane Barreto Leite, 10/043325-1 J B De Menezes Neto, 10/043331-6 Ileana Candido De Souza, 10/043333-2 Lucilano De Lemos Sousa, 10/043353-7 Joao Paulo Dos Santos, 10/043375-8 Danilo Aragao Belem, 10/043380-4 L Sarafim Da Silva Maquinas, 10/043386-3 Leandro Cezar De Sousa, 10/043397-9 Alcino Reinaldo Da Silva, 10/043619-6 F R Vidal Dos Santos Armarinho, 10/043672-2 R A De Souza Leao Peças E Acessorios, 10/043674-9 M J Ferreira Cabelreira, 10/043678-1 Naiana Cristina Linhares, 10/043680-3 Viviane Maria Araujo, 10/043689-7 Jose Augusto Nogueira Neto, 10/043745-1 F M F Barros Gomes, 10/044427-0 Luis Ronaldo R Do Nascimento, 10/044506-3 Laodiceia Albuquerque Moita, 10/044515-2 A M A Pessoa, 10/044779-1

Maria Olivieri, 10/044781-3 N. C. Da Costa Maia, ALTERACAO: 10/028113-3 J. R. Da Silva Panificadora Me, 10/033278-1 Maria Castro De Queiroz 35691328387, 10/034638-3 Jose Luciano Marreiro Do Nascimento Me, 10/034639-1 T R Magalhães Me, 10/034682-0 Nadir Mitico Sasaki Me, 10/034782-7 Elano Martins Guilherme Me, 10/034794-0 David Goncalves Da Silva Me, 10/035805-5 Samara Rodrigues De Moraes Me, 10/037376-3 Lourdes Peres Vasconcelos Me, 10/037625-8 Francisca Valdira Goncalves Beserra Me, 10/037626-6 R. Hilgard Oliveira Santiago -Me, 10/039290-3 Elisangela Oliveira Montenegro Sousa Me, 10/039348-9 J. G. Araujo Junior Me, 10/039798-0 M N Dias De Oliveira Pereira Me, 10/039812-0 Prodamy Anderson De Santana Pacheco, 10/039819-7 F. E. Ferreira Da Silva Me, 10/039827-8 Paulo Ferreira Justa Me, 10/039840-5 Gilberto F Lima Me, 10/039847-2 Joao Paulo Maia De Almeida Me, 10/039852-9 E. Roque Da Silva Me, 10/040629-7 O. S. Almeida - Me, 10/040770-6 Fabiano Braga Dos Santos Me, 10/041048-0 Francisco Edmilson Pedrosa Sa, 10/041085-5 R Pacheco De Oliveira Me, 10/041137-1 Maria Kaciana Pereira Ramos Me, 10/041573-3 Andreia Regina Da Silva Me, 10/041589-0 Josenir F. Gomes Me, 10/042044-3 Mauricio A. De Sousa Me, 10/043049-0 Anderson Renato Moreira, 10/043060-0 Antonia A Da Silva Mercaria Me, 10/043109-7 J Antônio De Moraes Pires Eventos Me, 10/043110-0 Jose Inacio Da Silva Produções Me, 10/043271-9 Edvaldina Carvalho Sobreira Me, 10/043295-6 Daniel Cavalcante Falcão Me, 10/043308-1 Alinne Kessia Almeida De Menezes - Me, 10/043309-0 Alinne Kessia Almeida De Menezes Me, 10/043335-9 J Leoncio C De Vasconcelos Me, 10/043376-6 Ivanelda B Sampaio Epifânio Me, 10/043393-6 Marcela Montenegro Braga Barroso Me, 10/043627-7 M C C Cavalcante Me, 10/043644-7 Raimundo Ribeiro Pinheiro Me, 10/043645-5 Antonio Wilame Mendes Farias Farias Me, 10/043715-0 Paulo Henrique Gomes Nobre Me, 10/043716-8 Gilcinea Reis Costa Me, 10/043720-6 Cicera Telma De Lima Me, 10/043763-0 G C B Pires - Comércio, Locação De Veículos E Serviços - Me, 10/044421-0 Antonio Valdonio C Veras Me, 10/044424-5 Maria Auxiliadora A Ferreira De Abreu Me, 10/044425-3 J M De Sousa Doces Me, 10/044426-1 J M De Sousa Doces Me, 10/044505-5 Pedro Cordeiro Coutinho De Oliveira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/011417-2 C S Azul Do Vale Digitação Me, 10/037627-4 Edimeire Alves Maia Me, 10/037628-2 Maria Eliete Alves De Azevedo Me, 10/039789-1 M C D Martins Me, 10/039826-0 Jose Nilton Coelho Gomes Me, 10/039850-2 Luzia Viana Margarido Me, 10/039860-0 Francisco Erivan Da Silva Me, 10/040968-7 Marcelino Oliveira Silva, 10/041586-5 Laura Lucia Meleiro Pereira Me, 10/041587-3 R Leocadia Neta Me, 10/041588-1 Joao Batista Siqueira Mercaria Me, 10/042188-1 Maria Lima Alves Teles Me, 10/043051-1 M. De A. Mariano Alves - Me, 10/043062-7 Francisco Lopes Da Silva Confeccoes Me, 10/043111-9 Francisco Marcio Robson Vasconcelos Me, 10/043129-1 Gilberto Feitosa Araujo Me, 10/043292-1 Ana Angélica Falcão Cavalcante Me, 10/043345-6 João Batista Cavalcante De Souza Me, 10/043387-1 Galca Freire Costa De Vasconcelos Me, 10/043634-0 Pedro Angelico Da Silva, 10/043682-0 Maria Nubirene Da Penha Me, 10/043692-7 Carmosita Coelho De Almeida Me, 10/043744-3 Maria Margarida Batista Leao Me, 10/044423-7 M E Albuquerque Americo Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/041090-1 G M Ferreira, 10/043280-8 Wilson Pereira De Noca, 10/043751-6 Eduardo Nogueira Ramos Neto Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/041384-6 Coopneuro Cooperativa Dos Médicos e Neurologistas E Neurocirurgiões Do Ceará Ltda, 10/043112-7 Cooperativa De Desenvolvimento Da Economia Familiar Da Região Dos Inhamuns Ltda, 10/043189-5 Cocalqui Cooperativa De Calçados Quixeramobim Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/041383-8 Coopneuro Cooperativa Dos Médicos Neurologistas E Neurocirurgiões Do Ceará Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/030537-7 Coomvida Cooperativa De Produção Dos Catadores Do Conjunto Vida Nova De Maracanau Ltda, 10/038423-4 Arte Culinária Popular Cooperativa De Arte Culinária Popular Ltda, ***** DOCUMENTOS E M EXIGÊNCIA: 10/009753-7, 10/023115-2, 10/026599-5, 10/027887-6, 10/028049-8, 10/028050-1, 10/028256-3, 10/030897-0, 10/031825-8, 10/032023-6, 10/032473-8, 10/033454-7, 10/033550-9, 10/035617-6, 10/035823-3, 10/036509-4, 10/036578-7, 10/037178-7, 10/037405-0, 10/037977-0, 10/037978-8, 10/037979-6, 10/037989-3, 10/038082-4, 10/038190-1, 10/038272-0, 10/038380-7, 10/039423-0, 10/039570-8, 10/039697-6, 10/039792-1, 10/039799-9, 10/039800-6, 10/039815-4, 10/039822-7, 10/039831-6, 10/039853-7, 10/040756-0, 10/040771-4, 10/040772-2, 10/041073-1, 10/041204-1, 10/041231-9, 10/041355-2, 10/041387-0, 10/041392-7, 10/041419-2, 10/041424-9, 10/041429-0, 10/041432-0, 10/041433-8, 10/041530-0, 10/041552-0, 10/041554-7, 10/041579-2, 10/042041-9, 10/042043-5, 10/042045-1, 10/042046-0, 10/042143-1, 10/042718-9, 10/042725-1, 10/043059-7, 10/043061-9, 10/043083-0, 10/043084-8, 10/043087-2, 10/043088-0, 10/043090-2, 10/043091-0, 10/043098-8, 10/043106-2, 10/043127-5, 10/043134-8, 10/043136-4, 10/043144-5, 10/043150-0, 10/043151-8, 10/043154-2, 10/043162-3, 10/043176-3, 10/043184-4, 10/043201-8, 10/043229-8, 10/043241-7, 10/043260-3, 10/043279-4, 10/043296-4, 10/043306-5, 10/043312-0, 10/043320-0, 10/043326-0,

10/043327-8, 10/043340-5, 10/043347-2, 10/043348-0, 10/043349-9, 10/043371-5, 10/043384-7, 10/043388-0, 10/043392-8, 10/043618-8, 10/04 3621-8, 10/043624-2, 10/043637-4, 10/043646-3, 10/043668-4, 10/043676-5, 10/043677-3, 10/043688-9, 10/043697-8, 10/043701-0, 10/043708-7, 10/043722-2, 10/043750-8, 10/0 43760-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/043820-2 J Macedo S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/043822-9 J Macedo S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/029378-6 Costa Brasil Participações S.A, 10/043119-4 Cariri Industrial De Oleos S A, 10/043821-0 Tintas Hidracor S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/039454-0 Bons Ventos Geradora De Energia S A, 10/041121-5 Philomeno Imoveis E Participações S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/040654-8 Cgtf Centra l Geradora Termelétrica Fortaleza S A, 10/043818-0 Jaguar Participações S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/022663-9 Impacto Comercio E Locaçã o De Motos E Veiculos Ltda, 10/034448-8 Sj Industria E Comercio De Pre-Moldados Ltda, 10/034514-0 Gonçalves Oliveira Pizzaria & Restaurante Ltda, 10/034667-7 Jacn Calça dos Do Brasil Ltda, 10/035887-0 P & P Comercio Ltda, 10/036867-0 Centro De Formação De Condutores - Tavares E Bezerra Ltda, 10/037947-8 Anexo Industria E Comercio De Co nfecções Ltda Me, 10/037993-1 Sampaio Distribuidora Ltda, 10/038346-7 Escola Creche Recanto Da Felicidade Ltda, 10/038373-4 Sitio Cartagena Recreação Familiar Ltda, 10/038477-3 Jaci Comercio De Roupas Ltda, 10/039482-5 Prestmed - Prestação De Serviços Medicos Ltda, 10/039856-1 Hene Comercio Varejista Do Vestuario Ltda, 10/039864-2 Pe De Ferro Produções E Eventos Ltda, 10/039876-6 Mirella Representações Ltda, 10/03988 5-5 F & G Comunicação Visual Ltda, 10/041157-6 Inacia Restaurante E Pousada Ltda, 10/041410-9 Parceria Entretenimentos Ltda, 10/042733-2 Inforserv S - Informatização E Serviços Administrativos Ltda, 10/043362-6 Benatti Industria E Comercio Ltda, 10/043 655-2 Frj - Serviços De Assessoria Em Comercio Exterior Ltda, 10/043730-3 Regina Arr uda Salão De Beleza Ltda, 10/043732-0 I P Transportes Ltda, 10/043825-3 Di Rocha Pro moções E Eventos Ltda, 10/043865-2 Aguiar Distribuidora De Gás Ltda, 10/043920-9 Dan as Cumbuco Suenires Ltda, 10/044519-5 Aguiar Ramos Construções E Habitações Ltda, A LTERACAO: 10/026580-4 Otoch E Simões Participações E Incorporações Ltda, 10/027072-7 Nobrex Marketing Ltda, 10/030789-2 Dibratintas Distribuidora De Tintas E Materiais D e Construcão Ltda Epp, 10/031873-8 B D Comercio De Refeições Ltda Me, 10/032711-7 G G D Construtora Imobiliaria E Comercio Ltda, 10/033316-8 Ceramicas Kappa Industria L tda, 10/033479-2 Eólica Faís a V - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 10/0334 80-6 Eólica Faís a Iv - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 10/033481-4 Eólica Faís a Iii - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 10/034275-2 Triback Empreendi mentos Imobiliários Ltda, 10/035736-9 Boa Vista Administração E Participação Ltda, 1 0/035998-1 Ieda De Andrade Arraes & Filhos Ltda Me, 10/036450-0 Distribuidora De Por tões Celbra Cariri Ltda Me, 10/036831-0 Segmeq Comercial Importação E Exportação Ltd a, 10/037006-3 Instituto Maria Ester De Assessoria E Pesquisas Ltda Me, 10/037094-2 G & L Indústria E Comércio De Sabão Ltda Me, 10/037406-9 Montez Propaganda Ltda, 10/037843-9 Capital Investments - Investimentos Imobiliários Ltda Me, 10/037946-0 Anexo Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 10/038190-1 Construtora M M Ltda Me, 10/038298-3 Sedução Moda Intima Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 10/038471-4 M M Vcomercio De Confecções Canoa Ltda Me, 10/039210-5 Marmitaria Santa Catarina Ltd a Me, 10/039377-2 Interfort Logistica E Transportes Ltda, 10/040637-8 Sinco Embalage ns Indústria E Comércio De Plásticos E Embalagens Ltda Epp, 10/040734-0 Tradebras Ex pansão Ltda, 10/040738-2 G L Empresa De Investimentos Imobiliarios No Brasil Ltda, 1 0/040746-3 C & M Serviços De Cursos Ltda Me, 10/040752-8 Confecções Florida Distribu idora Ltda Epp, 10/040801-0 J & M Comercio De Material De Construção Ltda Me, 10/040 978-4 Carlos A. Barbosa Pescados & Cia Ltda Me, 10/041044-8 P&E Projetos E Construç ão Ltda, 10/041355-2 São Francisco Construções Ltda, 10/041361-7 Octo Industria E Co mercio Confecções Ltda Me, 10/041393-5 Prime Consults Consultoria Empresarial Ltda, 10/042179-2 Serra Net Telecomunicações E Internet Ltda Me, 10/042673-5 Evaplast Indu stria E Comercio De Artefatos De Borrachas E Plasticos Ltda, 10/043188-7 D Flavio Ca beleireiros Ltda Me, 10/043272-7 Rg2 Terraplenagem Ltda, 10/043319-7 Brasinvest Imob iliaria Ltda,

10/043324-3 Gold Men S Promoções E Representações Ltda, 10/043350-2 L & R Construções Ltda, 10/043621-8 Gold Serviços E Construções Ltda Me, 10/043633-1 D uetto Agenciamento De Serviços E Negócios Ltda, 10/043639-0 Terralog Terraplenagem E Logistica Ltda Me, 10/043665-0 Delta Lywi Confecções Ltda, 10/043691-9 Marques Comer cial De Móveis Ltda, 10/043706-0 Sb Consultores Associados Ltda, 10/043710-9 Lr Tran sporte De Cargas Em Geral Ltda, 10/043718-4 G 2 V Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/043727-3 Bellini Trinch i Projetos Ecologicos Ltda, 10/043734-6 Meteoro Construç ões E Engenharia Ltda Epp, 10/043740-0 J D Comercio De Tecidos Ltda, 10/043742-7 Micr el Benfio Têxtil Ltda, 10/043756-7 Tubos Nobre Artefatos De Metal Ltda, 10/043800-8 R3 Representações Ltda, 10/043811-3 R Schuch Construcões Ltda, 10/043881-4 L.P. Da C osta Comercial De Alimentos Ltda -Me, 10/043911-0 D'Vest Industria E Comercio De Con feccoos Ltda Me, 10/045761-4 Caam - Consultoria E Assessoria Ambiental Ltda Me, EXTI NCAO/DISTRATO: 10/033781-3 Marmitaria Expressa Ltda Epp, 10/043758-3 Atlas Comercial De Combustiveis Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/030522-9 Wb Locação De Veículos Ltda Epp, 10/040780-3 Ceará Segurança De Valores Lt da, 10/042049-4 Comege Comercial De Medicamentos Gentil Ltda, 10/043054-6 Alcance As sessoria Projetos E Construções Ltda, 10/043131-3 Gestor Serviços Empresariais Ltda, 10/043199-2 Contern Construções E Comercio Ltda, 10/043306-5 Acqualógica Industria E Comercio De Equipamentos Para Tratamento De Água Ltda-Me, 10/043340-5 Servis Segur ança Ltda, 10/043750-8 R Furlani Engenharia Ltda, 10/043759-1 V M A De Paiva Hoppe E Cia Ltda Me, 10/043780-0 Ccc Engenharia Ltda, 10/043806-7 Rodrigues Engenharia Ltd a, 10/043810-5 R Schuch Construcões Ltda, 10/043836-9 Comm Critical Telecomunicacoes E Servicos Ltda Me, 10/043841-5 Gestor Segurança Patrimonial Armada Ltda, 10/043842- 3 Interativa Empreendimentos E Serviços De Limpeza E Construções Ltda, 10/043845-8 M oksa Engenharia Ltda, 10/043846-6 Call Construtora Araujo Lima Ltda Epp, 10/043848-2 Lanlink Informática Ltda, 10/043875-0 Abrange Comercio E Serviços Ltda, 10/043884-9 Ecoservice Empresa De Comercio Construcão E Serviços Ltda, 10/043902-0 Soluções Inte ligentes Impressões Graficas Ltda Me, 10/043905-5 Conhecimento Editora Grafica E Dis tribuidora De Livros Ltda, 10/043909-8 M & C - Hellas Serviços Administrativos Ltda Me, 10/043947-0 Construmaia Engenharia E Projetos Ltda Epp, 10/043957-8 Engeplan Eng enharia Ltda, 10/043996-9 Inelsa Comercio De Materiais Eletricos Ltda Epp, 10/044006 -1 Inelsa Serviços Ltda, 10/044012-6 Projecon Projetos E Construções Ltda Epp, 10/04 4023-1 Servnac Segurança Ltda, 10/044033-9 Almeida & Oliveira Consultoria E Assessor i a Ltda, 10/044058-4 R R Motors Ltda, 10/044067-3 Map Serviços Técnicos Ltda, 10/0440 74-6 Certa Serviços Empresariais E Representações Ltda, 10/044077-0 Hiper Segurança Ltda, 10/044078-9 Sls Terceirização De Serviços Ltda Epp, 10/044090-8 Organização Gu imarães Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/028050-1 Wang Jun Me, 10/033337- 0 F. P. De Lira Neto, 10/034518-2 S. F. Dantas Planet Woman, 10/034605-7 Regislane F erreira Gomes, 10/034701-0 Francisca Iranir Da Silva Oliveira, 10/034710-0 Ana Prisc ila Guedes Carvalho, 10/034737-1 Raimundo Ferreira Da Silva, 10/034779-7 Jose Mario De Souza Filho, 10/036553-1 Rodrigo C De Medeiros, 10/037633-9 A. Marcia Xavier, 10/038194-4 Francisco Djacir Moraes De Brito Me, 10/039626-7 Marycelia Matos Lima, 10/0 39685-2 Fabio Magalhaes Monte, 10/039829-4 Jose Edifabio Nunes Frota, 10/039841-3 Il da Dos Santos Frota, 10/039848-0 M.M.G. De Oliveira, 10/039858-8 Francisco Altamir D a Rocha Botelho, 10/039871-5 P P De Souza Da Costa, 10/039874-0 Luciano Augusto De L oyola Diogenes Produções, 10/039878-2 Thiago Machado De Oliveira, 10/039884-7 Eduard o Da Silva Bonfim, 10/039887-1 Antonio Moraes De Aguiar, 10/039891-0 F Do N Maciel A sssessoria Divulgações E Marketing, 10/039901-0 L A Do Nascimento, 10/039904-5 Marcio Ribeiro Simoes, 10/042041-9 W. Leite Bezerra, 10/042213-6 Giulia Cristielle F Ferrei ra, 10/042741-3 Judite Maria Filgueiras Bezerra, 10/043761-3 F E Albino Queiros, 10/043774-5 Alberdan De Andrade Silva, 10/043783-4 Jose Vandoilson Felipe Gonçalves, 10/043789-3 Michele Sousa Aguiar Mercearia, 10/043899-7 Claudia De Souza Rocha, 10/043 916-0 Raimundo De Souza Rodrigues, 10/043949-7 Renata Dos Santos Alves, 10/043992-6 Felipe Dos Reis Dutra, 10/044015-0 Terezinha Andre De Jesus, 10/044053-3 A L Feijo Oliveira, 10/044432-6 Francisco Savio De Melo Oliveira, 10/044435-0 J Mendonça Rodri gues, 10/044440-7 Cicera Daniela Rodrigues, 10/044524-1 Iracema Ribeiro Gomes Mercea ria, 10/044527-6 R Rejane De Souza Motos, 10/044529-2 Antonio Pereira Da Silva Horti cultor, 10/044532-2 A C Pinto De Aguiar, ALTERACAO: 10/028049-8 Wâng Jun Me, 10/0346 40-5 Jose Juicleide Assuncao Rangel Me, 10/034656-1 T M F Gonçalves Engenharia - Me, 10/034747-9 L. L. Munguba - Me, 10/036487-0 Wesley Jefferson Leite Teles - Me, 10/0 37720-3 Francisco Eugenio Vasconcelos Epp, 10/038018-2 C A Ferreira De Sousa Me, 10/038195-2 Francisco Djacir Moraes De Brito Me, 10/039461-2 V. M. Jardim De Queiroz Ma rvi Me,

10/039490-6 Myrna Macedo De Melo Motos, 10/039492-2 Elias Da Silva De Olivei ra Me, 10/039681-0 G Monteiro Baita Confecções - Me, 10/039690-9 A M B Girão Me, 10/039799-9 Francisco Antonio Teixeira Melo - Epp, 10/039831-6 Rivaldo Pereira De Olive ira Me, 10/039866-9 Maria Iolanda Pinto De Lima Me, 10/039870-7 Iapui ra Sampaio Leit e Brandao Oliveira Me, 10/039873-1 Elidiane Lima Silva Me, 10/039880-4 Maria Vilauba Oliveira Monteiro Me, 10/039882-0 Everton Fontenele Memoria Me, 10/039883-9 M N S Si lva Me, 10/039889-8 Francisco Dos Santos Filho Mercearia Me, 10/039890-1 E Andre Sil va Serviços Me, 10/039895-2 Silvia Franco De Paiva Ruyvo Me, 10/039898-7 Antonio Wil son Pereira Melo - Me, 10/039899-5 Fabricio Leite De Araujo Lima, 10/039903-7 Antoni o Medeiros Da Silva Me, 10/039907-0 P S De Moura Confecção Me, 10/039908-8 Francisco Iran Do Carmo De Melo Me, 10/040975-0 Rejane Mary Santiago Gonçalves Epp, 10/041114- 2 Carolina Araujo Felipe Torres Lima Me, 10/041165-7 M De F Dos Reis Mota, 10/04134 2-0 E Ladeia Junior Me, 10/041516-4 I C Ferreira Eventos, 10/042046-0 R J De Castro Alencar Me, 10/042752-9 A. E. L. De Freitas - Me, 10/042764-2 Luiz Alves De Moraes - Me, 10/042769-3 D M De Oliveira Me, 10/043065-1 Isabel Cristina Pinto Araujo Me, 10/043211-5 Alessandro De Sousa Almeida, 10/043288-3 Liduina G De Lima Me, 10/043668-4 Deborah Souza Osterno Aguiar Teofilo Me, 10/043748-6 Jose Ferreira Rolim Me, 10/0438 09-1 Fabiano Pereira De Oliveira Me, 10/043863-6 J J Freire Neto, 10/043872-5 Maria Eliene Da Silva Cavalcante, 10/043900-4 R F Da Silva Pisos Me, 10/043929-2 Rivania D e Lima Costa Me, 10/043945-4 Rebeca Cardoso Maia Santos Me, 10/044017-7 Antonio Da F rota Dourado Me, 10/044019-3 Bernardo Coutinho De Lima Me, 10/044055-0 Francisco Eug enio Vasconcelos Epp, 10/044060-6 Jose Rodrigues De Sousa Funeraria-Me, 10/044094-0 Marilene Caetano Ramos Me, 10/044098-3 Maria Rita Neco Me, 10/044431-8 Francimar Mor eira Leite Me, 10/044438-5 Maria Clara Vieira Alves Martins Me, 10/044439-3 Regina C elia Sergino Me, 10/045760-6 Fabio Rodrigues De Alencar Me., EXTINCAO/DISTRATO: 10/0 16782-9 Jose Procopio Sobrinho - Me., 10/028775-1 Luiza Iranildes Martins Melo Me, 1 0/030683-7 Halder Catunda Gomes, 10/031891-6 Paulo Joao Lima Me, 10/034828-9 Francis co Luiz Ribeiro Netto Me, 10/037631-2 Francisco Gilberto Moreira Bandeira - Me, 10/0 37751-3 L L Do Nascimento Me, 10/039881-2 Evany Cruz Moura Me, 10/039900-2 M M Da Co sta Confecções Me, 10/039906-1 Maria Ines Monteiro Me, 10/041010-3 Francisca Rodrigu es Lima Mercearia Me, 10/042053-2 Igenes Lucia Muniz Sampaio Me, 10/042745-6 Antonio Miguel Da Silva Me, 10/043637-4 Maria Jaqueline Santos Pereira Me, 10/043736-2 M A F arias Pinto Me, 10/043772-9 Maria Irani Giroa Lima Me, 10/043779-6 Jefferson Gomes M artins Barbosa Me, 10/043784-2 Antao De Sousa Lima Me, 10/043816-4 Francisco Celmo L ira Martins Me, 10/043824-5 Henrique Borges Da Costa Me, 10/043856-3 Antoniella Souz a Gomes Me, 10/043913-6 Antonio Valderi Martins Me, 10/043936-5 Floripes Rodrigues B elo Me, 10/043946-2 Maria De Fatima C Uchoa Santos Me, 10/043971-3 Fernando Ferreira Da Silva Me, 10/044018-5 Raimundo Nonato Lourenço De Moraes Me, 10/044020-7 V G Port ela Barroso Me, 10/044036-3 Rivelino Mendonça Dos Santos Me, 10/044430-0 Maria Salom e De Paula Me, 10/044437-7 A J De Sousa Alimenticios Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERE SSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/031927-0 Kleber Viana De Paula Me, 10/042048-6 I S M Gomes De Mattos, 10/043799-0 Francisco Celio Saboya Freire Me, 10/044092-4 F P Facanha, 10/044534-9 Clayton A Freire Confecção Me, EMANCIPACAO: 10/037613-4 F. P. D e Lira Neto, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/043699-4 Unimed Nord este Do Ceará Cooperativa De Trabalho Médico Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/041072-3 Cootamh Cooperativa Dos Transportes Alternativo Do Mun icípio De Horizonte, 10/043838-5 Copanh Cooperativa Agroindustrial Novo Horizonte Lt da, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/043981-0 Cooperativa Central Dos Produtores De Algodão E Alimentos Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 1 0/014073-4, 10/014334-2, 10/025113-7, 10/028978-9, 10/030618-7, 10/030620-9, 10/0306 21-7, 10/030622-5, 10/030623-3, 10/030624-1, 10/032032-5, 10/033079-7, 10/033477-6, 10/033478-4, 10/033585-3, 10/033887-9, 10/034286-8, 10/034832-7, 10/034854-8, 10/034 855-6, 10/035303-7, 10/035546-3, 10/035553-6, 10/035741-5, 10/035957-4, 10/036896-4, 10/037385-2, 10/037630-4, 10/037635-5, 10/037637-1, 10/037638-0, 10/037639-8, 10/03 7895-1, 10/037896-0, 10/038050-6, 10/038051-4, 10/038222-3, 10/039296-2, 10/039364-0, 10/039431-0, 10/039566-0, 10/039614-3, 10/039615-1, 10/039616-0, 10/039704-2, 10/0 39705-0, 10/039843-0, 10/039851-0, 10/039854-5, 10/039862-6, 10/039867-7, 10/039868- 5, 10/039869-3, 10/040823-0, 10/040836-2, 10/040961-0, 10/040963-6, 10/040991-1, 10/041175-4, 10/041352-8, 10/041574-1, 10/041575-0, 10/041576-8, 10/041585-7, 10/042052 -4, 10/042700-6, 10/042742-1, 10/042746-4, 10/042747-2, 10/043064-3, 10/043142-9, 10/043273-5, 10/043279-4, 10/043283-2, 10/043287-5, 10/043298-0, 10/043351-0, 10/04336 1-8, 10/043363-4, 10/043605-6, 10/043606-4,

10/043625-0, 10/043632-3, 10/043638-2, 1 0/043642-0, 10/043658-7, 10/043659-5, 10/043694-3, 10/043709-5, 10/043712-5, 10/0437 13-3, 10/043714-1, 10/043721-4, 10/043743-5, 10/043765-6, 10/043768-0, 10/043770-2, 10/043775-3, 10/043778-8, 10/043785-0, 10/043786-9, 10/043788-5, 10/043792-3, 10/043 794-0, 10/043796-6, 10/043798-2, 10/043805-9, 10/043813-0, 10/043815-6, 10/043837-7, 10/043840-7, 10/043847-4, 10/043850-4, 10/043852-0, 10/043854-7, 10/043855-5, 10/04 3857-1, 10/043858-0, 10/043859-8, 10/043868-7, 10/043870-9, 10/043876-8, 10/043882-2, 10/043885-7, 10/043886-5, 10/043889-0, 10/043896-2, 10/043901-2, 10/043903-9, 10/0 43907-1, 10/043914-4, 10/043919-5, 10/043922-5, 10/043948-9, 10/043978-0, 10/043983- 7, 10/043984-5, 10/043985-3, 10/043988-8, 10/043989-6, 10/044021-5, 10/044038-0, 10/044422-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/043753-2 Santé Alimentação E Serviços S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINIST RACAO: 10/043754-0 Santé Alimentação E Serviços S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 10/033585-3 Viena Restaurante Ltda, 10/034510-7 Espaço Psicov ida Ltda, 10/034641-3 J C Comercial De Eletronicos Ltda, 10/034671-5 Araujo Rogerio Industria E Comercio De Confecções Ltda, 10/034770-3 M & A Comercio De Confecção Ltd a, 10/037550-2 Tok De Classe Serviços Ltda, 10/037605-3 C. Nogueira Participações Lt da, 10/037608-8 Medcon Assessoria Contábil Ltda, 10/038026-3 Ghj Construtora E Prest adora De Serviços Ltda, 10/038322-0 Risc Serviços E Comercio De Informatica Ltda, 10/038923-6 Lika Multimarcas Confecções E Acessorios Ltda, 10/039573-2 Agf Incorporado ra Ltda, 10/039920-7 Viabrasil Representações Ltda, 10/039949-5 M P Industria E Come rcio De Camarões Ltda, 10/039955-0 J D Comercial De Alimentos Ltda, 10/040726-9 Esco la De Educação Infantil E Ensino Fundamental Arco Iris Ltda, 10/042721-9 Ebm Treinam entos Ltda, 10/043201-8 Colares Prestadora De Serviços Ltda, 10/043371-5 Objetiva Im obiliaria Ltda, 10/044027-4 M R T Engenharia Ltda, 10/044181-5 Rosalvo Carneiro Come rcio De Perfumes E Cosmeticos Ltda, ALTERACAO: 10/030364-1 Contece Consultoria Técni ca Cearense Ltda, 10/031412-0 Televox Comercio E Distribuio De Aparelhos Auditivos E Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda, 10/031714-6 Irmaos Silverio Ltda Me, 10/03 2462-2 Rend'Art.Industria E Comercio De Bordados Ltda, 10/032779-6 Brt Instalações E Serviços Ltda Me, 10/033791-0 Shammah Comercio E Distribuidora Ltda Me, 10/036009-2 Silva & Soares Comercio De Confecções Ltda, 10/037450-6 L & C Off Shore Serviços Nav ais Ltda Me, 10/038248-7 Pontiac Engenharia E Serviços Ltda, 10/038350-5 Systech Tec nologia E Servicos Ltda Me, 10/039182-6 Centro Educacional João Furtado Filho Ltda, 10/039242-3 Zug Industria E Comercio De Confecções Ltda, 10/039358-6 Ph Import'S Com ercio Importação & Exportação De Produtos Eletro-Eletronicos E Artigos De Viagem Ltd a Me, 10/039570-8 Acpa Industria E Comercio De Alumínio Ltda, 10/040877-0 Nogueira O liveira Construções Ltda Me, 10/041002-2 Integral Engenharia Ltda, 10/041112-6 Comer cial De Petroleo Plus Ltda Me, 10/041133-9 Planeta Servicos Celular Ltda, 10/041205- 0 Lc Medeiros Industria E Comércio De Máquinas E Peças De Reposição Ltda Epp, 10/041 392-7 D J Comercial De Alimentos E Bebidas Ltda Me, 10/041424-9 Real Industria E Com ércio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 10/041435-4 Alcantara Macedo E Cia Ltda Me, 10/042657-3 Farmácia Do Trabalhador Do Brasil Ceará Ltda, 10/042763-4 Panificadora E C onfeitaria Pio X Ltda, 10/043120-8 C & C Comercio Varejista De Carnes Ltda Me, 10/04 3162-3 Orion Industria Química Ltda Me, 10/043234-4 Clarinete Vendas Ltda, 10/043296 -4 Mecanica De Autos Ltda Me, 10/043714-1 Speed Stamp Impressão De Material Ltda Me, 10/044010-0 Cedep - Centro De Desenvolvimento Profissional Ltda, 10/044028-2 Grafic a Color 4 Ltda Epp, 10/044034-7 Foralda Aguas Envasadas Ltda Me, 10/044035-5 Agencia Loterica Barreira Ltda Me, 10/044089-4 Green Brazil Investimentos E Participações Lt da, 10/044135-1 Jm Serviços De Soldagem Ltda Me, 10/044142-4 Boa Vida Produtos Natur ais Fitoterápicos E Alimentícios Ltda Me, 10/044154-8 Yann Comércio E Indústria Ltda, 10/044157-2 Secreta Industria Comercio E Serviços De Comercio De Confecções Ltda, 10/044158-0 Paroma Construcoes E Empreendimentos Ltda, 10/044165-3 Santana Comércio & Serviços De Ferragens, 10/044170-0 Laboratorio Carvalho De Analises Clinicas Ltda Me, 10/044879-8 Apa Comércio, Serviços E Representação Em Tecnologia Da Informação L tda Me, 10/044886-0 Nortall Inox Norte Alumínio & Aço Ind. E Com. Ltda Me, 10/044890-9 Jamila Motel Posada Ltda Me, 10/044906-9 Cti Ceara Transportes Internacionais Ltda a Me, 10/044921-2 Missmenta Industria E Comercio De Confecções Ltda,

10/044924-7 Aço Vitória Comercial De Ferragens Ltda, 10/044947-6 E G C Auto Peças Comercio E Serviços Ltda Me, 10/044959-0 Feirao Das Baterias Comercio Varejista E Serviços Ltda Epp, 1 0/044983-2 Construtora Urubus Ltda Epp, 10/044984-0 Novagua Industria E Comercio De Bebidas Ltda, 10/045014-8 J R Locacao De Equipamentos Ltda Me, 10/045023-7 Figueiredo o Representações Ltda, 10/045035-0 Angulo Engenharia Ltda, 10/045049-0 Árvore Delíci a Restaurante Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/028825-1 A R R R Construcões Ltda Me, 10/035 272-3 Engea Construcões E Planejamento Ltda, 10/038321-1 Rt Aguiar Comercial Ltda Me, 10/039309-8 Coplam Consultoria Em Planejamento E Administração Municipal Ltda Me, 10/042674-3 F H Construcões Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/037227-9 Têxtil Itatiba Ltda, 10/039329-2 Crd Engenharia Ltda, 10/041169-0 Castelo Borges Vigilância & Segurança Ltda Me, 10/041292-0 Itacon Serviços De Construção Ltda Epp, 10/041436-2 Novo Norte Comércio De Veículos Ltda, 10/041609-8 Autonor te Veículos Ltda, 10/042788-0 Medshop Hospitalar Ltda Me, 10/043093-7 Staff Construções E Edificações E Serviço Imobiliário Ltda, 10/043261-1 J P Construções Ltda Me, 1 0/043987-0 Rv Turismo Ltda, 10/044065-7 Athos Construções Ltda, 10/044085-1 Ecb Engenharia Comercio Bezerra Ltda, 10/044106-8 C E Construções & Serviços De Locação De M aquinas Ltda, 10/044178-5 Concordia Construções Ltda, 10/044526-8 Construtora E Locadora Deltacon Ltda, 10/044535-7 Clínica De Fisioterapia Santa Terezinha Ltda, 10/044 537-3 Casa Nova Construções Locadora E Serviços Ltda, 10/044882-8 Star Service Terceirização Ltda, 10/044892-5 Verçosa Projetos E Construções Ltda, 10/044893-3 D P M Engenharia Ltda, 10/044898-4 R Meira Engenharia Ltda, 10/044931-0 Curva Comércio Construções E Serviços Ltda Epp, 10/044932-8 Curva Construtora E Serviços Ltda, 10/044933 -6 Curva Construtora E Serviços Ltda, 10/044938-7 Construtora Moreira Rosado Ltda, 1 0/044962-0 Energy Telecom Comércio E Serviços Ltda Epp, 10/044973-5 Suprimax Comercial Ltda Epp, 10/044977-8 Consolida Empreendimentos E Construções Ltda Epp, 10/044981 -6 Movenord Móveis Do Nordeste Ltda, 10/044987-5 Rce Construção Civil E Imobiliária Ltda, 10/045036-9 Angulo Engenharia Ltda, 10/045043-1 Mastercol Comercio E Construção o Ltda, 10/045044-0 Mastercol Comercio E Construção Ltda, 10/045064-4 Nuvox Comércio De Produtos Médicos Ltda, 10/045090-3 Panorama Comercio De Produtos Medicos E Farmaceuticos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/028744-1 F Freires De Aguiar, 10/028752-2 Lucia Maria Alves Zuza, 10/034741-0 M C C Candeira Confeções, 10/034768-1 M J M Santiago, 10/034862-9 Josileudo Rodrigues De Oliveira, 10/034866-1 M S Da Silva Souza Transportes, 10/037642-8 Paulo Pedro Ferreira, 10/037651-7 L P C Lima, 10/0 37653-3 M. E. Lima De Aquino, 10/038480-3 Lindelson Da Silva Ribeiro, 10/038482-0 Li diane Da Silva Maia, 10/039139-7 Francisco Aurino Batista Mercetaria, 10/039697-6 F R De Brito, 10/039800-6 Leonardo Viana Salviano, 10/039843-0 Mao Weifeng, 10/039910-0 M J Xavier De Sousa, 10/039932-0 Francisca Angelica Miranda Camelo, 10/039938-0 Ana Lucia De Sousa Batista, 10/039941-0 G R E Silva Junior, 10/039947-9 Francisco Robson Moura De Sa, 10/039961-4 Francisco Valter Ferreira Pinto, 10/039963-0 Francisca Silv anira Paiva Oliveira, 10/039999-1 M Santana R De S Oliveira, 10/041596-2 Francisca L eoneide De Freitas Lima, 10/041605-5 Felizardo Ferreira Fonteles, 10/041607-1 Elisangela M Albuquerque, 10/041613-6 Andreia Da Silva Chacon Guilherme, 10/042209-8 A. Ar aujo Do Nascimento Produtos Do Mar, 10/042696-4 Cicero Gustavo Saraiva Campos, 10/04 2734-0 A. D. Paixão Dos Santos, 10/042748-0 Francisco Francinaldo Mariano, 10/042777- 4 Cicera Adriana Xavier Silva, 10/042781-2 Alana Kelly Santos De Figueiredo Lima, 10/042791-0 Adelaide Rubistanea Novaes Móveis, 10/042811-8 Eliana Aparecida Emidio R angel, 10/042813-4 Joao Paulo Pinto Do Nascimento, 10/042820-7 Jose Ivan Da Silva, 1 0/043722-2 A C Matos Dos Santos, 10/044061-4 Jose Wagner Teixeira Silva, 10/044063-0 Maria De Lourdes Brito Leitao, 10/044070-3 D Lanne De Sousa Moreira, 10/044109-2 Edilson De Almeida Portela, 10/044112-2 Andrea De Castro Cidrak, 10/044136-0 Maria Silv ana Da Silva Felipe, 10/044539-0 J. A. Sa Nogueira, 10/044542-0 R F De Paula, 10/044 544-6 Joao Carlos Rodrigues Junior Miercadinho, 10/044550-0 M Das G Nobre, 10/044563 -2 M Alves De Aguiar, 10/044793-7 Francisca Auziana De Souza Brandao, 10/044798-8 Andreza Bezerra Sampaio Redes, 10/044919-0 Frank Leony Dantas Ribeiro, 10/045031-8 W D e Souza Cosmetics, 10/045768-1 Sara Da Silva Araujo Martins, 10/045773-8 Maria Da Silva Lima Sorvetes, 10/045775-4 Antonio Nolarço Da Silva, ALTERACAO: 10/028256-3 Jos e Flavio Uchoa Cunha Me, 10/033277-3 Francisco Jose De Oliveira Junior 48447560368 M e, 10/036628-7 Jose Carlos Filgueira Pianco Me, 10/036952-9 A De S Soares Me, 10/037 644-4 Jose Adevaldo De Souza Me, 10/039157-5 J E M De Freitas Me, 10/039464-7 Francisca Aureni De Almeida Me, 10/039914-2 Jose Fransuilo Da Silva Me, 10/039915-0 Georg e Allan Lavor Lima Me, 10/039925-8 F E Oliveira Mota Me, 10/039926-6 Maria Da Conceição Vidal Mendes Linhares Epp, 10/039928-2 Antonio Warlyam Lima De Freitas Me, 10/0 39940-1 Jose Ferreira De Almeida Filho Me, 10/039951-7 Ocelio

Carlos Soares De Oliveira, 10/039952-5 C. E. Da Rocha Freitas Me, 10/039957-6 S V T De Sousa Transportes Me, 10/039959-2 Francisco Marcio Ribeiro Mateus Me, 10/039960-6 Saullo Alexandre Gadelha De Oliveira Me, 10/041610-1 J W Pinto Me, 10/041612-8 Aline Carlos De Lima - Me, 10/042681-6 Lucinaldo De Souza Teixeira Me, 10/042755-3 Matilde Duarte Dantas - Me, 10/042771-5 Francisco Oliveira Da Costa - Me, 10/042774-0 Maria Oliveira Lima - Me, 10/042778-2 Enislânio Da Silva Santos Me, 10/042779-0 Francisco Junio Costa Casimiro Me, 10/042785-5 F. De Assis Souza, 10/042787-1 Maria Soares Da Cruz Filgueira Me, 10/042790-1 Maria Aldenira Gomes Da Silva Araújo - Me, 10/042793-6 Ana Lourdes Moreira De Oliveira Silva Me, 10/042805-3 Francilene Beijamim Dos Santos Me, 10/042819-3 Maria Ferreira De Freitas - Me, 10/043326-0 G B De Sousa Confeções Me, 10/043721-4 F De Sousa Freitas Me, 10/044056-8 Jardel Caliope Cavalcante, 10/044069-0 Francisca De Almeida Nascimento Me, 10/044095-9 R G Sales Me, 10/044171-8 A Nilson De Oliveira, 10/044175-0 Maria Oliveira Melo Albano Me, 10/044521-7 A. J. C. Farias - Me, 10/04 4546-2 Francisca Benedita Pontes Pimenta Me, 10/044549-7 Paulo Sergio De Sousa Construcões Me, 10/044564-0 S De Paulo Sales Me, 10/044566-7 A S C Pessoa Me, 10/044572-1 Jocirlando S. Aguiar Confeções Me, 10/044573-0 Vandilson Júnior Azevedo Me, 10/0447 34-1 Enilde Ferreira Dias Me, 10/044735-0 Roberto F. Fernandes, 10/044794-5 Maria Eva Barbosa Da Silva - Me, 10/044797-0 F. H. F. Mendonça - Me, 10/044903-4 Anderson Carvalho Me, 10/044910-7 Maria Zenaide Carneiro Da Silva Me, 10/044911-5 Ricardo B Carvalho Me, 10/044928-0 Francisca Raquel Falcao Colares Me, 10/045038-5 R D Andrade Lobato Me, 10/045766-5 Cicero Moraes Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/104975-7 Francisco Da Silva Cavalcante, 10/033211-0 Francisco De Assis Leitao Rabelo Me, 10/039912 -6 Sheyla Maria Lustosa Da Silva - Me, 10/039930-4 Antonio Das Gracas Batista Assunção, 10/039931-2 Roberta Kelle Da Silva Assunção Me, 10/039946-0 Aurilene Sousa Santo s Me, 10/041547-4 Margarida Araújo De Abreu Me, 10/042215-2 F. G. Saraiva Cezar Me, 10/042773-1 Joao Bezerra Rodrigues - Me, 10/042982-3 Maria Elidiana Almeida Sales Pimenta Me, 10/043031-7 Raimundo Rodrigues De Lima Me, 10/044073-8 Luciana Barbosa Moreira Da Rocha Me, 10/044538-1 Carlos Humberto De Vasconcelos Me, 10/044541-1 Welter Vi la Verde Dos Santos 51087766168, 10/044547-0 F Lima De Menezes Me, 10/044790-2 Antonio De Alcantara Costa Me, 10/044800-3 Amanda Bezerra Sampaio Redes-Me, 10/044801-1 M. Gonçalves Neto Me, 10/044985-9 Vania Mary Matias Silva 77256298315, 10/045763-0 A De A Costa Me, 10/045764-9 S M Da Costa Pereira Carvalho Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/040972-5 F J P Da Costa Refrigeração Me, 10/0413 87-0 Rosane Ferreira Lima Me, 10/043279-4 Maria Do Socorro Silva Bezerra Me, 10/0445 22-5 J. W. S. Rodrigues Mercetaria Me, 10/044553-5 M Sousa Neres - Me, 10/044554-3 Jansem Nunes Me, 10/044562-4 Jansem Nunes Me, 10/044567-5 M. R. Aragão Confeções Me, 10/045765-7 C W M Coelho De Alencar Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/044151-3 Caio Napoleão Braga Soares Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/041598-9 Cooperativa De Transportes Alternativos & Similares De Forquilha - Coopformorte, 10/044989-1 Federação Interfederativa Das Sociedades Das Cooperativas De Trabalho Medico Da Região Equatorial, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/042801-0 Cooperativa De Transporte Alternativo De Varzea Alegre Ltda, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 10/045762-2, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/084 691-5, 10/006894-4, 10/007460-0, 10/009687-5, 10/022030-4, 10/026118-3, 10/026493-0, 10/028403-5, 10/028609-7, 10/030118-5, 10/030302-1, 10/031833-9, 10/032987-0, 10/03 4271-0, 10/034551-4, 10/034857-2, 10/035355-0, 10/035879-9, 10/036043-2, 10/036123-4, 10/036384-9, 10/036614-7, 10/037214-7, 10/037640-1, 10/037641-0, 10/037671-1, 10/0 37822-6, 10/038029-8, 10/038300-9, 10/038316-5, 10/038485-4, 10/039469-8, 10/039566- 0, 10/039692-5, 10/039695-0, 10/039893-6, 10/039896-0, 10/039909-6, 10/039913-4, 10/039916-9, 10/039917-7, 10/039918-3, 10/039922-3, 10/039927-4, 10/039929-0, 10/039934 -7, 10/039936-3, 10/040567-3, 10/040708-0, 10/040756-0, 10/040956-3, 10/041108-8, 10/041217-3, 10/041232-7, 10/041419-2, 10/041454-0, 10/041554-7, 10/041581-4, 10/04158 3-0, 10/041590-3, 10/041592-0, 10/041594-6, 10/041599-7, 10/041600-4, 10/041601-2, 1 0/041603-9, 10/042686-7, 10/042760-0, 10/042783-9, 10/042794-4, 10/042798-7, 10/0428 00-2, 10/043127-5, 10/043298-0, 10/043327-8, 10/043608-0, 10/043735-4, 10/043802-4, 10/043803-2, 10/043885-7, 10/043927-6, 10/043943-8, 10/043944-6, 10/043952-7, 10/043 953-5, 10/043954-3, 10/043955-1, 10/043960-8, 10/043969-1, 10/043970-5, 10/043973-0, 10/043998-5, 10/044011-8, 10/044037-1, 10/044051-7, 10/044052-5, 10/044072-0, 10/04 4082-7, 10/044083-5, 10/044091-6, 10/044096-7, 10/044101-7, 10/044104-1, 10/044105-0, 10/044113-0, 10/044114-9, 10/044116-5, 10/044121-1, 10/044123-8, 10/044138-6, 10/0 44140-8, 10/044141-6, 10/044148-3, 10/044149-1, 10/044150-5, 10/044159-9, 10/044161-0,

10/044174-2, 10/044177-7, 10/044180-7, 10/044183-1, 10/044881-0, 10/044887-9, 10/044889-5, 10/044891-7, 10/044894-1, 10/044895-0, 10/044896-8, 10/044899-2, 10/044905-0, 10/044909-3, 10/044912-3, 10/044925-5, 10/044930-1, 10/044954-9, 10/044963-8, 10/044967-0, 10/044968-9, 10/044969-7, 10/044972-7, 10/044986-7, 10/044998-0, 10/045001-6, 10/045002-4, 10/045003-2, 10/045006-7, 10/045028-8, 10/045062-8, 10/045067-9, 10/045777-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 10/045127-6 M Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/040815-0 Pague Menos Gerencia dora De Serviços S A, 10/045126-8 Carbomil S A Mineração E Industria, 10/045169-1 Ce mec Construções Eletromecanicas S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/0330 79-7 Galli Participações S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/02224 9-8 Thermes Participacoes S/A, 10/045125-0 Carbomil S A Mineração E Industria, SOCIE DADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/028980-0 Almeida & Almeida Reflo restadora E Serviços Ltda, 10/033685-0 Ane Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 10/038171-5 Cc - Cicero Carvalho Representações Ltda, 10/038418-8 K.D.S. Distribuido ra De Alimentos Ltda, 10/040662-9 R C S Cartografia Ltda, 10/041028-6 D&L Comercio D e Alimentos Ltda, 10/041454-0 Livia & Cisne Cia Ltda, 10/043144-5 Rms Tecnologia Ltd a, 10/043283-2 Milfont & Rocha Consultoria E Assessoria Ltda, 10/043855-5 Transporta dora Capitão Ltda, 10/044150-5 Precometal Comercio E Serviços Ltda, 10/044929-8 Souza & Barros Otica Ltda, 10/045161-6 A&G Consultoria Ltda, 10/045171-3 Meire & Cleitson Cosméticos Ltda, 10/045243-4 Coirtech Industria E Comercio De Fibras E Derivados Ltd a, 10/045279-5 Fmr Serviço E Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Ltda, 10/0453 81-3 Maciel & Braga Representação De Produtos Ópticos Ltda, 10/045409-7 Brisas Do Aq uiraz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, ALTERACAO: 10/019785-0 Realce Construcões L tda Me, 10/019873-2 Grafica Camocim Ltda Me, 10/022250-1 Obg³ Empreendimentos Imobil iarios Ltda, 10/031633-6 Construtora Good Service Ltda, 10/033454-7 Super Familia Co mercial De Alimentos Ltda, 10/033510-1 H & C Provedores De Acesso Às Redes De Comuni cações Ltda, 10/035303-7 Newfort Construtora E Prestadora De Serviços Ltda, 10/03561 7-6 Iguape Tropical Villas Atividades Imobiliarias Ltda, 10/035659-1 Gleba 08 Maricu Itura Ltda, 10/037405-0 Redfox Comercio De Veiculos E Peças Ltda, 10/039360-8 Fortao ticas Comércio E Importação Ltda, 10/039498-1 R P S Industria E Comercio De Alimento s Ltda, 10/039532-5 A & M Construções E Serviços Ltda Me, 10/040708-0 Cloman Constru ções Ltda, 10/040739-0 D & D Firme Construções E Empreendimentos Ltda Me, 10/041041- 3 Imatrix Comunicação Integrada E Gestão De Negócios Ltda Me, 10/041311-0 Mmk - Pada ria E Confeitaria Ltda Me, 10/041486-9 Sertran Servicos De Transito Ltda, 10/041530- 0 Sobral Festas E Eventos Ltda Me, 10/041552-0 Pe Na Areia Comerico De Calçados Ltda Me, 10/041554-7 Prest Soll Prestadora De Servicos De Limpesa Ltda Me, 10/043154-2 Po rto Construções E Incorporação Ltda, 10/043176-3 E M J J Fernandes Administradora D e Plano Odontologico Ltda, 10/043273-5 Gritt Gestão E Recuperação De Insumos De Terc eiros Ltda Me, 10/043287-5 A G Imobiliária Ltda, 10/043384-7 Geração Vip Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/043658-7 Brasil Fashion Industria E Comercio De C onfeccoes Ltda Me, 10/043694-3 Queiroz & Oliveira Representação Comercial De Medicam entos Ltda, 10/043813-0 N P Comercio De Peças Para Veiculos Ltda Me, 10/043815-6 Ms Comercio E Distribuição De Baterias Ltda Me, 10/043896-2 Casa Grande Restaurante Ltd a Me, 10/043922-5 Daniris Serviços De Locação De Mão-De-Obra Ltda Me, 10/044038-0 Co mercial Stanislaw Ltda, 10/044113-0 Construtora Wilcon Ltda, 10/044114-9 V V Do Bras il Confeccões Ltda Me, 10/044884-4 Marcelo Soares E Filhos Ltda, 10/044899-2 A.J.A.C. - Centro Auditivo Ltda Me, 10/044956-5 Usina Geradora Eólica Poço Das Pedras I Ltd a, 10/044957-3 Usina Geradora Eólica Poço Das Pedras Ii Ltda, 10/044958-1 Queiroz Ar ruda Construções E Locações Ltda Me, 10/045012-1 Trana Construções Ltda, 10/045021-0 Exclusive.Com Marketing E Representações Ltda Me, 10/045053-9 Artecon Engenharia Ltd a, 10/045069-5 P & C Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/045074-1 Color Time Importaçã o Exportação E Comercio De Relogios Ltda Me, 10/045084-9 Rosah Construtora E Imobili ari a Ltda, 10/045098-9 Limac Comercio De Vidros Importação E Exportação Ltda, 10/045 104-7 Industria De Placas Nordeste Ltda Epp, 10/045128-4 Hefzibá Comércio De Confecc ões Ltda Me, 10/045149-7 M G C Representações Ltda

Me, 10/045157-8 Xerez Distribuido ra De Loterias Ltda, 10/045204-3 Rcp Construções Ltda, 10/045212-4 Mendonça & Alves Ltda Me, 10/045214-0 Balneário Caratininga Ltda Me, 10/045215-9 Protech Construções Soluções E Serviços Ltda Me, 10/045219-1 Papelaria Patrimonial Ltda, 10/045220-5 Éti ca Consórcios E Veículos Ltda, 10/045221-3 Bezerra E Braga Comercial Ltda Epp, 10/0 45230-2 Podium Car Serviços De Lavagem De Veículos Ltda, 10/045234-5 Imperial Constr uções Civil Ltda Epp, 10/045237-0 Structura Projetos Consultoria E Obras De Engenhar ia Ltda, 10/045242-6 S & S Produtos Alimentícios Congelados Ltda Me, 10/045245-0 Ade rezo Casa Ltda Me, 10/045249-3 Tbv Indústria Comércio E Serviços De Confeccões Ltda, 10/045273-6 Paquetá Calçados Ltda, 10/045274-4 Movicontrol Comercio E Serviços Em E letro-Eletronicos Ltda Me, 10/045298-1 Empecol - Empresa De Terraplanagem Comercio E Construção Civil Ltda Epp, 10/045307-4 Mundo Dos Sonhos Comércio De Colchões Ltda Me, 10/045308-2 Vitoria Regadas Comercio De Colchões Ltda Me, 10/045339-2 F M Importaç ão E Exportação Ltda Epp, 10/045367-8 Parajuru Empreendimentos Turísticos Hoteleiros E Construção Civil Ltda Me, 10/045411-9 Com Kat Construtora E Incorporadora De Servi ços Ltda, 10/045432-1 Gmc Representações De Bebidas Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 09/1240 99-9 Sindal Instalações Eletricas E Hidraulicas Ltda Me, 10/032873-3 Estamparia Fort aleza Ltda Me, 10/033446-6 Mesquita Construcões Planejamento E Engenharia Ltda, 10/0 34832-7 Aguiã Da Noite Seguranca E Servicos Ltda, 10/040773-0 Sousa & Santos Comerci o De Generos Alimentícios Ltda Me, 10/045156-0 Cassiano & Silva Comercio De Confecco es Ltda Me, 10/045264-7 Fernandes & Nobre Comercio De Roupas Ltda Me, OUTROS DOCUMEN TOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/028793-0 Clomaq Comércio E Locação De M áquinas Coiadoras E Equipamentos De Informática Ltda Me, 10/039221-0 Gm Industria Co mercial E Serviços De Elevadores Ltda Me, 10/043142-9 Domínio Construções Ltda Me, 10/043743-5 Lmmb Construtora Ltda Epp, 10/043983-7 Herval Construções Ltda, 10/043988- 8 Montana Construções Ltda Me, 10/043989-6 Maximus Construcões Ltda, 10/044021-5 Bez erra E Costa Serviços Graficos Ltda Me, 10/044174-2 Transerv Serviços E Construções Ltda, 10/044556-0 Nohyo Sam Construções Ltda, 10/044581-0 Emmy'S Edificações Ltda Me, 10/044953-0 Editora Moderna Ltda, 10/045024-5 L2 Engenharia Ltda Epp, 10/045030-0 F W Carvalho Construções Ltda Epp, 10/045058-0 Hapvida Assistencia Medica Ltda, 10/0 45101-2 Servnac Segurança Ltda, 10/045114-4 Serviarm Serviços Gerais E Eletrônicos L tda, 10/045155-1 Lanlink Informática Ltda, 10/045159-4 Sol Nascente Servicos E Const ruções Ltda Epp, 10/045163-2 Intimissima Comercio De Moda Intima Ltda, 10/045165-9 V C Promoções E Eventos Ltda Epp, 10/045178-0 Repifarma Comercial De Medicamentos Ltda Epp, 10/045210-8 Construtora Nocal Ltda, 10/045227-2 Igc Empreendimentos Imobiliário s Ltda, 10/045236-1 Structura Projetos Consultoria E Obras De Engenharia Ltda, 10/04 5247-7 Construtora Moraes Vasconcelos Ltda, 10/045334-1 Future Comercio Serviços E R epresentações Ltda Me, 10/045340-6 Rpc Engenharia Ltda, 10/045351-1 Dentalfor Comerc io E Importação Ltda, 10/045353-8 Tecnocon Tecnologia Em Construções Ltda, 10/045370 -8 Construtora Prata Ltda, 10/045392-9 Representações E Comércio Repran Ltda, 10/045 393-7 Enpecel Engenharia De Projetos E Construções Ltda, 10/045405-4 Rc Construções & Comércio Material Construção Ltda Me, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/044032-0 Jan gada Automotive Comércio De Veículos E Peças Ltda, 10/044039-8 Vm Locadora De Veicul os Automotores Ltda, 10/044040-1 Jangada Veiculos E Pecas Ltda, 10/044041-0 Ventura Empreendimentos Ltda, 10/044042-8 Terraluz Veiculos E Peças Ltda, 10/044043-6 Vouga Veiculos E Pecas Ltda, 10/044044-4 Cda Comercial Distribuidora De Automoveis Ltda, 1 0/044045-2 Imobiliaria Julio Ventura Ltda, 10/044046-0 Conterranea Veiculos Pesados Ltda, 10/044047-9 Nossamoto Ltda, 10/044050-9 Jangada Import Ltda, EMPRESÁRIO: CONST ITUICAO/CONTRATO: 10/027748-9 Francisco Genie Caetano Rodrigues, 10/028978-9 A J Da Silva Textil, 10/034772-0 Maria Aurileide Mesquita Do Nascimento, 10/037635-5 R. Cle anto Lima Andrade, 10/037655-0 J P P Vidal Torquato De Oliveira, 10/038485-4 A. J. Alv es De Oliveira Restaurante, 10/038487-0 Lindon Johnson Ferreira Lima, 10/039265-2 Fr ancisca Emanuela De Araujo, 10/039629-1 Paulo Margueibe Cavalcante Barros, 10/039644 -5 Jose Evandro Rogerio Martins, 10/039822-7 Zou Shilian, 10/039953-3 J L Ribeiro Ne to, 10/039968-1 Tania Maria Almeida Nogueira, 10/039970-3 Geiel De Assis Moreno, 10/039972-0 Adriano Soares Fernandes, 10/039975-4 João Marculino De Oliveira, 10/039979 -7 M C De Lima Mercearia, 10/039987-8 Rafael Jose Lima Braga, 10/039989-4 Victor Wes ley De Azevedo Melo, 10/039991-6 Ricardo Da Silva Braga, 10/039996-7 Francisco Mariv aldo Lino Gonçalves, 10/040991-1 Carlos Alberto Dos Santos Cavalcante, 10/041395-1 H J V Oliveira Pimentel, 10/041439-7 V L De Carvalho Barbosa Teixeira, 10/041442-7 Fla vio Marques De Souza, 10/041447-8 Evaldo Vieira Da Costa, 10/041478-8 Jose De Anchie ta Ribeiro Monteiro, 10/041482-6 Luciana Osterno Moreira, 10/041487-7 A Gomes De Siq ueira,

10/041583-0 Raimunda Nonata Mendes De Sousa, 10/041590-3 Rozivania Lima Araujo, 10/042057-5 Juarez De S. Carvalho, 10/042195-4 Keila Maria Sampaio, 10/042830-4 E. F. De Oliveira Pneus, 10/042837-1 J. L. De Alencar Neto, 10/043039-2 F. Ribeiro De Lima, 10/043264-6 Jerry Brandao Lima, 10/043697-8 M. Sousa Ribeiro, 10/044445-8 Antonio Ramiro Severino De Oliveira, 10/044453-9 Alexandre Azevedo Castro, 10/044456-3 Flávio Araujo Ribeiro, 10/044460-1 Henrique Aurelio Barbosa, 10/044560-8 R. L. De Sousa, 10/044808-9 E. Batista De Freitas Transportes, 10/044815-1 Maria Das Lágrimas Ferreira, 10/044889-5 Francisca Dias De Sousa, 10/044965-4 A. R. M. De Lima Veículos, 10/045055-5 Simone Sabino Viana, 10/045077-6 A. C. F. Veras Guimarães, 10/045085-7 R. D. F. Andra de, 10/045096-2 Pedro Henrique Holanda De Sousa, 10/045116-0 Francisco Xavier De Oliveira Alves, 10/045154-3 Izabel Mendes Moraes, 10/045181-0 Jose Ulysses Da Silva Moura, 10/045239-6 Ricardo Rabelo Bezerra Marcenaria, 10/045312-0 Maria Moreira De Castro Freitas, 10/045316-3 Rafaela Da Costa Fontes, 10/045337-6 Anderson Lemos, 10/045357-0 Thiago C. C. Rodrigues, 10/045374-0 Angelo C. B. Vaz, 10/045417-8 Maria Clotilde Lopes Carneiro, 10/045426-7 Maria Dolores Bezerra De Menezes, 10/045439-9 J. F. De Araujo Batista Mercaria, 10/045450-0 M. G. R. Chagas Bomboniere, 10/045452-6 Valdemir T. De Sousa Mercaria, 10/045455-0 A. F. P. Barbosa, 10/045779-7 Francisco De Assis Lima De Oliveira, 10/045783-5 Francisco Da Costa Santos Carteiros, ALTERACAO: 10/018585-1 F. A. De Abreu Myra Mercadinho Me, 10/027913-9 R. F. Mendes Me, 10/028765-4 Lucilene Maria Carneiro De Carvalho Me, 10/034654-5 Rosivaldo Jeronimo Da Silva - Me, 10/034666-9 F. rancisco Armir Mesquita, 10/039640-2 Janete Da Silva Belarmino Me, 10/039648-8 Jane Mary Da Costa Loureiro Me, 10/039967-3 M. E. Abreu Rodrigues Marmitaria Me, 10/039974-6 Carlos De Jesus Silva Me, 10/039978-9 Geovane Miranda Santos De Castro Me, 10/039985-1 Maria Do Livramento Oliveira Me, 10/039986-0 Ronald David Taveira De Lima Me, 10/039993-2 Ana Célia De Castro Me, 10/039998-3 J. A. A. Santana -Me, 10/040013-2 J. B. Do Vale Pereira Me, 10/040771-4 Gladson Elder Lima Carvalho Me, 10/040772-2 Gladson Elder Lima Carvalho Me, 10/041444-3 J. E. Vieira Barros Me, 10/041446-0 A. D. Sousa Muniz - Me, 10/041464-8 Diocelino Melo Torres Me, 10/041465-6 Duclene Cavalcante Santiago Me, 10/041467-2 Roney Marcos Alves Logistica Me, 10/041469-9 Braz De Alcantara Neto -Me, 10/041475-3 Paulo Cezar De Oliveira Monteiro Me, 10/042814-2 Antonio Marcos Rodrigues De Amorim Me, 10/042833-9 Andre Martins Costa-Me, 10/042835-5 Vilma Lucia De Oliveira-Me, 10/042840-1 Elinando Silvestre Da Silva - Me, 10/043765-6 A. De Fatima Lima Bezerra Me, 10/043903-9 Luiz Alves Rodrigues Me, 10/043948-9 Edilson Lima Me, 10/044447-4 Jose Ribamar Pereira Araujo Me, 10/044448-2 Hidelfonso Aguiar Bezerra Me, 10/044451-2 Sandoval Sampaio Ferreira Epp, 10/044452-0 Jose Arimatea Soares Mourao Me, 10/044569-1 Auricelio Ferreira Mendes - Me, 10/044570-5 Kamila M. De Aguiar Alves - Me, 10/044738-4 J. P. Carvalho-Me, 10/044812-7 João Lima E Silva - Me, 10/044891-7 Tarcisio Medeiros Pinto Me, 10/045025-3 Gerlan Charles De Castro Tabosa Me, 10/045081-4 R. I. D. De Carvalho Jardinagem E Paisagismo Me, 10/045088-1 Damiao Ferreira De Alencar Confeccões Me, 10/045141-1 Jucilene Mesquita Gomes Me, 10/045150-0 J. B. Pessoa A Neto Me, 10/045166-7 Maria Erisvanda Marques De Sousa Me, 10/045225-6 Francisca Moura Pereira De Sales Me, 10/045233-7 Martonio De Oliveira Rodrigues Me, 10/045282-5 Maria Aurineide De Freitas Cunha Me, 10/045283-3 Maria Alves De Oliveira Moveis Me, 10/045297-3 Cristiane Leite Pajau Me, 10/045305-8 Vera L. Da Silva Sales Me, 10/045311-2 Eva Campelo Negreiros, 10/045318-0 Vandinar Alves Barroso Me, 10/045380-5 B. R. V. De Sousa Me, 10/045436-4 Evaldo Alves De Oliveira Epp, 10/045454-2 Antonio Araujo Cruz, 10/045785-1 Francisco Silvestre Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/025313-0 Raimundo Ferreira Da Silva Cereais Me, 10/030897-0 B. M. Holanda Factoring Me, 10/037014-4 A. Soares Costa Me, 10/039641-0 F. R. De Sá Aragão Epp, 10/039655-0 A. P. P. Nascimento Me, 10/039958-4 J. Martins De Oliveira Me, 10/039977-0 Jose Adalberto Bandeira Me, 10/039984-3 Inacelita Alves Damasceno Me, 10/040012-4 M. S. V. Silva Me, 10/041212-2 Wellington Cordeiro Sales, 10/041441-9 Liduina Maria Rodrigues Carneiro Me, 10/041463-0 Francisco Alves Cavalcante Me, 10/041471-0 Marcos Antonio Ferreira De Lima Me, 10/041476-1 Antonia Arcanjo Dos Santos Costa Me, 10/041484-2 Patricia Pereira Ires Me, 10/041521-0 Maria Sueli Diniz Me, 10/041522-9 Ana Joice Dos Santos Alves Me, 10/041600-4 Evangelina R. Prado Me, 10/042822-3 Claudiana Lopes Duarte, 10/042839-8 M. Do Socorro Alves De Oliveira - Me, 10/042842-8 Jose Crispim Da Silva - Me, 10/044459-8 Maria Das Gracas Melo Chaves Me, 10/044807-0 Samyra M. Lima Vestuário - Me, 10/044952-2 Henrique Jorge Chaves Barreto Me, 10/044971-9 Elias Barbosa Brasileiro Me, 10/044990-5 M. A. B. Macieira Decoracoes Me, 10/045020-2 Jose Ivan Dos Santos Costa Me, 10/045026-1 Jose Nunes Castro Me, 10/045041-5 Wanderson Andrade Do Monte Me, 10/045054-7 Ozamy Orlando Lopes Me, 10/045095-4 Jose Eliezer De Lima Pinheiro Me, 10/045140-3 F. Das Chagas Barreto Holanda Me, 10/045142-0 Max Fred Ferreira

De Almeida Me, 10/045152-7 Jose C. Araujo Vigilancia Me, 10/045213-2 Antonia Lima Da Silva Material Para Construção Me, 10/045224-8 Joao Lino De Vasconcelos Me, 10/045251-5 Maria De Jesus Marques De Almeida Me, 10/045281-7 Ronaldo C. De Lima Me, 10/045314-7 Osmar Teixeira De Carvalho Me, 10/045366-0 Joao Taumaturgo Gomes Soares, 10/045397-0 Ocebias Queiroz De Souza Me, OU TROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/045009-1 Francisca Soares Oliveira Me, 10/045080-6 Carlos Alberto Da Silva Me, 10/045202-7 A. M. Feijao De Meneses, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/045091-1 Maria Ionete Gomes De Holanda Vital Me, 10/045151-9 J. B. Pessoa Neto Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 10/036043-2 Consorcio Queiroz Galvao Camargo Correa Adtranz Alstom Siemens, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/023639-1, 10/023640-5, 10/027291-6, 10/027292-4, 10/027941-4, 10/033314-1, 10/036140-4, 10/036896-4, 10/036950-2, 10/036951-0, 10/037398-4, 10/037645-2, 10/037647-9, 10/037649-5, 10/037661-4, 10/038144-8, 10/039203-2, 10/039291-1, 10/039327-6, 10/039445-0, 10/039704-2, 10/039705-0, 10/039928-2, 10/039930-4, 10/039981-9, 10/039983-5, 10/039994-0, 10/040001-9, 10/040002-7, 10/040005-1, 10/040007-8, 10/040030-2, 10/040823-0, 10/040824-9, 10/041026-0, 10/041068-5, 10/041113-4, 10/041259-9, 10/041394-3, 10/041445-1, 10/041449-4, 10/041451-6, 10/041453-2, 10/041456-7, 10/042717-0, 10/042739-1, 10/042753-7, 10/042767-7, 10/042799-5, 10/042803-7, 10/042804-5, 10/042808-8, 10/042823-1, 10/042832-0, 10/042834-7, 10/042843-6, 10/042851-7, 10/043708-7, 10/043760-5, 10/043804-0, 10/043805-9, 10/043863-2, 10/043978-0, 10/043984-5, 10/043985-3, 10/044091-6, 10/044183-1, 10/044788-0, 10/044900-0, 10/044939-5, 10/044941-7, 10/044945-0, 10/044946-8, 10/044950-6, 10/044964-6, 10/044976-0, 10/044991-3, 10/044993-0, 10/044994-8, 10/044999-9, 10/045000-8, 10/045004-0, 10/045010-5, 10/045019-9, 10/045027-0, 10/045029-6, 10/045039-3, 10/045040-7, 10/045042-3, 10/045046-6, 10/045076-8, 10/045082-2, 10/045089-0, 10/045092-0, 10/045093-8, 10/045099-7, 10/045100-4, 10/045102-0, 10/045103-9, 10/045111-0, 10/045121-7, 10/045137-3, 10/045139-0, 10/045143-8, 10/045144-6, 10/045145-4, 10/045147-0, 10/045148-9, 10/045164-0, 10/045167-5, 10/045168-3, 10/045173-0, 10/045200-0, 10/045207-8, 10/045208-6, 10/045218-3, 10/045248-5, 10/045252-3, 10/045255-8, 10/045256-6, 10/045276-0, 10/045284-1, 10/045292-2, 10/045306-6, 10/045315-5, 10/045327-9, 10/045331-7, 10/045335-0, 10/045336-8, 10/045354-6, 10/045391-0, 10/045396-1, 10/045403-8, 10/045428-3, 10/045781-9, 10/045786-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 07 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/044948-4 Vicunha Textil S. A, 10/044949-2 Vicunha Textil S. A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/041088-0 Companhia Industrial De Cimento Apodi, 10/043083-0 Expresso Guanabara S. A, 10/044002-9 Unitextil Uniao Industrial Textil S. A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/044134-3 Siqueira Gurgel S. A Comercio E Industria, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/029448-0 Bgn Leasins Sa - Arrendamento Mercantil, 10/029449-9 Bgn Leasins Sa - Arrendamento Mercantil, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/027861-2 Loc Mafran Locadora De Maquinas De Assar Frango Ltda, 10/028819-7 Dominio Assessoria E Consultoria Ltda, 10/032473-8 F. N. & M. S. Transportes Ltda, 10/034748-7 Ronda Seguranca De Ocar Ltda, 10/037178-7 Podium Serviços E Construções Ltda, 10/039273-3 Construtora Terra Nova Ltda, 10/040018-3 Construtora Integra Ltda, 10/040023-0 Super Mesa Farta Ltda, 10/040033-7 G. & R. Comercio Otico Ltda, 10/040059-0 Som Pra Caixas Comercio E Serviços Ltda, 10/040062-0 Agrominas Silvicultura Agro Mineracao Agr. O. Pecuaria E Piscicultura Ltda, 10/040075-2 J. Martho Construcoes Ltda, 10/042760-0 Industria De Calçados Nativa Ltda, 10/042816-9 Solo Refeições Itinerantes Ltda, 10/043064-3 Abrav Distribuidora Ltda, 10/043907-1 Roberta Construções Ltda, 10/045490-9 Dsp Center Serviços Automotivos Ltda, ALTERACAO: 10/028721-2 Farmacia Nossa Senhora Auxiliadora Ltda Me, 10/031575-5 Edb Representações E Comércio Ltda Me, 10/035553-6 Lotus Transportes De Cargas E Logística Ltda, 10/037194-9 Nordeste Industrial De Derivados De Animais Ltda, 10/037497-2 Organizacao Avelino Ltda, 10/037505-7 Usinagem Avelino Ltda, 10/037671-1 Imobiliaria Amazonia Ltda Epp, 10/037788-2 Comidart.Restaurante Ltda, 10/038074-3 Power Vision Comercio & Representação De Artigos

Ópticos L tda Me, 10/039327-6 Sancho S Comércio De Generos Alimentícios Ltda, 10/039566-0 Petr oplásticos Indústria E Comércio De Embalagens Ltda Me, 10/040756-0 Apavel Aparecida Veiculos Ltda, 10/040892-3 Membratec Tecnologia Em Cobertura Ltda Me, 10/040930-0 Ag rologica Consultoria & Planejamento Agroecológico Ltda Me, 10/040957-1 Femac Ferrage ns E Materiais De Construção Ltda Me, 10/041108-8 Artesanato Quixada Ltda Me, 10/041 180-0 M M Torres Comercio De Bovinos Ltda, 10/041352-8 Nossa Ótica Ltda, 10/041429-0 H. Lyra Gestão Empresarial E Estratégica Ltda, 10/043061-9 Farmácia Menescal Ltda Me, 10/043081-3 Brasil Invest Incorporação De Imóveis Ltda, 10/043088-0 Nippon Comercio De Motos E Peças Ltda, 10/043260-3 Aviamentos.Com Importação Exportação E Comercio L tda, 10/043363-4 Material De Construção Vale Dourado Ltda, 10/043642-0 Konkreta Fash ion Comercio De Confeções E Acessorios Ltda Me, 10/043944-6 Fm Icapui Ltda, 10/0439 98-5 Hb Internacional Comércio Exterior Ltda, 10/044159-9 Fertilis Distribuição De M edicamentos Ltda Me, 10/044177-7 Hemis Engenharia Ltda, 10/044183-1 Squadrao Condomi nios E Servicos Ltda Me, 10/044881-0 Brasil Indústria Termoplástica Ltda, 10/044998- 0 A & M Importação E Exportação Ltda, 10/045105-5 Df Comercio Ltda Me, 10/045107-1 T elefonia Fortaleza Contatos Telefonicos Ltda Me, 10/045343-0 Metalúrgica Enock Jaime De Moura Ltda Epp, 10/045358-9 Posto Das Marés Combustíveis E Serviços Ltda Epp, 10/045364-3 Distribuidora De Parafusos Trindade Ltda Me, 10/045378-3 Centro De Formacao De Condutores Preferencial Ltda Me, 10/045379-1 Multipla - Industrial E Técnica Ltda, 10/045457-7 Comabem Supermercado Ltda Me, 10/045468-2 Maricultura Acaraú Pesca Com ércio Importação E Exportação Ltda, 10/045477-1 M & F Comercio De Confeções Ltda Me, 10/045482-8 Latina Nordestina Industria E Comercio De Confeções Tecidos E Aviamen tos Ltda Epp, 10/045485-2 Construtora Binomio Ltda Me, 10/045487-9 Alcalis Industria E Comercio Ltda Me, 10/045492-5 Blic Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 10/045494-1 Mv Comércio E Indústria De Confeções E Serviços Ltda Me, 10/045496-8 Ferra ri Jg Representacoes Ltda, 10/045498-4 Única Serviços De Atividade De Teletendimento E Comércio Varejista De Jomais E Revista Ltda Me, 10/045501-8 Mega Telecom Comerc io De Celulares E Serviços Ltda Me, 10/045502-6 Pink Fashion Produções Artísticas E Serviços Ltda Epp, 10/045508-5 Jg Metalurgica Ltda Ltda, 10/045509-3 G M Comercio De Embalagens Ltda Eep, 10/045557-3 Impactu's Construções Incorporações Serviços E Imo biliária Ltda, 10/045571-9 Proind- Comércio De Ferramentas E Materiais Industriais L tda Me, 10/045742-8 União Empreendimentos E Construção Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 10/0 12608-1 Tao Analise E Servicos De Informatica Ltda, 10/035549-8 Cital Comercio E Con strucoes Ltda, 10/037989-3 Stilo Craf Grafica E Editora Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS D E INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/038187-1 Ides Instituto De Desenvolvimento E onômico E Social Ltda Me, 10/041094-4 Enprol Engenharia E Projetos Ltda, 10/042859- 2 Construtora Vlc Ltda Epp, 10/043978-0 Construtora Vécior Ltda, 10/043985-3 Versati l Construtora Ltda Me, 10/044152-1 Indiana Transportes E Logistica Ltda, 10/044153-0 Roni Da Silva Chaves & Cia Ltda, 10/044577-2 C & G Serviços De Construções Ltda Epp, 10/045205-1 Hot Sat Telecomunicações Ltda, 10/045355-4 Talimpo Comercio Produtos De Limpeza Ltda, 10/045360-0 Pelican Participações Ltda, 10/045395-3 Rc Construções & C omércio Material Construção Ltda Me, 10/045424-0 The Marketing Store Worldwide Consu mer Products Ltda, 10/045471-2 Af Construção Ltda, 10/045473-9 Construtora Konnen Lt da, 10/045481-0 A M A J Construções Ltda, 10/045488-7 Ivia Serviços De Informática L tda, 10/045489-5 Medfarm Comércio E Representações Ltda Epp, 10/045493-3 Csl Constru tora Serviços E Locação Ltda, 10/045535-2 Ambientar Comercio De Material De Construç ão Ltda Me, 10/045537-9 Construtora Jr Ltda, 10/045546-8 Alves Nogueira Serviços E C omércio De Construção Ltda Me, 10/045548-4 Set Servicos Especializados Em Teleinform atica Ltda, 10/045565-4 Maciel Construções E Terraplanagens Ltda, 10/045566-2 Serra Verde Serviços & Construções Ltda, 10/045673-1 C G Construções Ltda Epp, 10/045777-0 Construtora Inovadora Comercial Ltda, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/045728-2 Suzl on Energia Eólica Do Brasil Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/033330-3 Nor manio Lucio Peixoto, 10/034305-8 F De Assis Sousa Vestuario, 10/034795-9 A R Da Silv a Danceteria, 10/036578-7 Virgínia Leyla Santos Costa, 10/037645-2 Dgila De Oliveira Bezerra, 10/038491-9 Alexandre Coelho De Carvalho, 10/039238-5 Francicleuton Sampaio De Moura, 10/039650-0 Elizabete Da Silva Dos Reis, 10/039652-6 J. L. Maia Souza, 1 0/039657-7 M L Lima Da Silva, 10/039659-3 E M E Sousa, 10/039705-0 M P Mendes Me, 10/039851-0 Lacatus Portela Aguiar Ribeiro, 10/039862-6

Antonio Gomes Soares Mercadinh o, 10/039922-3 Daniel Otoch Simões, 10/039927-4 E S Maia, 10/039934-7 Ana Claudia Su cupira Soares, 10/040003-5 Maria Camila Cavalcante Da Silva, 10/040008-6 Maria Vicensinha Damasceno Alves, 10/040016-7 Homero Ribeiro Pessoa Neto, 10/040027-2 Ivna Da C osta Silva, 10/040031-0 Francisco Eliesio Lima Lessa, 10/040035-3 Francisca Gerlania Rodrigues Lopes, 10/040037-0 R E Aires Lima Comercio E Serviços, 10/040040-0 Edson S ousa Rodrigues Confeccoes, 10/040042-6 Vanessa De Vasconcelos Pereira, 10/040045-0 P K N Da Silva Comercial, 10/040047-7 Francisco Jorge Nascimento Oliveira, 10/040050-7 Ana Lidia De Oliveira Muniz, 10/040052-3 Wilton Costa Mendonça, 10/040066-3 J Honora to Soares, 10/040946-6 Roziane Silva Ferreira, 10/042718-9 João Fernandes Sobrinho N eto, 10/042855-0 Valdecir Gomes De Andrade Neto, 10/042862-2 Venicyana Romao De Sales, 10/042872-0 Marcos Cesar Santana Saraiva, 10/042874-6 Ana Carla Barbosa Gomes, 10/043091-0 Vicente Tinte Neto Me, 10/044462-8 M C Araujo Souza, 10/044582-9 J. A. De A lbuquerque Cameles, 10/044584-5 P. C. De Lima Mercearia, 10/044636-1 Evaneldo Timbó D e Oliveira, 10/044736-8 Eliel Gomes De Oliveira, 10/044804-6 Maria Francelir Moreira, 10/044819-4 Keidiane Lima Silva, 10/044821-6 Luciana Carlos, 10/044826-7 L C Mendo nça Araujo, 10/044829-1 Sara Ferreira Camilo, 10/044834-8 E. Erilberto Alves, 10/04 4946-8 Maria Vladia De Sousa Maia, 10/045039-3 F M Xerez Vestuario, 10/045412-7 A Cl eoniza De Albuquerque Bezerra, 10/045461-5 Luciana Martins Maia De Alencar, 10/04550 7-7 Raimundo Nonato Bernardo Correia, 10/045530-1 Marisa Sanchez Cimatti, 10/045553- 0 Francisca Lucineide Maia Silva, 10/045581-6 Lucineia Jose Da Costa Comercio De Mov eis, 10/045614-6 Raimundo Nonato De Sousa, 10/045702-9 Maria Valdirene Brito Barbosa, 10/045703-7 Fabiana Barbosa De Sousa, 10/045710-0 Maria Lidiane Felix Arruda, 10/0 45712-6 Sara Maria Azevedo Borges, 10/045719-3 Raimundo Erivaldo De Freitas, 10/0457 21-5 Natalia Cardoso Silva Cavalcante Teixeira, 10/045723-1 Paulo Marcelo Costa Pont es Junior, ALTERACAO: 10/028831-6 J D Mesquita Filho Me, 10/033747-3 Marcelo Da Silv a Oliveira Me, 10/034025-3 I. R. Morales Me, 10/034551-4 Gleiciane L Leite Me, 10/03 6509-4 Anibal De Figueiredo Borges- Me, 10/038490-0 Jorge Roberto Mendonça Silverio Me, 10/039631-3 C Alberto Ferreira Me, 10/039649-6 Dinaja Mauricio Da Costa Me, 10/0 39661-5 Jose Moreira Filho Mercearia Me, 10/039662-3 Jose De Fatima Lima Me, 10/0396 63-1 Marciclebia Maria De Lima Me, 10/039704-2 M P Mendes Me, 10/039913-4 Jose Frans uildo Da Silva Me, 10/040005-1 M M Barbosa De Almeida Me, 10/040015-9 Gardenia Olive ira De Freitas Me, 10/040029-9 J. Ribamar Silva Engenharia E Arquitetura Me, 10/0400 39-6 L E De Almeida Santos Me, 10/040058-2 Maria Vilma De Almeida Da Silva Me, 10/04 0074-4 Katia Soares De Almeida Me, 10/041493-1 M. A. Ribeiro Informática - Me, 10/04 1495-8 Marco Lopes Sanches Junior Me, 10/041497-4 Maria Do Rosario Pimentel Vasconcelos Me, 10/041576-8 M L V Cordeiro Me, 10/041585-7 J O Rios Me, 10/042043-5 J. Alves De Brito Metalurgica Me, 10/042052-4 Paulo Andre Lima Da Nobrega Me, 10/042854-1 Lisival Vieira De Almeida - Me, 10/042871-1 Danilo Michael Pereira Dos Santos Me, 10/043008-2 Tarcisio C. De Paiva Me, 10/043090-2 Vicente Tinte Neto Me, 10/043161-5 Jo simaria De Sousa Oliveira Lima Me, 10/043299-9 Tatiane Fernandes Oliveira Me, 10/043 788-5 Francisco Nunes Moreira Me, 10/044116-5 Rafaella Brasil Machado Me, 10/044161- 0 L M Da Silva Me, 10/044464-0 Regina Edna Bezerra Da Silva Bonfim Me, 10/044576-4 J orge Luis Peres Bezerra Me, 10/044579-9 K. L. N. Dos Reis Fisiodonto Me, 10/044644- 2 Danusa Oliveira Silva Me, 10/044645-0 Marcilia Tomaz De Souza Me, 10/044646-9 Jose Ivan Mendes Martins Me, 10/044647-7 M L Cavalcante De Aguiar Me, 10/044785-6 A A Ces ar Madeireira, 10/044817-8 Ana Gleuba De Almeida Me, 10/044824-0 M Aurilucia B Rodr igues Me, 10/044825-9 Maria Anastacia De Souza Duarte Me, 10/044831-3 Emanuel Dos Sa ntos Amaral - Me, 10/044837-2 Paulo Cesar De Carvalho Me, 10/044845-3 Maria Jose Ama dor De Araujo - Me, 10/044846-1 Christianne Regia Silva Ribeiro De Oliveira - Me, 10/044939-5 Francisco Iran Araujo Cavalcante Me, 10/044976-0 Gilvane Batista De Souza Me, 10/045106-3 Antonio Rosa Macedo Me, 10/045342-2 F D Fenelon Cameiro Me, 10/0454 13-5 Francisco Edinaldo Pinto Me, 10/045431-3 Antonia Evilene Magalhaes De Sousa Me, 10/045434-8 Maria Moreira De Sousa Medicamentos Me, 10/045438-0 E. M. Torrent Me, 1 0/045470-4 S I H A Valentim De Melo Me, 10/045484-4 Leandro Farias Cunha Me, 10/0455 10-7 Maria De Lourdes Pereira Bandeira Me, 10/045520-4 Jose Marques Monteiro Me, 10/045552-2 Antonio Danniell Jerffeson Torres De Oliveira Me, 10/045558-1 Christiane Per eira Da Silva Me, 10/045559-0 Antonio Vanderino Da Silva Me, 10/045562-0 Maria Solan ge Lessa De Freitas Martins Me, 10/045572-7 Norma Simoes Dos Santos Me, 10/045589-1 Francisco Paulo Sipriano De Mesquita 62645757391,

10/045648-0 Robson Meneses Moura M e, 10/045653-7 F A Bezerra Dantas Me, 10/045660-0 Luzenir Ribeiro De Brito Me, 10/04 5674-0 Celso Dias De Moura Me, 10/045685-5 Francisca Nenem Rodrigues Ribeiro Me, 10/045689-8 Jose Edilson De Deus Me, 10/045695-2 Ruthielma Amora Facanha, 10/045697-9 Carlos Alberto De Oliveira Frutas Me, 10/045708-8 Clotilde G Rocha Me, 10/045717-7 A Jakson Pinheiro Me, 10/045718-5 E P Peixoto Neto Me, 10/045731-2 Michelle A De O Marques Me, 10/045751-7 Antonio Eudes G Pereira Fabricação De Moveis De Vime Bambu E Se melhantes Me, 10/045792-4 J Alexandre Da Silva Me, 10/045794-0 Luiz De Oliveira Sousa Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/022511-0 Marília Simão Machado Me, 10/039654-2 José Euzimar Malveira Me, 10/039664-0 Raimundo Ariosvaldo De Sousa Vidal Me, 10/039665-8 Rogerio Oliveira Sousa Me, 10/040014-0 Cintia Maria Carneiro De Sousa Me, 10/040061-2 M A Nascimento Confeccao Me, 10/040068-0 L A Chaves De Alencar Mota Refeições Me, 10/041453-2 Adan Mendes Linaeres Me, 10/041500-8 Joao Alberto Carneiro Teles Me, 10/041574-1 M Da Conceicao G Liberato Me, 10/042706-5 Soraia Maria Da Silva Me, 10/0428 53-3 Elias Soares Sobrinho Me, 10/042857-6 Jose Clebio Salviano Me, 10/042870-3 Tereza Gislayne Vieira Da Silva - Me, 10/043247-6 Raimunda Libania De Oliveira Me, 10/044052-5 Francisca Leandro De Sousa Armarinho Me, 10/044578-0 M I Rodrigues Freire Me, 10/044638-8 Edinesia Alves Pereira Me, 10/044786-4 Joaquim Fernandes Neto Me, 10/044828-3 Maria Zeneide Gomes De Araujo - Me, 10/044833-0 A. L. Lima - Me., 10/044836-4 Glaudenia S. Souza Confecções - Me, 10/045372-4 Aurelio Dos Santos Nogueira Me, 10/045437-2 Francisco Joaquim De Sousa Mercaria Me, 10/045469-0 Valdian Dos Santos Me, 10/045474-7 Fatima Maria Batista Santana Me, 10/045475-5 Lairton Lopes De Oliveira Me, 10/045523-9 Sebastiao Ribamar Vieira Me, 10/045528-0 Naide Maria Pimentel Barros o Me, 10/045551-4 Jose Martins Barreto Me, 10/045555-7 Francisco Sabino Neto Me, 10/045563-8 Karliane Maria Araujo Me, 10/045646-4 P. Isabelle Araujo Da Mota Me, 10/045 690-1 E G Azevedo Me, 10/045758-4 Eliane Mendonça Duarte Me, 10/045788-6 Nara Denyse Brasileiro Da Costa Me, 10/045789-4 Marcus Jean De Oliveira Morais Me, 10/045791-6 G. M. Dos Santos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/04379 2-3 K Chagas Freire Me, 10/045521-2 A S Paiva Filho, 10/045534-4 Maria De Nazare Alves De Araujo Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/028163-0, 10/028423-0, 10/030235-1, 10/031516-0, 10/032696-0, 10/033750-3, 10/039361-6, 10/039632-1, 10/039633-0, 10/039634-8, 10/039637-2, 10/039638-0, 10/039646-1, 10/040793-5, 10/040803-6, 10/041074 -0, 10/041273-4, 10/041477-0, 10/041481-8, 10/041485-0, 10/041491-5, 10/042796-0, 10/042848-7, 10/042860-6, 10/042878-9, 10/043066-0, 10/043150-0, 10/043265-4, 10/04332 0-0, 10/043632-3, 10/043638-2, 10/043775-3, 10/043972-1, 10/044449-0, 10/044783-0, 10/044930-1, 10/045001-6, 10/045003-2, 10/045004-0, 10/045108-0, 10/045199-3, 10/0452 06-0, 10/045246-9, 10/045252-3, 10/045257-4, 10/045260-4, 10/045261-2, 10/045266-3, 10/045271-0, 10/045275-2, 10/045288-4, 10/045310-4, 10/045319-8, 10/045321-0, 10/045 322-8, 10/045341-4, 10/045368-6, 10/045383-0, 10/045386-4, 10/045390-2, 10/045402-0, 10/045414-3, 10/045415-1, 10/045421-6, 10/045423-2, 10/045440-2, 10/045442-9, 10/04 5443-7, 10/045444-5, 10/045446-1, 10/045458-5, 10/045459-3, 10/045479-8, 10/045483-6, 10/045495-0, 10/045497-6, 10/045503-4, 10/045505-0, 10/045506-9, 10/045519-0, 10/045539-5, 10/045573-5, 10/045592-1, 10/045599-9, 10/045629-4, 10/045632-4, 10/045671- 5, 10/045686-3, 10/045693-6, 10/045694-4, 10/045696-0, 10/045727-4, 10/045729-0, 10/045732-0, 10/045736-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2010

PROCESSO Nº09557961649/DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL**, SITUADO NA RUA EPITÁCIO PESSOA, NÚMERO 86 ALTOS, CENTRO, IGUATÚ-CE, PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ NA CIDADE DE IGUATÚ. JUSTIFICATIVA: EXPANDIR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO REGIONAL DA CIDADE DE IGUATÚ, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS ATIVIDADES, BEM COMO OFERECER UM MELHOR ATENDIMENTO AOS CLIENTES

DAQUELA REGIÃO, JÁ QUE O NÚCLEO DA JUCEC FUNCIONAVA PROVISÓRIAMENTE DENTRO DO NÚCLEO DA SEFAZ. VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.400.20372.22.33903600.70.1.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **FRANCISCO BENTO DE SOUZA**. DISPENSA: MARTA LAIS PIMENTEL RODRIGUES. RATIFICAÇÃO: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES.

Marta Lais Pimentel Rodrigues
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2010

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art.21, Inciso II do Decreto Federal nº1.800 de 30/01/1996 c/c Art.14 da Instrução Normativa nº84 de 29/01/2000. R E S O L V E: Fixar os Emolumentos para Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, os quais, a partir da vigência desta resolução, passarão a ser cobrados mediante as seguintes condições: Art.1º - Os Emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais no Estado do Ceará serão cobrados, quanto às traduções e/ou versões, da seguinte forma: I – Tradução de textos comerciais, técnicos, jurídicos manifesto marítimo ou aéreo e outros da espécie com até 25 (vinte e cinco) linhas: R\$45,00 (quarenta e cinco reais); II – Traduções de passaportes, certidões de nascimento, casamento, desquite ou divórcio, atestado de boa conduta, residência ou óbito, carteira de identidade ou profissional, carteira nacional de habilitação para motorista, certificados escolares, diploma, curriculum vitae e cartas com até 25 (vinte e cinco) linhas: R\$45,00 (quarenta e cinco reais); III – As versões de uma língua estrangeira para outro idioma estrangeiro ou língua portuguesa para outro idioma estrangeiro, com textos de até 25 (vinte e cinco linhas): R\$50,00 (cinquenta reais). Art.2º - Os Emolumentos fixados nos itens I, II, e III excedentes às laudas até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas ou datilografadas, serão cobradas da seguinte forma: I – Para cada linha excedente às 25 (vinte e cinco) linhas estabelecidas nos itens I e II do Art.1º, será equivalente a R\$1,80 (um real e oitenta centavos) por linha; II - Para cada linha excedente às 25 (vinte e cinco) linhas estabelecidas no item III do Art.1º, será equivalente a R\$2,00 (dois reais) por linha; Parágrafo único – Os textos deverão ser digitados em letra tipo “arial” tamanho “12”, com margem máxima de até 2,5cm à esquerda e de 1,5cm à direita. Art.3º - Nas atuações como intérprete em juízo, perante autoridades processantes, em cartório, ou em caso de serviço semelhante, será cobrada a importância de R\$500,00 (quinhentos reais) até o período máximo de 4 (quatro) horas, passando a cobrar-se, caso se estenda por mais tempo, R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora ou fração. Art.4º - Nos casos do art.3º em que tenha havido convocação de intérprete e que independentemente de sua vontade o serviço não se realize por dispensa determinada pela autoridade competente, serão cobrados os Emolumentos de R\$500,00 (quinhentos reais), além do reembolso das despesas de transporte, estada e refeição, quando devidas e comprovadas. Art.5º - Por laudo de exame ou conferência de exatidão de tradução ou versão de outro Tradutor, os Emolumentos serão cobrados na base de 50% dos valores fixados na tabela, aplicando-se, quando for o caso, os artigos correspondentes. Art.6º - Para os serviços urgentes será cobrado, como sobrepreço, um acréscimo de 50% sobre os valores fixados na tabela. Parágrafo único – Para este efeito, considera-se serviço urgente aquele executado e posto à disposição do interessado dentro dos seguintes prazos, a contar do ato do recebimento 04 (quatro) horas para uma lauda de 25 linhas datilografadas ou digitadas, 08 (oito) horas por 2 (duas) laudas, totalizando 50 linhas, 12 (doze) horas para 03 (três) laudas, totalizando 75 (setenta e cinco) linhas, e assim sucessivamente e proporcionalmente, entendendo-se pela expressão “hora” o horário comercial oficial adotado pelo Estado. Art.7º - Os eventuais casos omissos serão resolvidos pelo Plenário da Junta Comercial, mediante solicitação por escrito dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais. Art.8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de reunião do Plenário da Junta Comercial do Estado do Ceará aos 29 de abril de 2010. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº102/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.73, Inciso II, letras “a” e “b” da Lei nº8.666/93, RESOLVE **designar** a partir de 17 de dezembro de 2009, os **SERVIDORES** Roberto Alencar Araripe andrade, Matrícula nº4260411-9 como Gestor, Ricardo Marques Gondim, Matrícula nº4260331-7 como Fiscal do Contrato nº033/2009/SEINFRA, firmado entre SEINFRA e a Empresa EIT - Empresa IndustrialTécnica s/A, que tem como objeto a execução das obras de drenagem do setor I, Drenos 1.3 e 1.4 do Complexo Industrial e Portuário do Pecém -CIPP, no município de São Gonçalo do Amarante. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de 05 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 0739/2010 - Emissão: 30/4/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10236225-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
15521	21121	98650	0163111X JOSE SAVIO CUNHA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS E POLICLINICAS MUNICIPIOS TAUA,PARAMBU E ARNEIROZ.	Fortaleza	Taua	17-05-2010	18-05-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
15521	21121	98649	01701010 AUDELIS DE OLIVEIRA M JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS E POLICLINICAS MUNICIPIOS JUAZEIRO DO NORTE,MISSÃO VELHA, MILAGRES,BARBALHA E MAURITI.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	13-05-2010	19-05-2010	6,50	56,87	0,00	0,00	369,66
15521	21121	98651	01708619 PAULO ARTHUR FARIAS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE DADOS DE PROJETO ELÉTRICO DA POLICLINICAS.	Fortaleza	Russas	13-05-2010	14-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15521	21121	98652	01708813 RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PROJETO POLICLINICAS TIPO I.	Fortaleza	Russas	03-05-2010	04-05-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
15521	21121	98653	01708910 REGINA COELI MENESCAL MAIA	ARQUITETO SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS E POLICLINICAS MUNICIPIOS ICO,ORÓS,CEDRO,ACOIPIARA, VÁRZEA ALEGRE E LAVRAS DA MANGABEIRA	Fortaleza	Ico	10-05-2010	13-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05

TOTAL => 820,03

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 30 de abril de 2010

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº746/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº746/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ADALBERTO YURI COSTA PEREIRA	R\$37,80	JUNHO2010
2	ALANA LIMA E SILVA	R\$37,80	JUNHO2010
3	ALEXANDRE DE SOUSA SILVA	R\$37,80	JUNHO2010
4	ALEXANDRE MONTE DE SOUZA	R\$37,80	JUNHO2010
5	AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES	R\$37,80	JUNHO2010
6	AMANDA LOURENÇO FERREIRA	R\$37,80	JUNHO2010
7	AMANDA SUELEM MARTINS DE MENEZES	R\$37,80	JUNHO2010
8	ANA DAYANE INACIO	R\$37,80	JUNHO2010
9	ANA KAROLINE NASCIMENTO DA SILVA	R\$37,80	JUNHO2010
10	ANDRÉ IVO ARAÚJO DA SILVA	R\$37,80	JUNHO2010
11	ANNE KAROLINE MARQUES NASCIMENTO	R\$37,80	JUNHO2010
12	ANTONIO DE PADUA DA SILVA LIMA	R\$37,80	JUNHO2010
13	ANTONIO LUAN DE OLIVEIRA	R\$37,80	JUNHO2010
14	ANTONIO VALLO OLIVEIRA	R\$37,80	JUNHO2010
15	BRUNA DE MESQUITA BRITO	R\$37,80	JUNHO2010
16	CAIO TIMBO MAGALHÃES BIZARRIA	R\$37,80	JUNHO2010
17	CINTIA RAFAELA OLIVEIRA COSTA	R\$37,80	JUNHO2010
18	CINTIA TAVARES DE ALMEIDA ALVES	R\$37,80	JUNHO2010
19	DANIEL CARVALHO FERREIRA FREITAS	R\$37,80	JUNHO2010
20	DANIEL PASCOALINO PINHEIRO	R\$37,80	JUNHO2010
21	DAYANE CASSIA LOPES ABREU	R\$37,80	JUNHO2010
22	DIEGO DE CASTRO ALVES	R\$37,80	JUNHO2010
23	ELDER BARBOSA LIMA	R\$37,80	JUNHO2010
24	ELAINIA APRIGIO DE ALMEIDA	R\$37,80	JUNHO2010
25	ELLEN GERMANO E SILVA	R\$37,80	JUNHO2010
26	EMANOEL RIBEIRO DA SILVA	R\$37,80	JUNHO2010
27	FELIPE NUNES DE FÁRIAS	R\$37,80	JUNHO2010
28	FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS	R\$37,80	JUNHO2010
29	FRANCISCA ANGELICA SOUSA COMPOS	R\$37,80	JUNHO2010
30	FRANCISCA LUANA DA SILVA	R\$37,80	JUNHO2010
31	JACONIEL MARTINS BARBOSA	R\$37,80	JUNHO2010
32	JARDESON AGOSTINHO CAVALCANTE	R\$37,80	JUNHO2010
33	JEFERSON DE SOUSA RODRIGUES	R\$37,80	JUNHO2010
34	JESSICA ALVES DA SILVA	R\$37,80	JUNHO2010
35	JESSICA PEREIRA FERNANDES	R\$37,80	JUNHO2010
36	JOSÉ ROBSON MOREIRA LOPES	R\$37,80	JUNHO2010
37	JOSIANE ARAÚJO DAMASCENO	R\$37,80	JUNHO2010
38	JULIANE BEZERRA OLIVEIRA	R\$37,80	JUNHO2010
39	NAYARA DA SILVA PIRES	R\$37,80	JUNHO2010
40	NATALIA VIRGINIA SILVA DE CASTRO	R\$37,80	JUNHO2010
41	PATRICIO WESLEY DE SOUSA PENHA	R\$37,80	JUNHO2010
42	PRISCILLA MARIA BARBOSA GOMES	R\$37,80	JUNHO2010
43	RAFAEL DA SILVA FACUNDO	R\$37,80	JUNHO2010
44	RANGEL COSTA LIMA	R\$37,80	JUNHO2010
45	RENATA REBECA ALVES DE SANTANA	R\$37,80	JUNHO2010
46	ROBERTO DANIEL SOARES DE LIMA	R\$37,80	JUNHO2010
47	STEFANY MARINHO ALVES	R\$37,80	JUNHO2010

*** **

PORTARIA Nº748/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** ANA KAROLINE NASCIMENTO DA SILVA, CINTIA RAFAELA OLIVEIRA COSTA, ELAINIA APRIGIO DE ALMEIDA, EMANOEL RIBEIRO DA SILVA, FRANCISCA LUANA DA SILVA, JARDESON AGOSTINHO CAVALCANTE, JEFERSON DE SOUSA RODRIGUES, JESSICA PEREIRA FERNANDES, PATRICIO WESLEY DE SOUSA PENHA E RENATA REBECA ALVES DE SANTANA nos meses discriminados abaixo.

MARÇO/2010 ABRIL/2010

R\$39,60 RS 36,00

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0757/2010 - Emissão: 4/5/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10236411-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15524	21124	98661	00982210 LUIZ DONATO SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	AUDITORIA	Inspeção física à obra rodoviária.	Fortaleza	Aracati	11-05-2010	11-05-2010	0,50	53,80	0,00	0,00	26,90

TOTAL => 26,90

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 4 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** *

PORTARIA Nº765/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** KLEDEMBERG DA SILVA SOUSA E VANESSA RODRIGUES DE SANTANA Mês de ABRIL descreminados abaixo. ABRIL/2010: R\$25,20. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** *

PORTARIA 770/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº047/2010 - FUNECE

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-5	5039-D
1ºMEMBRO	ENGºANTONIO IRISVALDO DE FIGUEREDO	016.994-1-5	6960-D
2ºMEMBRO	ENGº FRANCISCO CESAR PIERRE B. LIMA	016.640-1-8	4439-D

OBRA

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COMISSÃO EXECUTIVA DE VESTIBULAR - CEV (LOTE I), NO CAMPOS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE.CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MPI CONSTRUÇÕES LTDA EPP. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** *

PORTARIA 771/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº048/2010 - FUNECE

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-5	5039-D
1ºMEMBRO	ENGºANTONIO IRISVALDO DE FIGUEREDO	016.994-1-5	6960-D
2ºMEMBRO	ENGº FRANCISCO CESAR PIERRE B. LIMA	016.640-1-8	4439-D

OBRA

REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA (LOTE II), NO CAMPOS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE.CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 772/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

COMISSÃO			MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO		016.994-1-5	6960-D
1ºMEMBRO	PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR		016.345-1-8	2248-D
2ºMEMBRO	ENGº FRANCISCO CESAR PIERRE B. LIMA		016.640-1-8	4439-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, NO BAIRRO ÁGUA FRIA, EM FORTALEZA-CE.CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ABDA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0773/2010 - Emissão: 5/5/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10236586-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15526	21129	98665	01556010 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	COORDENADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisão nas obras da SESA e SEJUs,	Fortaleza	Juazeiro do Norte	17-05-2010	19-05-2010	250	67,63	0,00	0,00	0,00	169,08
TOTAL => 169,08																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 5 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 779/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº706-2010. O ENGº FRANCISCO ALVES DE AGUIAR, MAT.014.027-1-4, CREA 5959 – D,PELO ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO MAT.016.994-1-5. CREA 6960 – D, PARA ACOMPANHAR, FISCALISAR E REALIZAR AS MEDIÇÔ, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATONº005/2010 - NUTEC

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-5	6960-D
1º MEMBRO	ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEREDO	016.994-1-5	6960-D
2º MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D

OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTO DO NUTEC LOTE II. CONFORME O CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FERRAS ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº412/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo o que consta do processo nº95039543 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168 – item III, letra “c”, §4º da Constituição Estadual de 1989 e artigos 155, §1º; 156, §1º – item V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº12.085 – DOE de 26/03/93, Lei nº12.386 – DOE de 09/12/94, Lei12.780 de 30.12.97, a **JOSÉ OSSIAN LEITE CAMPOS**, matrícula nº1627-1-X, ocupante da função de Economista V, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 27, lotado nesta Autarquia, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL** “Post Mortem”, ao tempo de serviço, com os proventos proporcionais a partir de 27 de janeiro de 1998:

Vencimentos 90% – 30h – ANS – 27

(Lei 12.840/98)	R\$	1.062,00
Progressão Horizontal 15% (Lei 9.826/74 – art.43) ..	R\$	177,00
Produtividade 60% (Lei 12.085 de 25/03/93)	R\$	637,21
Vantagem Pessoal (Art.155, §1º da Lei 9.826/74)	R\$	300,37
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99)	R\$	240,91

Total R\$ 2.417,49
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº181-A/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR complemento de duas diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço na Comissão de Exames de Habilitação volante na cidade de Crateús, no período de 12 de março a 15 de março de 2010, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181-A/2010 DE 25 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	2	53,80	107,60
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	2	53,80	107,60
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	2	53,80	107,60
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	2	53,80	107,60
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	2	53,80	107,60
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	2	53,80	107,60
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	2	53,80	107,60
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	2	53,80	107,60
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	2	53,80	107,60
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	2	53,80	107,60

*** **

PORTARIA Nº207/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2010 DE 15 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	BATURITE/CE,QUIXADA/CE,SENADOR POMPEU/CE,TAUA/CE	17/03/2010 à 19/03/2010	2,5	56,87	142,18
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE,QUIXADA/CE,SENADOR POMPEU/CE,TAUA/CE	17/03/2010 à 19/03/2010	2,5	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº291/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº290/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Acopiara, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/04/2010 a 19/04/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Presidente	51,00	8	408,00
JEZUINA ANA ALVES	Membro	27,20	8	217,60
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	27,20	8	217,60
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	34,00	8	272,00
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	27,20	8	217,60
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	27,20	8	217,60
TEREZINHA DINIZ ROCHA	Membro	27,20	8	217,60
TOTAL				2.420,80

*** **

PORTARIA Nº293/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº292/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Brejo Santo, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/04/2010 a 19/04/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	27,20	8	217,60
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Coordenador	34,00	8	272,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DELURD DOS SANTOS	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	Membro	27,20	8	217,60
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Membro	27,20	8	217,60
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	27,20	8	217,60
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	51,00	8	408,00
TOTAL				2.420,80

*** **

PORTARIA Nº304/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2010 DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/04/2010 à 19/04/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	20/04/2010 à 25/04/2010	5,5	53,80	295,90
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	20/04/2010 à 25/04/2010	5,5	53,80	295,90
OBED FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	20/04/2010 à 25/04/2010	5,5	53,80	295,90
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	20/04/2010 à 25/04/2010	5,5	53,80	295,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	20/04/2010 à 25/04/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	20/04/2010 à 25/04/2010	5,5	53,80	295,90
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	20/04/2010 à 25/04/2010	5,5	53,80	295,90
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/04/2010 à 25/04/2010	5,5	53,80	295,90
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/04/2010 à 25/04/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/04/2010 à 25/04/2010	5,5	53,80	295,90
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/04/2010 à 25/04/2010	5,5	53,80	295,90
JOSÉ ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/04/2010 à 25/04/2010	5,5	53,80	295,90
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/04/2010 à 25/04/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAREMA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	IV	ITAREMA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	56,87	199,05
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAREMA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FRANCLILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	67,63	236,71
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	56,87	199,05
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCIJARES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	CANINDE/CE	23/04/2010 à 24/04/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	23/04/2010 à 24/04/2010	1,5	53,80	80,70
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	67,63	236,71
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	24/04/2010 à 25/04/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	24/04/2010 à 25/04/2010	1,5	53,80	80,70
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	24/04/2010 à 25/04/2010	1,5	53,80	80,70
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	24/04/2010 à 25/04/2010	1,5	53,80	80,70
ALEX DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	24/04/2010 à 25/04/2010	1,5	53,80	80,70
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	24/04/2010 à 25/04/2010	1,5	56,87	85,31
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/04/2010 à 25/04/2010	1,5	53,80	80,70
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	24/04/2010 à 25/04/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	24/04/2010 à 25/04/2010	1,5	53,80	80,70
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	24/04/2010 à 25/04/2010	1,5	53,80	80,70
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	24/04/2010 à 25/04/2010	1,5	53,80	80,70
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	24/04/2010 à 26/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	24/04/2010 à 26/04/2010	2,5	53,80	134,50
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	24/04/2010 à 26/04/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	24/04/2010 à 26/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	24/04/2010 à 26/04/2010	2,5	53,80	134,50
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	TRAIRI/CE	24/04/2010 à 26/04/2010	2,5	53,80	134,50
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	PARAIPABA/CE	24/04/2010 à 26/04/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	PARAIPABA/CE	24/04/2010 à 26/04/2010	2,5	53,80	134,50
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	24/04/2010 à 26/04/2010	2,5	53,80	134,50
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARAIPABA/CE	24/04/2010 à 26/04/2010	2,5	53,80	134,50
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	PARAIPABA/CE	24/04/2010 à 26/04/2010	2,5	67,63	169,08
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	24/04/2010 à 26/04/2010	2,5	53,80	134,50
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	24/04/2010 à 26/04/2010	2,5	53,80	134,50
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	67,63	236,71
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ONIVARDO MOURA	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
EDITE GONCALVES LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº311-A/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR COMPLEMENTO da Portaria nº311/2010 datada de 16 de abril de 2010, de 0,5 meia diária aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Baturité, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311-A/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	0,5	53,80	26,90
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	0,5	53,80	26,90
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	0,5	53,80	26,90
ANA ENILZA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	0,5	53,80	26,90
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE. ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	0,5	53,80	26,90
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	0,5	53,80	26,90
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº337/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2010 DE 27 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
CLAYTON HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	0	,00	,00
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARILUZIA GUERREIRO MOTA	ASSESSOR ESPECIAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	19/04/2010 à 23/04/2010	4,5	67,63	304,34
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	19/04/2010 à 23/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	27/04/2010 à 02/05/2010	5,5	53,80	295,90
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	27/04/2010 à 02/05/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	27/04/2010 à 02/05/2010	5,5	53,80	295,90
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	27/04/2010 à 02/05/2010	5,5	53,80	295,90
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	27/04/2010 à 02/05/2010	5,5	53,80	295,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA EDNETE JUCA COUTO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	27/04/2010 à 02/05/2010	5,5	53,80	295,90
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
MILENA MESQUITA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	27/04/2010 à 02/05/2010	5,5	53,80	295,90
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	27/04/2010 à 02/05/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	27/04/2010 à 02/05/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	27/04/2010 à 02/05/2010	5,5	53,80	295,90
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	27/04/2010 à 02/05/2010	5,5	53,80	295,90
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	27/04/2010 à 02/05/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRNSPORTE	III	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	67,63	304,34
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	28/04/2010 à 02/05/2010	4,5	53,80	242,10
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/04/2010 à 03/05/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/04/2010 à 03/05/2010	4,5	53,80	242,10
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/04/2010 à 03/05/2010	4,5	53,80	242,10
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/04/2010 à 03/05/2010	4,5	53,80	242,10
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/04/2010 à 03/05/2010	4,5	53,80	242,10
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/04/2010 à 03/05/2010	4,5	53,80	242,10
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/04/2010 à 03/05/2010	4,5	53,80	242,10
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/04/2010 à 03/05/2010	4,5	53,80	242,10
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/04/2010 à 03/05/2010	4,5	53,80	242,10
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/04/2010 à 03/05/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MUCAMBO/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	IV	MUCAMBO/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	56,87	199,05
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MUCAMBO/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	56,87	199,05
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
ATANIEL DE LIMA SÁ	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº338/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 01/05/2010 a 15/05/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338/2010 DE 27 DE ABRIL DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
DULCE PESSOA NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE LUCIANO LEITAO DE ALENCAR	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
NEUMARION OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
CANAFISTULA			
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MOREIRA JUNIOR			
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº345/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2010 DE 28 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	BATURITE/CE	29/04/2010 à 03/05/2010	4,5	67,63	304,34
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	29/04/2010 à 03/05/2010	4,5	53,80	242,10
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2010 à 07/05/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2010 à 07/05/2010	4,5	53,80	242,10
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2010 à 07/05/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/05/2010 à 07/05/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/05/2010 à 10/05/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/05/2010 à 10/05/2010	4,5	53,80	242,10
MARIO BARRETO CALDAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/05/2010 à 10/05/2010	4,5	53,80	242,10
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/05/2010 à 10/05/2010	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/05/2010 à 10/05/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/05/2010 à 10/05/2010	4,5	53,80	242,10
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/05/2010 à 10/05/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/05/2010 à 10/05/2010	4,5	53,80	242,10
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/05/2010 à 10/05/2010	4,5	53,80	242,10
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/05/2010 à 10/05/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	QUIXERAMOBIM/CE	05/05/2010 à 07/05/2010	2,5	67,63	169,08
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/05/2010 à 07/05/2010	2,5	53,80	134,50
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/05/2010 à 09/05/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/05/2010 à 09/05/2010	4,5	53,80	242,10
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/05/2010 à 09/05/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/05/2010 à 09/05/2010	4,5	53,80	242,10
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/05/2010 à 09/05/2010	4,5	53,80	242,10
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/05/2010 à 09/05/2010	4,5	53,80	242,10
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/05/2010 à 09/05/2010	4,5	53,80	242,10
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/05/2010 à 09/05/2010	4,5	53,80	242,10
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/05/2010 à 09/05/2010	4,5	53,80	242,10
DIANA HOLANDA SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/05/2010 à 09/05/2010	4,5	53,80	242,10
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	67,63	236,71
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	ARACATI/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	67,63	236,71
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	ARACATI/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ONIVARDO MOURA	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	ARACATI/CE	30/04/2010 à 03/05/2010	3,5	53,80	188,30
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	29/04/2010 à 09/05/2010	10,5	53,80	564,90
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	29/04/2010 à 09/05/2010	10,5	53,80	564,90
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	29/04/2010 à 09/05/2010	10,5	53,80	564,90
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	01/05/2010 à 03/05/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ARACATI/CE	01/05/2010 à 03/05/2010	2,5	53,80	134,50
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	01/05/2010 à 03/05/2010	2,5	53,80	134,50
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	01/05/2010 à 03/05/2010	2,5	53,80	134,50
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	ARACATI/CE	01/05/2010 à 03/05/2010	2,5	67,63	169,08
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/05/2010 à 02/05/2010	1,5	53,80	80,70
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/05/2010 à 02/05/2010	1,5	53,80	80,70
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/05/2010 à 02/05/2010	1,5	53,80	80,70
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/05/2010 à 02/05/2010	1,5	53,80	80,70
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	01/05/2010 à 02/05/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	01/05/2010 à 02/05/2010	1,5	53,80	80,70
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	01/05/2010 à 03/05/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	01/05/2010 à 03/05/2010	2,5	53,80	134,50
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	01/05/2010 à 03/05/2010	2,5	56,87	142,18
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	01/05/2010 à 03/05/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	01/05/2010 à 03/05/2010	2,5	53,80	134,50
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	01/05/2010 à 03/05/2010	2,5	53,80	134,50
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	01/05/2010 à 03/05/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	01/05/2010 à 03/05/2010	2,5	53,80	134,50
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/04/2010 à 03/05/2010	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº347/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102344060 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº139/2010**, datada de 25 de fevereiro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 de março de 2010, que designou comissão de sindicância a fim de apurar fatos relatados no processo nº096118067 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº348/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.210, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE** determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº192/2008, de 01 de abril de 2008, publicada no DOE de 23/09/2008, para num prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar do servidor **FAGNER DE FRANÇA CRUZ**, matrícula 2816-1-1 conforme Processo Nº096118067 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº352/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comporem Comissão** de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/2010 DE 03 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANITA BEZERRA E SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	56,87	199,05
MARIA SOCORROS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	0	,00	,00
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	0	,00	,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	0	,00	,00
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	0	,00	,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	0	,00	,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	0	,00	,00

*** **

PORTARIA Nº353/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2010 DE 03 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 11/05/2010	4,5	53,80	242,10
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 11/05/2010	4,5	53,80	242,10
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 11/05/2010	4,5	53,80	242,10
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 11/05/2010	4,5	56,87	255,92
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 11/05/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 11/05/2010	4,5	53,80	242,10
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 11/05/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 11/05/2010	4,5	53,80	242,10
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 11/05/2010	4,5	53,80	242,10
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 11/05/2010	4,5	53,80	242,10
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 11/05/2010	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº354/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2010 DE 03 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE NILO CARNEIRO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	56,87	199,05
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	67,63	236,71
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	0	,00	,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	0	,00	,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	0	,00	,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	0	,00	,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA							
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	0	,00	,00

*** **

PORTARIA Nº355/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Campos Sales, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2010 DE 03 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE FERREIRA DE AMORIM	MOTORISTA.	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
IZOLDA FARIAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
AFONSO UNIAS ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	IV	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	56,87	199,05
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	07/05/2010 à 10/05/2010	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº360/2010

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DE INFRATORES CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NA FORMA DO ART.257, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº9.503/97, E DA REGULAMENTAÇÃO PELA RESOLUÇÃO Nº149/2003, DO CONTRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Legislação de Trânsito vigente, principalmente o Art.22, incisos II, V e VI, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, criado pela Lei nº9.503/97, que dispõem sobre a competência dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal em fiscalizar e controlar o processo de formação de condutores de veículos automotores, executar a fiscalização de trânsito e aplicar medidas administrativas e penalidades por infrações previstas no referido código; CONSIDERANDO que aos órgãos e entidades executivos de trânsito também cabem zelar pelo bem-estar da sociedade; CONSIDERANDO o elevado índice de fraudes relacionadas com a indicação de infratores condutores de veículos automotores; CONSIDERANDO o número considerável de pessoas (condutores) que contestam a indicação, alegando não ser verdadeira e que nada assinaram; CONSIDERANDO ser o reconhecimento público de firma em cartório meio capaz de atestar a autenticidade e lisura dos documentos, RESOLVE: Artigo 1º. Somente serão aceitas as indicações de condutores infratores que atendam aos pressupostos do Art.257, e parágrafos, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB/Lei nº9.503/97, e da regulamentação pela Resolução nº149/2003, do Contran, especialmente com observância do que dispõem os artigos 5º e 6º, do item III – DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR.

Parágrafo único. O Formulário de Identificação do Condutor Infrator, além de estar corretamente preenchido e instruído com cópias legíveis dos documentos exigidos na regulamentação mencionada, unicamente será recebido com reconhecimento de firma em cartório das assinaturas do condutor infrator e do proprietário do veículo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor após 30 (trinta) dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ - DETRAN/CE, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº125/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ajustar horário, conteúdo e treinamento para capacitar os empregados a operarem os trens elétricos e subestações elétricas do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2010-DPR DE 26 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO %			
Antonio Chailita de Figueiredo - Matrícula Nº00073	Gerente de Controle e Tráfego	III	27 a 30.04.2010	Fortaleza/ Recife/Fortaleza	3,5	166,01	50	871,56	103,76	546,04 1.521,36
José Renato Ferreira Torrano - Matrícula Nº00088	Gerente de Estações e Segurança Operacional	III	27 a 30.04.2010	Fortaleza/ Recife/Fortaleza	3,5	166,01	50	871,56	103,76	546,04 1.521,36

*** **

PORTARIA Nº126/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE FARIAS PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10122, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 29.04 a 01.05.2010, com a finalidade de transportar cofres e equipamentos da segurança operacional do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, Matrícula nº10.035.631-1, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 28.04.2010 a 01.05.2010, para realizar levantamento de instalação de cancelas e portões de vedação das Passagens de nível automáticas do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) e passagens aéreas para o trecho

Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$442,04 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$678,75 (Seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUCIANO BEZERRA ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº09.002.354-4, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 28.04.2010 a 01.05.2010, para realizar levantamento de instalação de cancelas e portões de vedação das Passagens de nível automáticas do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (Cento e oitenta e oito reais e trinta centavos) e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$164,00 (Cento e sessenta e quatro reais), perfazendo um valor total de R\$352,30 (Trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o item IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Implantação, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição do titular, em virtude de viagem no período 05 à 06/05/2010, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, matrícula nº0082, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 11 a 13.05.2010, para participar do Seminário Nacional "Mobilidade Urbana - Desafios e Estratégias", concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), totalizando R\$622,53 (Seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$726,29 (Setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$961,64 (Novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$1.687,93 (Hum mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095999140/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §8º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) WELLINGTON CESAR BRANDÃO, CPF Nº04975359391, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Escrivão de Polícia Civil de 4ª Classe, atualmente Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, nível/referência, matrícula nº201100101272713, com óbito em 29/10/2006, **pensão** mensal no valor de R\$1.905,94 (Hum Mil Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de

setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA EDNA DE SOUZA LOPES	Companheira	245.751.353.72	1.905,94

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096393203/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §8º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERCIO FURTADO DE AQUINO, CPF Nº12013536372, lotado(a) Superintendência da Polícia Civil onde percebia a remuneração do(a) função de Professor da Academia de Polícia Civil de 1ª Classe, nível/referência, matrícula nº201100101258214 com óbito em 23/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.752,54 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NEYRIA KELMA AGUIAR DE AQUINO	Viúva	17331277391	2.752,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de 03 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095997709/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §8º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GILVANDRO LEOCÁDIO DA SILVA, CPF Nº11695420349, lotado(a) Superintendência da Polícia Civil onde percebia a remuneração do(a) cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, nível/referência, matrícula nº2011001007275-2-0 com óbito em 02/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.698,84 (Hum Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALINE CARDOSO DA SILVA LEOCÁDIO	Viúva	62438174315	849,42
GISELLY LEOCÁDIO DA SILVA	Filha menor	05670025350	849,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 01 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº275/2010- GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº096856858/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007,

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **SAMEQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº161102-1-3, lotado no(a) COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de Doutorado em Química, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no período de 23 de abril de 2010 a 22 de abril de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL Nº29/2010

8ª RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE AGENTE PENITENCIÁRIO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **tornam público, que por força de decisões judiciais, foram realizadas alterações nos Editais de Classificação Final** de nº043/2007, de 10 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 2007, 1ª Retificação da Classificação Final 069/2007, de 30 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial de 30 de novembro de 2007, 2ª Retificação da Classificação Final 080/2007, de 21 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 15 fevereiro de 2008, 3ª Retificação da Classificação Final 033/2008, de 08 de julho 2008, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2008, 4ª Retificação da Classificação Final 69-A/2008, de 17 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2009, 5ª Edital de Retificação da Classificação Final nº063/2009, de 18 de maio de

2009, publicado no Diário de 22 de maio de 2009, 6ª Retificação da Classificação Final 112/2009, de 22 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2009 e 7ª Edital de Retificação da Classificação Final nº122/2009, publicado no Diário Oficial de 12 de novembro de 2009, do Concurso para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, regulado pelo Edital nº013/2006, de 24 fevereiro de 2006, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, na forma a seguir indicada: 1. Em cumprimento à decisão judicial exarada no processo 2007.0017.9709-1/0 – NT. 10.217/07, da 2ª Vara da fazenda Pública de Fortaleza, ficam substituídos os Anexos I dos Editais nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, 112/2009 e 122/2009, supracitados, pelo Anexo I deste Edital, no qual consta o nome do candidato FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA, com sua respectiva classificação e reserva de vaga correspondente, tendo em vista o julgamento do mérito, da demanda ajuizada pelo perante o Supremo Tribunal, sendo favorável ao candidato retrocitado, de modo que a sentença anterior voltou a surtir seus efeitos. 2. Ficam os candidatos ANTÔNIO JEFFERSON CARVALHO BEZERRA, LUIZ CARLOS BRASIL DE LIMA, DEYVED DE SOUZA GOMES, MILTON NASCIMENTO DA SILVA FILHO, FRANCISCO CLAUDEMIR SILVA DE LIMA, ANA PAULA FRANÇA DE SOUSA e ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA, excluídos dos Anexos I, V, dos Editais de Classificação Final, anteriormente publicados, tendo em vista as determinações judiciais constantes dos autos dos Processos nº037273-27.2007.8.06.0001/0, 25247-97.2007.8.06.0000/0 e 2006.0025.5219-1-NT. 14.966/06, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e da 5ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, respectivamente. 3. As disposições contidas nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, do Edital nº043/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2007 e os Anexos II, III e IV do 7º Edital de Retificação da Classificação Final nº122/2009, publicado no Diário Oficial de 12 de novembro de 2009, continuam em plena vigência como originalmente constam nos referidos Editais. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DO EDITAL Nº29/2009, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

ESTE ANEXO SUBSTITUI OS ANEXOS I DOS EDITAIS Nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, Nº112/2009 E 122/2009, PUBLICADOS NO DOE DE 13 DE JULHO DE 2007, 30 DE NOVEMBRO DE 2007, 15 DE FEVEREIRO DE 2008, 09 DE JULHO DE 2008, 06 DE FEVEREIRO DE 2009, 22 DE MAIO DE 2009, 18 DE SETEMBRO DE 2009 E 12 DE NOVEMBRO DE 2009, RESPECTIVAMENTE

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFI- CAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARCONDES DE FREITAS UCHOA JUNIOR	2457	1010709549	60,00	1	28/2/1981	15,00	15,00	10,00		1
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	3037	6909727	59,00	2	25/3/1985	15,00	15,00	10,00		1
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO	1638	92020025590	59,00	3	23/11/1978	15,00	15,00	9,00		1
SILVANO ALVES PACIFICO	1153	95012026324	59,00	4	13/5/1981	15,00	15,00	9,00		1
DENIS AIRES DA SILVA	2754	98012022919	57,50	5	5/11/1981	15,00	13,50	10,00		8
ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES	3967	94020016733	57,50	6	5/7/1976	15,00	13,50	9,00		8
CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	917	92002060878	57,00	7	21/11/1968	15,00	15,00	10,00		1
FAGNER DE CALDAS HONORATO	2999	2000010543318	57,00	8	14/6/1983	15,00	15,00	8,00		1
RICARDO ROCHA LUSTOSA	310	2001010201865	56,50	9	11/7/1973	15,00	13,50	10,00		6
JOSE RENATO DE SOUSA	1325	3346670198	56,50	10	25/8/1983	15,00	13,50	10,00		6
VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	1810	82314384	56,50	11	29/9/1966	15,00	13,50	9,00		1
JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	3953	68411383	56,50	12	19/3/1966	15,00	13,50	8,00		1
LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	4870	99010392482	56,50	13	23/11/1981	13,50	15,00	8,00		1
SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	628	6740579	56,00	14	28/10/1982	15,00	15,00	10,00		1
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	688	95002026569	56,00	15	3/2/1978	15,00	15,00	8,00		1
FERNANDO JOSE VALDIVINO DA COSTA	4092	2001030066025	56,00	16	7/12/1986	15,00	15,00	7,00		1
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	5200	95021001975	56,00	17	15/4/1979	15,00	15,00	6,00		1
CARLOS EDUARDO DE BRITO	567	6807820	55,50	18	24/1/1983	15,00	13,50	9,00		1
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	1639	96027008210	55,50	19	25/11/1981	15,00	13,50	8,00		1
NUNO LEITE DE CARVALHO NETO	794	6851701	55,50	20	14/1/1983	15,00	13,50	8,00	Sub judge	3
ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS MENDES	6262	12782519	55,50	21	3/7/1975	13,50	15,00	9,00	Sub judge	3 e 17
JOELTON BRASIL DE LIMA	858	97010029284	55,50	22	16/6/1980	13,50	15,00	9,00		1
GUILHERME OLIVEIRA ROCHA	4629	99002042095	55,00	23	5/9/1982	15,00	15,00	9,00		6
JORGE BORGES FERREIRA	5048	2005010404653	55,00	24	27/2/1961	15,00	15,00	8,00		1
JONY VELOZO OLIVEIRA	155	2131752	55,00	25	23/4/1982	15,00	15,00	8,00		1
DEMETRIO ALVES DE FREITAS	4332	2001010369391	55,00	26	28/9/1985	15,00	15,00	8,00		8
FERNANDO ANTONIO GONDIM DA SILVA	4279	62844783	55,00	27	21/3/1966	15,00	15,00	7,00		6
MARCELIO DA SILVA FRANCA	271	93012025313	55,00	28	16/12/1976	15,00	15,00	7,00		1
DANILO CAMPELO LIMA	674	95006021960	55,00	29	3/2/1979	15,00	15,00	6,00		8
ANTONIO CESAR MARTINS	3906	220534192	54,50	30	13/2/1974	15,00	13,50	9,00		1
SANZYO ANDERSON MARTINS DE AMORIM	279	1925129	54,50	31	13/5/1979	15,00	13,50	9,00		1
DEMIAN COSTA BARRETO	675	91002146987	54,50	32	12/6/1973	13,50	15,00	9,00		1
FRANCISCO ANTONIO MUNIZ GOMES DOS SANTOS	2582	95002124820	54,50	33	5/5/1962	13,50	15,00	7,00		8
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	1203	2001010015964	54,50	34	30/12/1982	13,50	12,00	10,00		1
VALDEMIRO BARBOSA LIMA JUNIOR	2100	162470388	54,00	35	20/10/1970	15,00	15,00	8,00		1
LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	4220	92002082030	54,00	36	25/12/1972	15,00	15,00	7,00		1
SERGIO COSTA DE ANDRADE	1666	2002009116610	54,00	37	16/9/1977	15,00	15,00	7,00		1
RONIE ERICK FERREIRA BARROS	662	94019007912	54,00	38	23/7/1979	15,00	15,00	7,00		1
EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	4484	8910003003823	54,00	39	12/3/1972	15,00	12,00	10,00		1
MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO	4832	98002384605	54,00	40	30/3/1981	15,00	12,00	7,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFI- CAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
RICARDO SIEBRA DE MORAES	4968	69421483	54,00	41	21/6/1966	13,50	13,50	8,00		1
FRANCISCO EDNUBIO ALBUQUERQUE VASCONCELOS	641	92015109609	53,50	42	28/07/1975	15,00	13,50	9,00	Sub judice	15
JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO	157	1998995	53,50	43	20/12/1978	15,00	13,50	9,00		1
JOAO PAULO LEAL DA SILVA	1981	2000010191063	53,50	44	8/8/1983	15,00	13,50	8,00		6
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	5451	2000010079190	53,50	45	18/5/1984	15,00	13,50	8,00		6
FRANCISCO EDMILSON MARQUES LOPES JUNIOR	1272	96002682537	53,50	46	20/4/1979	15,00	13,50	6,00		1
FRANCISCO EDSON DE AQUINO BARRETO	5195	8912003001592	53,50	47	10/5/1967	13,50	15,00	8,00		1
GLADSON CARVALHO DE SOUZA	1278	95002542982	53,50	48	26/10/1977	13,50	15,00	8,00		1
MAURO PETERSON BORGES TEIXEIRA BEZERRA	1706	444664531	53,50	49	6/11/1982	13,50	15,00	7,00		1
CLAUDIO LUIS MENDONÇA DO NASCIMENTO	3592	93025013416	53,50	50	23/7/1961	13,50	15,00	6,00		1
KILSON SA DA SILVA	5689	97002489638	53,00	51	12/11/1982	15,00	15,00	7,00		6
GUTEMBERGUE DE SOUZA SILVA	900	95006028710	53,00	52	4/11/1978	15,00	12,00	9,00		1
HERACLITO DE SOUSA ALVES	3949	94012027900	53,00	53	21/10/1978	15,00	12,00	8,00		1
MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	1658	2000010420968	53,00	54	11/11/1985	15,00	12,00	8,00		1
FRANCISCO GABRIEL FROTA	1489	2001010360750	53,00	55	3/11/1984	13,50	13,50	10,00		6
MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO	4076	1245616	53,00	56	10/4/1979	13,50	13,50	9,00	Sub judice	2
ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	2711	93002382350	53,00	57	7/7/1958	13,50	13,50	8,00		1
DEUSEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	431	1510160	53,00	58	30/7/1972	13,50	13,50	8,00		1
ANTONIO CRISTIANO SOUSA NETO	4722	1299580	53,00	59	24/11/1976	13,50	13,50	8,00		1 e 18
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	971	93002254689	53,00	60	6/1/1978	13,50	13,50	8,00		1
LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	1285	1028499547	53,00	61	1/9/1976	13,50	13,50	7,00		1
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	6270	94025001106	53,00	62	28/5/1976	12,00	15,00	9,00		1
ROSIANO TELES DA SILVA	3477	94002469527	52,50	63	10/10/1974	15,00	10,50	9,00		1
ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	282	2001002109904	52,50	64	15/8/1984	13,50	15,00	7,00		1
FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA SILVA	6235	10923719	52,50	65	31/5/1973	13,50	15,00	6,00		1
JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	5928	93003024822	52,50	66	25/5/1981	13,50	12,00	9,00		8
FRANCIVALDO BACELAR DA SILVA	1102	95009002592	52,50	67	14/8/1977	13,50	12,00	8,00		8
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	663	94002024258	52,50	68	4/8/1978	13,50	12,00	8,00		1
CARLOS ANTONIO DE SOUSA	5540	93026004577	52,00	69	12/9/1978	15,00	15,00	6,00		8
FRANCISCO WELLINGTON DE ALMEIDA ALENCAR	3981	99010442617	52,00	70	5/5/1966	15,00	12,00	8,00		1
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	6113	5562341	52,00	71	21/9/1978	15,00	12,00	8,00		1
ALEXANDRE ALVES DE LIMA	2674	2001013009574	52,00	72	27/1/1983	15,00	12,00	8,00		1
WILAME PEREIRA LIMA	5939	99002064013	52,00	73	4/9/1984	15,00	12,00	7,00		1
JARBAS SILVA GOMES	5577	194633490	52,00	74	24/5/1972	15,00	12,00	6,00		1
LEANDRO GONCALVES NUNES	4267	226591	52,00	75	5/3/1974	13,50	13,50	8,00		1
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	6234	2001006012093	52,00	76	29/7/1968	13,50	13,50	7,00		1
ANTONIO ADILTON AUGUSTO NASCIMENTO	2853	97007010250	52,00	77	15/10/1983	13,50	13,50	7,00		6
CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	4616	92002193126	51,50	78	7/4/1971	15,00	13,50	9,00		1
ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	5140	96002279503	51,50	79	10/4/1981	15,00	13,50	9,00		1
JOSE NAILSON COSTA VIANA	6047	95002183800	51,50	80	21/3/1966	15,00	13,50	6,00		1
FRANCISCO VIANA DA SILVA	2758	92009004000	51,50	81	6/2/1974	15,00	13,50	6,00		1
CICERO DE AVILA	1020	97008006540	51,50	82	20/7/1980	15,00	10,50	9,00		1
JOSE WAGNER DA SILVA AGUIAR	4456	1420215	51,50	83	3/8/1959	15,00	10,50	8,00		1
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	4274	95002286358	51,50	84	23/7/1966	15,00	10,50	8,00	Sub judice	2
ANTONIO CESAR DA SILVA	811	8910002031963	51,50	85	29/11/1967	13,50	15,00	8,00		1
FRANCISCO MARCELO SLES COSTA	1448	103015686	51,50	86	28/9/1966	13,50	15,00	7,00		1
MARCOS AURELIO DA SILVA	2087	93002098563	51,50	87	30/7/1960	13,50	15,00	6,00	Sub judice	2
ANDRE LUIZ BORGES MARTINS	4611	2006009076247	51,50	88	27/10/1971	13,50	12,00	8,00		1 e 18
FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	2825	95002427385	51,50	89	19/10/1981	13,50	12,00	8,00	Sub judice	2
DANIEL DA SILVA SOARES	1527	2001006004058	51,50	90	9/3/1985	13,50	12,00	8,00		8
ALEX SANDRO ALVES CARDOSO	5980	97014020001	51,50	91	16/12/1981	13,50	12,00	7,00		6
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO	5607	92002240515	51,00	92	21/7/1975	15,00	15,00	4,00		8
CELBER PEREIRA ALVES	3591	97002628417	51,00	93	6/4/1980	15,00	12,00	9,00		1
SILVIO GLEIDSON ALVES	4647	91002146359	51,00	94	6/2/1975	15,00	12,00	8,00		1
REGINALDO PRADO MELO FILHO	3403	020786694-8	51,00	95	25/5/1985	15,00	12,00	8,00		1
ELTON ANTONIO DA CRUZ ALEXANDRE	3100	5605591	51,00	96	9/8/1977	15,00	12,00	7,00	Sub judice	3
MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	4425	96002314058	51,00	97	14/2/1982	15,00	12,00	7,00		1
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	4871	94012001110	51,00	98	27/7/1983	15,00	12,00	7,00		8
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	5472	96002081720	51,00	99	5/8/1980	15,00	12,00	6,00		1
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	5699	2001010074855	51,00	100	15/9/1985	13,50	13,50	8,00		1
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA	261	91002206904	51,00	101	19/2/1962	13,50	13,50	7,00		6
JOSILEUDO LEITE SILVA	340	96002147623	51,00	102	16/1/1970	13,50	13,50	7,00		1
JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	3986	91015054709	51,00	103	24/8/1972	13,50	13,50	7,00		1
GECYLIO CHAVES COELHO	1786	99001011676	51,00	104	26/9/1984	13,50	13,50	7,00		6
ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	6300	2001021055199	51,00	105	10/11/1984	13,50	13,50	7,00		1
JOSE ILO LIMA DE SALES	6325	749438	51,00	106	11/6/1957	13,50	13,50	6,00		1
FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	5920	2060001590	51,00	107	10/4/1973	13,50	13,50	6,00		8
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	3785	94002475616	51,00	108	16/10/1975	13,50	10,50	9,00		1
WILKSON RODRIGUES XAVIER	664	170139589	51,00	109	3/4/1971	13,50	10,50	8,00		1
GLAUTER COSTA DOS SANTOS	4539	92012021298	51,00	110	13/7/1975	13,50	10,50	8,00		8
FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	5796	296392795	51,00	111	5/8/1977	13,50	10,50	8,00		1
EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	5911	87602827	51,00	112	19/4/1969	12,00	12,00	9,00		6
WILLNEY VIEIRA PEREIRA	2052	99002233184	50,50	113	27/8/1981	15,00	13,50	7,00		1
REUBEM MELLO ADAMIAN	1851	93002006057	50,50	114	1/1/1975	15,00	13,50	6,00	Sub Judice	9
IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	52	2003002088490	50,50	115	16/3/1974	15,00	10,50	8,00		1
LUCIO VALDENIO LUCAS DA SILVA	1549	2000002424534	50,50	116	24/11/1965	15,00	10,50	7,00		6
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	4577	3621111	50,50	117	31/1/1970	15,00	10,50	7,00		1
ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	4000	16796488	50,50	118	27/3/1972	15,00	10,50	7,00		1
FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	4337	94017026413	50,50	119	19/1/1977	15,00	10,50	7,00		1
RANIERE SOUSA DUTRA	660	940210210-64	50,50	120	14/6/1980	13,50	15,00	8,00		1
PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	5604	92012025692	50,50	121	9/12/1974	13,50	15,00	6,00		1
NAHUM GOMES DA SILVA	5413	99002104279	50,50	122	29/5/1983	13,50	12,00	9,00		6
VALERIO FRANCISCO DA SILVA LIMA	3231	95010035776	50,50	123	12/10/1977	13,50	12,00	8,00		1
MISAEEL DOS SANTOS FERREIRA	2141	93010036792	50,50	124	12/6/1971	13,50	12,00	7,00		1
GERBANO DE CARVALHO LIMA	4954	91004011159	50,50	125	7/3/1975	13,50	12,00	7,00		1
MATIAS SOARES DE MELO	4292	93001006444	50,50	126	2/12/1976	13,50	12,00	7,00		1
HENRIQUE FREIRES DA COSTA	5353	98006010947	50,50	127	20/2/1980	13,50	12,00	7,00		6
JOSE NILTON DE SOUZA	3081	6573049	50,50	128	4/6/1984	13,50	12,00	7,00		1
JOSE ROBERTO DE ARAUJO BARRETO	55	90002076697	50,50	129	29/6/1962	13,50	9,00	8,00		1
PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	1010	91012036521	50,50	130	22/10/1973	12,00	10,50	9,00		1
ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DA ROCHA	1382	93002236230	50,50	131	20/5/1975	12,00	10,50	9,00		1 e 18
PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	2739	97013009985	50,00	132	4/11/1981	15,00	12,00	8,00		1
IVANILDO DA SILVA LIMA	401	2000029221324	50,00	133	4/3/1984	15,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO JOSE GIFFONI FONSECA	4406	98001011708	50,00	134	5/1/1970	15,00	12,00	6,00		8
KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	4318	95012014679	50,00	135	8/6/1980	15,00	12,00	6,00		1
ISRAEL MOURA FERREIRA	1979	98002135010	50,00	136	24/3/1971	15,00	12,00	5,00		1
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	5693	98013011430	50,00	137	30/4/1984	15,00	9,00	8,00		1
AUGUSTO HENRIQUE DE ERVEDOZA ARRAIS	3587	59645883	50,00	138	15/11/1965	13,50	13,50	7,00	Sub Judice	9

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFI- CAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FRANCISCO JOSE BARRETO E SILVA	439	2005002010277	50,00	139	15/3/1979	13,50	13,50	7,00		1
RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	2670	2001010537740	50,00	140	21/12/1957	13,50	13,50	6,00	Sub judice	4
FERNANDO ANTONIO DE FREITAS	4687	91015017609	50,00	141	31/7/1973	13,50	13,50	6,00		6
JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE	4745	2000098085817	50,00	142	29/10/1981	13,50	13,50	6,00		1
ANTONIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	250	310677096	50,00	143	27/8/1978	13,50	10,50	9,00		1
FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	4582	98002162114	50,00	144	10/1/1982	12,00	15,00	7,00		1
ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	5455	98002304709	50,00	145	30/12/1979	12,00	12,00	7,00		1 e 18
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	4677	99010051430	50,00	146	12/1983	12,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO REBOUCAS	6238	90003031204	50,00	147	10/1/1969	10,50	13,50	7,00		1
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	169	195206690	49,50	148	5/1/1974	15,00	13,50	7,00		1
MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	1113	2002002113500	49,50	149	21/2/1985	15,00	13,50	6,00	Sub judice	2
PEDRO PAULO TOME DE SOUZA	2461	99010069169	49,50	150	1/10/1985	15,00	13,50	5,00		1
ANTONIO FERNANDES PIMENTA	4275	2002025032965	49,50	151	26/2/1979	15,00	10,50	8,00		1
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	8266	2000002186838	49,50	152	12/9/1982	15,00	10,50	8,00		1
ROQUE OLIVEIRA MARTINS	4916	265697193	49,50	153	19/6/1976	15,00	10,50	6,00		8
ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	702	470580	49,50	154	21/3/1962	13,50	15,00	7,00		1
FRANCISCOARRAIS DA COSTA	4773	1990458	49,50	155	22/2/1980	13,50	15,00	6,00		1
FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	4815	5698669	49,50	156	22/1978	13,50	15,00	5,00		1
HERLEN ALVES DE OLIVEIRA	856	97023026645	49,50	157	31/5/1979	13,50	12,00	8,00		8
CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	6308	96014007201	49,50	158	29/1/1982	13,50	12,00	8,00		1
MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	4750	48396807	49,50	159	6/9/1971	13,50	12,00	7,00		6
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES	4614	2002009035556	49,50	160	31/1/1985	13,50	12,00	6,00		1
MANOEL SERAFIM DA SILVA	6362	11302815	49,50	161	27/12/1975	13,50	12,00	5,00		1
JOSE LEANDRO DE SOUZA AS	3498	98029223548	49,50	162	18/5/1981	13,50	12,00	5,00		1
ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	5704	98010042777	49,50	163	20/8/1983	13,50	9,00	8,00		1
BRAULIO RAMOS MOURAO DE SOUSA	1302	90003036443	49,50	164	5/9/1972	12,00	13,50	8,00		1
MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA	1800	96015061307	49,50	165	17/5/1981	12,00	13,50	7,00		8
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	1157	94002283601	49,50	166	05/11/1982	12,00	13,50	7,00		14
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	3479	93002483483	49,00	167	15/4/1979	15,00	12,00	10,00		1
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	1.368	2001015039608	49,00	168	21/1/1974	15,00	12,00	7,00	Sub Judice	20
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO FARIAS	1151	95003007355	49,00	169	19/1/1977	15,00	12,00	7,00		6
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	932	95003016524	49,00	170	27/2/1980	15,00	12,00	7,00		1
ISRAEL DE SOUZA VERAS	265	99002247177	49,00	171	13/8/1981	15,00	9,00	7,00		6
ANTONIO RODRIGUES PESSOA	1480	96023009203	49,00	172	28/7/1972	13,50	13,50	8,00		1
RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES	1518	335478898	49,00	173	5/3/1981	13,50	13,50	7,00		8
ITAMAEL VALE LIMA	266	98003010997	49,00	174	9/8/1981	13,50	13,50	7,00		1
JOSE LEONÉSIO RABELO MACEDO	4455	1941694-90	49,00	175	15/5/1972	13,50	13,50	6,00		1
DIEGO AGAPITO DE SOUSA	1972	2003010192749	49,00	176	10/3/1986	13,50	13,50	6,00		8
NELSON MOTA NETO	3121	4347576	49,00	177	10/12/1974	13,50	10,50	8,00		1
ERISON MARCELINO DE SOUZA	3561	95002570374	49,00	178	25/12/1978	13,50	10,50	8,00		6
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	5700	95004002144	49,00	179	6/8/1980	13,50	10,50	8,00		1
FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	2072	93002436442	49,00	180	9/11/1975	12,00	15,00	8,00		6
FLAVIO SILVA SANTANA	4336	91002166430	49,00	181	21/9/1975	12,00	12,00	8,00	Sub judice	2
THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	4297	96002179274	49,00	182	22/12/1981	12,00	12,00	8,00		1
ROGERIO EUIDES DE SOUZA SANTOS	3196	3780669	48,50	183	19/10/1969	15,00	13,50	7,00		8
AFONSO NOGUEIRA DOS SANTOS	947	91002159450	48,50	184	12/6/1970	15,00	10,50	7,00	Sub judice	2
ANTONIO ELDON DA COSTA GONZAGA	1121	94012023459	48,50	185	19/10/1966	15,00	10,50	6,00		1 e 18
FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	5399	96011010198	48,50	186	16/8/1978	15,00	7,50	7,00		1
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	680	96010016168	48,50	187	28/2/1973	13,50	15,00	5,00		1
FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	1542	96015025858	48,50	188	13/3/1976	13,50	12,00	8,00		1
JEFFISON LOPES DE ARAUJO	4131	94017025131	48,50	189	5/5/1980	13,50	12,00	7,00		1
ANTONIO COSTA ALVES	3936	91016001145	48,50	190	3/1/1967	13,50	12,00	6,00		1
DANILO LESSA ARAUJO	5490	91002061140	48,50	191	24/10/1971	13,50	12,00	5,00		1
JOSE CELIO DA SILVA LIMA	6089	219366291	48,50	192	21/4/1974	13,50	9,00	8,00		1
HOLTON DE ALENCAR CERQUEIRA	1788	97021020186	48,50	193	5/6/1970	12,00	13,50	8,00		1
FRANCISCO LAILTON RIBEIRO ALVES	1313	95002094645	48,50	194	1/1/1973	12,00	13,50	7,00		6
GDAVIS ALVES BRASILEIRO	3465	91002196429	48,50	195	4/4/1973	12,00	13,50	7,00		1
CESAR ALMEIDA DA SILVA	1867	90002176659	48,50	196	21/1/1974	12,00	13,50	7,00		1
ANTONIO ROBERTO DE ABREU	2292	99018000370	48,50	197	9/9/1958	12,00	13,50	6,00		1
JOSE FERREIRA FILHO	5405	96002400140	48,50	198	21/11/1962	12,00	10,50	8,00		1
FRANCISCO JANNETSON TAVARES SILVA	4536	93013024469	48,50	199	17/7/1978	12,00	10,50	8,00		1
BENJAMIN FRANKLIN PINHEIRO DE ALENCAR	632	96013013593	48,50	200	5/8/1978	12,00	10,50	8,00		1
LAUDEMIR MENDES MOREIRA	4014	289038394	48,50	201	14/3/1978	12,00	10,50	7,00		1
WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	3338	323168297	48,50	202	6/11/1978	12,00	10,50	7,00		6
ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	4565	95005012461	48,50	203	6/12/1971	12,00	10,50	6,00	Sub judice	2
PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	1372	027598784X	48,00	204	4/6/1975	15,00	12,00	7,00		1
JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	3499	99012051402	48,00	205	6/1/1985	15,00	12,00	6,00		1
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	5440	97002229920	48,00	206	17/2/1979	15,00	9,00	8,00		1
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	3345	5587671	48,00	207	6/9/1980	15,00	9,00	7,00	Sub judice	3
JOSE VANI LEMOS ALENCAR	3187	1181185	48,00	208	28/5/1975	15,00	9,00	5,00		1
MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	2387	96025031753	48,00	209	5/12/1979	13,50	13,50	7,00	Sub judice	4
JOSUE MOURA SILVA TRAJANO	5586	116150786	48,00	210	27/10/1968	13,50	13,50	6,00		1
ROBSON SOARES DE SOUZA	5116	360645303314	48,00	211	27/1969	13,50	13,50	5,00		1
RAIMUNDO ALVES SOUSA	5525	92003025561	48,00	212	24/06/1964	13,50	13,50	4,00	Sub judice	15
IZEQUIEL FERREIRA	2481	94002478259	48,00	213	21/8/1980	13,50	10,50	8,00		6
WAGNER JOSE RODRIGUES LIMA	385	2000010528963	48,00	214	19/9/1983	13,50	10,50	8,00		6
JOAO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	1500	2002024001098	48,00	215	29/6/1984	13,50	10,50	8,00		1
JULIO CESAR GOMES FELIX	2736	94002028164	48,00	216	24/1/1977	13,50	10,50	7,00		8
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	482	1768664	48,00	217	31/1/1979	13,50	10,50	7,00		1
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	5102	98002435900	48,00	218	17/9/1985	13,50	10,50	6,00		1
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	6315	85347385	48,00	219	10/12/1966	13,50	10,50	5,00	Sub judice	2
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	2908	95002293176	48,00	220	6/6/1975	13,50	7,50	8,00		1
CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES	1164	93006017851	48,00	221	6/6/1976	12,00	15,00	7,00	Sub Judice	9
CICERO SOBREIRA GOMES	4849	98029276200	48,00	222	24/3/1980	12,00	12,00	8,00		6
JOSE IVAN MELO BONFIM	863	749784	48,00	223	3/7/1956	12,00	12,00	7,00		1
ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	3759	215022691	48,00	224	25/5/1976	12,00	12,00	7,00		1
SIDNEY GEDEAO SILVA	2217	93007009739	48,00	225	5/6/1980	12,00	12,00	6,00		1
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	4933	98012045480	48,00	226	30/1/1983	12,00	12,00	6,00		1
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	6007	314689096	48,00	227	22/2/1984	12,00	9,00	8,00		8
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	4895	2002002037537	48,00	228	19/1/1984	10,50	10,50	9,00		1
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	1328	93017021855	48,00	229	18/10/1978	10,50	10,50	8,00		1
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	851	99010488854	47,50	230	19/10/1985	15,00	10,50	8,00		1
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	1896	91006046022	47,50	231	28/2/1975	15,00	10,50	7,00		1
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	6130	95002101234	47,50	232	4/6/1972	15,00	10,50	6,00	Sub Judice	3
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	6267	96002641326	47,50	233	12/4/1980	15,00	10,50	6,00		1
JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	2206	2001010543006	47,50	234	25/3/1987	15,00	10,50	6,00		6
LEONIDAS VIEIRA ROCHA	1462	2002015001790	47,50	235	15/11/1980	13,50	15,00	6,00		6
GUSTAVO DELFINO VIEIRA	5403	98002303184	47,50	236	19/6/1985	13,50	15,00	6,00		6
ENILDO BORGES LEAL	2227	2005010004876	47,50	237	28/3/1970	13,50	15,00	5,00		1
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	3544	93002000458	47,50	238	23/2/1970	13,50	12,00	8,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFI- CAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
NATANAEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	1611	90005035452	47,50	239	19/7/1974	13,50	12,00	8,00	Sub judice	1
GILCLEBE RODRIGUES DA SILVA	1351	8903001000867	47,50	240	4/3/1975	13,50	12,00	8,00		4
ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	4923	99024012857	47,50	241	3/4/1981	13,50	12,00	8,00		1
IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	1176	93010002391	47,50	242	19/9/1977	13,50	12,00	7,00		1
SANDRO ALVES DE SANTANA	4080	709495498	47,50	243	18/1/1981	13,50	12,00	7,00		1
RONALD CAVALCANTE SOARES	2881	9900395945	47,50	244	15/6/1984	13,50	12,00	5,00		8
JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	403	98029023522	47,50	245	6/7/1981	13,50	9,00	8,00		1
ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	1816	2000010056778	47,50	246	14/12/1965	12,00	13,50	7,00		1
REGILSON NOGUEIRA CANDIDO	3510	365635856	47,50	247	4/1/1976	12,00	13,50	6,00		1
JOSE WELLINGTON PEREIRA ROCHA	3360	3224145-97	47,50	248	6/1/1979	12,00	10,50	9,00		8
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	3941	92002109230	47,50	249	17/4/1974	12,00	10,50	7,00		1
RODRIGO DE OLIVEIRA GIRAO	1615	96005002162	47,50	250	15/12/1978	12,00	10,50	7,00		6
KAYROL GARCES COSTA	5101	98007006009	47,50	251	22/12/1984	12,00	10,50	7,00		1
ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	1334	95025003212	47,50	252	5/3/1972	10,50	15,00	7,00		1
RONALDO PINHEIRO PAIVA	3617	93008015465	47,50	253	16/11/1975	10,50	12,00	8,00		1
FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	3602	95002641107	47,50	254	24/2/1979	10,50	12,00	7,00		1
NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	3647	94002184336	47,00	255	20/2/1980	15,00	12,00	6,00		1
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	2056	96023054446	47,00	256	12/5/1981	15,00	12,00	6,00		1
DANILO BARBOSA DA SILVA	4887	95002467379	47,00	257	9/6/1983	15,00	12,00	5,00		1
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	4284	2000010161369	47,00	258	30/9/1981	15,00	9,00	9,00		1
ANDERSON SARAIVA RABELO	1964	99010212522	47,00	259	6/1/1985	15,00	9,00	9,00		6
JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	1411	91019003521	47,00	260	11/8/1977	15,00	9,00	8,00		1
FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	5638	94005002174	47,00	261	25/8/1977	15,00	9,00	7,00		1
WELLINGTON MENEZES RAMOS	3548	94012002303	47,00	262	14/10/1977	15,00	9,00	7,00		8
DANIEL MATOS DE ALMEIDA	286	960030008732	47,00	263	8/7/1976	15,00	6,00	7,00		1
MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	1216	2006002053276	47,00	264	17/11/1970	13,50	13,50	7,00		1
MANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	239	92002269688	47,00	265	23/1/1978	13,50	13,50	7,00		1
RANIERI SATURNO COSTA	3615	97020002818	47,00	266	23/3/1980	13,50	13,50	6,00		1
ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	1	2004009073284	47,00	267	7/7/1988	13,50	13,50	6,00	Sub judice	4
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	85	2001031078531	47,00	268	19/12/1984	13,50	13,50	4,00		1
FLAVIO VIEIRA COLARES LEITE	3976	92002233063	47,00	269	3/8/1978	13,50	10,50	9,00		1
MANOEL ALVES CARVALHO NETO	3801	2000028207506	47,00	270	21/12/1972	13,50	10,50	8,00		1
MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	412	2000002075505	47,00	271	5/9/1987	13,50	10,50	8,00		1
EMILSON DE AQUINO BARRETO	2684	94002421672	47,00	272	28/7/1970	13,50	10,50	7,00		1
ANTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	390	92016024518	47,00	273	3/7/1976	13,50	10,50	7,00		1
ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	2188	291891394	47,00	274	5/11/1976	13,50	10,50	7,00		1
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	1130	88931885	47,00	275	14/12/1967	13,50	10,50	6,00		1
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	1174	94012007046	47,00	276	10/5/1978	13,50	10,50	6,00		1
JOSE WILLIAM SOARES LOPES	57	96002445063	47,00	277	19/3/1984	13,50	10,50	6,00		1
CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	6112	95002448790	47,00	278	23/10/1978	12,00	15,00	6,00		1
PEDRO GERARDO MAGALHAES	6254	132277287	47,00	279	13/10/1960	12,00	12,00	8,00		1
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	4155	90001032157	47,00	280	1/6/1972	12,00	12,00	8,00		1
DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	2111	164386388	47,00	281	12/10/1973	12,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	258	97008013457	47,00	282	29/11/1981	12,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO HILDER GRACA A CARVALHO	1344	92002113831	47,00	283	27/9/1967	12,00	12,00	6,00		1
FRANCISCO CESAR ARIMATEA SILVA	6274	10496314	47,00	284	3/5/1973	12,00	9,00	9,00		6
CARLOS FELIPE RAMOS DO CARMO	1624	2001002284765	46,50	285	10/7/1986	15,00	10,50	7,00		1 e 18
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	4320	97005008738	46,50	286	7/10/1978	15,00	7,50	9,00		1
ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	4209	2004009113197	46,50	287	3/9/1982	13,50	15,00	4,00		1
RAIMUNDO JURANDIR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	6098	99010413137	46,50	288	7/1/1982	13,50	12,00	8,00		1
JOAO DANILO DE SOUSA	3255	96002124135	46,50	289	21/12/1971	13,50	12,00	7,00		1
ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	2627	98001027418	46,50	290	9/8/1982	13,50	9,00	7,00		1
FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO	4951	2003002102442	46,50	291	16/10/1983	13,50	9,00	7,00		6
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3304	2001015004324	46,50	292	6/9/1984	13,50	9,00	7,00		6
JEAN CARLOS BRAGA LEMOS	6355	92002118973	46,50	293	3/5/1969	13,50	9,00	6,00		8
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	4293	2006009033157	46,50	294	14/4/1975	12,00	13,50	8,00		1
JOSE ELIAS VIEIRA MOTA	3079	37407882	46,50	295	28/1/1964	12,00	13,50	5,00		1
JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	2729	94002233795	46,50	296	4/2/1971	12,00	13,50	5,00	Sub judice	3
ELDIMAR SILVA DE SOUSA	2756	588179566	46,50	297	19/1/1977	12,00	13,50	5,00		1
ANTONIO MARCOS CUNHA FREIRE	3482	92019009978	46,50	298	9/12/1972	12,00	13,50	4,00		8
CLAUDINEI BRAGA DUARTE	3972	99010197922	46,50	299	3/10/1975	12,00	10,50	6,00		1
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	784	94023005279	46,50	300	15/11/1976	12,00	10,50	6,00		1
PAULO ROBERTO VIEIRA CAMELO	1329	96002425038	46,50	301	28/6/1970	10,50	15,00	6,00		1
FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESARIO	1882	91012016008	46,50	302	28/10/1973	10,50	15,00	4,00		1
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	5790	2001029016648	46,50	303	22/10/1965	10,50	12,00	7,00	Sub judice	15
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	4441	2001002136812	46,50	304	4/10/1983	10,50	12,00	7,00		1
WELLINGTON CORREA PICANCO	1713	926625	46,00	305	20/9/1956	15,00	12,00	6,00		1
EVANDRO ALVES CARNEIRO	847	104581-80	46,00	306	1/7/1964	15,00	9,00	6,00	Sub Judice	20
JORGE LUIS BRITO TAVARES	5806	99002021187	46,00	307	19/1/1985	13,50	13,50	4,00		6
MANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	2036	98010073176	46,00	308	29/11/1982	13,50	13,50	3,00		1
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	3212	91007003734	46,00	309	24/5/1972	13,50	10,50	9,00		1
JOAO PAULO MATIAS PEREIRA	3357	5891114	46,00	310	5/8/1979	13,50	10,50	9,00	Sub judice	3
DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA	2224	2002002097440	46,00	311	1/4/1961	13,50	10,50	7,00		1
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	2586	91006023642	46,00	312	24/7/1973	13,50	10,50	7,00		1
CADMUS LIMA DE LEMOS	3485	91002160882	46,00	313	16/6/1974	13,50	10,50	6,00		1
MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	1365	96021038222	46,00	314	28/5/1982	13,50	10,50	6,00		1
FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO FILHO	365	95002584910	46,00	315	24/7/1980	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO ADALBERTO FREITAS DA S JUNIOR	1782	99010114687	46,00	316	5/9/1982	13,50	10,50	5,00		6
JOAO ADAIUTO ROCHA LEITE	782	95029036840	46,00	317	10/3/1972	13,50	7,50	7,00		1
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	5092	98002215986	46,00	318	16/8/1983	12,00	12,00	7,00		1
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	3174	6638541	46,00	319	31/1/1972	12,00	12,00	6,00		1
ANTONIO MAURO BRITO DE SOUZA	3377	34555972000	46,00	320	12/2/1981	12,00	12,00	5,00		6
ELISEU DO NASCIMENTO SILVA	6230	93002373041	46,00	321	4/6/1968	12,00	9,00	7,00		6
GUSTAVO CALDAS FREIRE	3425	95002252852	46,00	322	26/9/1978	12,00	9,00	7,00		1
REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS	4757	2052425	46,00	323	2/7/1977	12,00	9,00	6,00		6
GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	2722	99024032505	46,00	324	17/7/1982	10,50	10,50	9,00		1 e 18
FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1101	203296891	46,00	325	28/2/1972	10,50	10,50	7,00		1
WESLEY DA SILVA VIANA	3688	98010082345	46,00	326	25/2/1983	9,00	15,00	7,00		1
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	3807	96002034306	45,50	327	10/7/1974	15,00	10,50	6,00		1
JOSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	3471	901883069	45,50	328	15/12/1979	15,00	10,50	6,00		1
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	253	98002523397	45,50	329	10/2/1982	13,50	12,00	7,00	Sub judice	2
MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	3018	8911001000442	45,50	330	17/11/1969	13,50	12,00	6,00		1
GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	1640	8906002040026	45,50	331	26/3/1970	13,50	12,00	6,00		1
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	4580	1499318	45,50	332	30/5/1971	13,50	12,00	5,00		1
JUDERLANIO LIMA SANTOS	5359	1959345	45,50	333	6/7/1979	13,50	12,00	4,00		1
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	5192	2001015060372	45,50	334	9/12/1987	13,50	9,00	9,00		1
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	2676	253391892	45,50	335	8/8/1975	13,50	9,00	8,00		1
MARCO ANTONIO LOPES DE QUEIROZ	1287	99010195326	45,50	336	3/2/1972	13,50	9,00	7,00		1
JORGE ALMINO DE ASSIS	4288	182171689	45,50	337	23/7/1973	13,50	9,00	7,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFI- CAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
RONALDO REIS FERREIRA	5057	99098168079	45,50	338	20/7/1980	13,50	9,00	7,00		1
MISAEI SOUSA LIMA OLIVEIRA	1217	99010403107	45,50	339	30/3/1983	13,50	9,00	7,00		1
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	49	220791592	45,50	340	1/11/1974	12,00	13,50	7,00		1
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	3619	42556695-1	45,50	341	30/9/1973	12,00	13,50	6,00		1
JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	1244	99010606110	45,50	342	19/12/1980	12,00	13,50	6,00		1
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	2695	2000002279259	45,50	343	29/12/1985	12,00	10,50	9,00		1
ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	2672	97014002810	45,50	344	6/8/1980	12,00	10,50	8,00		1
FLAVIO PIRES URCEZINO	3283	92002071926	45,50	345	29/6/1972	12,00	10,50	7,00		1
EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	3421	5618135	45,50	346	25/7/1978	12,00	10,50	7,00		1
EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	638	98020022760	45,50	347	6/6/1981	12,00	10,50	7,00		6
SAID LIMA FREITAS	3960	95002093975	45,50	348	26/6/1964	12,00	10,50	6,00		1
ROBERTO COSTA FREIRE	2704	2004034112867	45,50	349	9/3/1977	12,00	10,50	5,00		1
SAVIO BARBOSA CARDOSO	4347	95002548760	45,50	350	18/11/1978	12,00	10,50	5,00		1
ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	388	1741227	45,50	351	7/7/1980	12,00	7,50	9,00		1
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	6190	95031010730	45,50	352	2/1/1978	10,50	15,00	5,00		1
JOSE LUCIANO GOMES	1741	98010309463	45,50	353	25/3/1969	10,50	12,00	5,00	Sub judice	2
RAIMUNDO KELVIS FERREIRA DA SILVA	2426	2000010345303	45,50	354	2/11/1983	10,50	12,00	5,00		6
PEDRO JOAO SANTIAGO JUNIOR	2389	92026025282	45,50	355	10/12/1971	10,50	9,00	8,00		1
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	6016	2000012000974	45,50	356	7/5/1985	9,00	13,50	5,00		1
FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	1690	96002673694	45,00	357	20/11/1978	15,00	12,00	6,00		1
HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	1787	2000002008620	45,00	358	18/7/1984	15,00	9,00	8,00		1
ANTONIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	1430	96002512240	45,00	359	19/4/1981	15,00	9,00	6,00		1
ERICK KATSON DE LIMA	2612	98010255789	45,00	360	22/9/1983	15,00	9,00	6,00		1
PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE	2177	2001002150165	45,00	361	4/2/1987	15,00	6,00	7,00		6
JORGE ANTONIO SOUZA PAZ	1502	93012019640	45,00	362	14/8/1975	13,50	13,50	7,00	Sub judice	4
MARCIO WILLAMY ANDRADE DE SOUSA	5010	91008011757	45,00	363	9/5/1976	13,50	13,50	3,00		1
TENILSON MARCULINO CRUZ	4296	96008021575	45,00	364	13/11/1973	13,50	10,50	7,00		1
CLEUTON OLIVIERA DA SILVA	3816	324709497	45,00	365	15/9/1978	13,50	10,50	7,00		1
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	3424	99010250351	45,00	366	1/1/1976	13,50	10,50	6,00		1
MANOEL RODRIGUES VIDAL	6211	945672307	45,00	367	3/11/1971	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	1345	95010003521	45,00	368	3/10/1977	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	5763	2006009065563	45,00	369	2/5/1979	13,50	10,50	5,00		1
JOAO ECILIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL	3638	95012011050	45,00	370	5/1/1981	13,50	10,50	4,00		1
ELIAS ALVES DA SILVA	221	2002009127744	45,00	371	3/6/1985	13,50	7,50	8,00		1
JOSE DACIO PINTO FILHO	1107	2002002115953	45,00	372	15/9/1984	13,50	7,50	7,00		1
JOSE WILKER ALVES DA SILVA	2734	2002002363450	45,00	373	20/7/1986	13,50	7,50	5,00		6
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	2123	900606024128	45,00	374	4/1/1973	12,00	12,00	9,00		1
OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	1661	98010369083	45,00	375	5/6/1966	12,00	12,00	7,00		1
JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	1700	96014012922	45,00	376	15/5/1978	12,00	12,00	7,00		1
ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE	462	2003014033459	45,00	377	1/5/1985	12,00	12,00	7,00		6
FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	4064	4595606	45,00	378	25/3/1973	12,00	12,00	6,00		1
JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES	5207	93012003328	45,00	379	10/10/1977	12,00	12,00	6,00		6
FRANCISCO EDUARDO GIRA0 BRAGA	8265	1028900940	45,00	380	1/10/1981	12,00	12,00	6,00		1
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	790	279797794	45,00	381	5/5/1976	12,00	12,00	5,00		1
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	5194	97002037290	45,00	382	1/2/1983	12,00	12,00	5,00		11
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	5162	2001002320028	45,00	383	9/10/1979	12,00	12,00	4,00		1
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	447	5385899	45,00	384	24/5/1977	12,00	12,00	3,00		1
PAULO RENATO PEREIRA DE FREITAS	207	2001015144290	45,00	385	30/11/1980	12,00	9,00	8,00		6
EDVALDO DE PAULA SILVA	5991	283772037	45,00	386	21/12/1965	12,00	9,00	7,00		6
LUIZ GUEYBER SALLMITO DA SILVA	1213	930022331616	45,00	387	27/11/1975	12,00	9,00	7,00		6
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	2851	94014065213	45,00	388	15/12/1976	12,00	9,00	7,00		6
JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	5646	96025035384	45,00	389	3/7/1981	12,00	9,00	7,00		1
DANIEL COELHO BENEVIDES	4658	99010503519	45,00	390	27/11/1982	12,00	9,00	4,00		6
MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	2839	93023000295	45,00	391	28/12/1977	10,50	10,50	7,00	Sub judice	4
FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA	2624	99010529844	45,00	392	1/8/1984	10,50	10,50	7,00		6
ERMERSON FACUNDO DA ROCHA	887	2001010463355	45,00	393	11/12/1987	10,50	10,50	7,00		6
JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS	3111	6958890	44,50	394	13/11/1984	15,00	10,50	7,00		1
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	3263	2001010259383	44,50	395	10/3/1987	15,00	10,50	6,00		1
JULIO JOSE NUNES MORAES	6.003	98002204682	44,50	396	30/9/1974	15,00	10,50	5,00	Sub judice	19
SERGIO TITO ALVES	2774	92018031660	44,50	397	24/10/1976	15,00	7,50	7,00		1
ABIMAEI DOS SANTOS PEREIRA	3164	805322418	44,50	398	18/5/1976	13,50	15,00	4,00		1
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	322	9107007503	44,50	399	20/2/1967	13,50	12,00	8,00		1
JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	1737	92002332320	44,50	400	19/8/1975	13,50	12,00	7,00		1
ANTONIO ALVES DE SOUSA	2710	18796599	44,50	401	19/02/1966	13,50	12,00	6,00	Sub judice	12
ANTONIO MESSIAS JUNIOR	5224	90001024138	44,50	402	26/2/1971	13,50	12,00	6,00		1
CASSIO HENRIQUE MENDONCA DE AGUIAR	4397	99097147361	44,50	403	18/2/1985	13,50	12,00	5,00		1
ANTONIO DAMASCENO JUNIOR	1719	2002010465640	44,50	404	6/10/1984	13,50	12,00	4,00		1
GLADSTON COSTA ROSA	4285	2000002367352	44,50	405	11/4/1971	13,50	9,00	7,00		6
PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	5849	93002139960	44,50	406	1/5/1973	13,50	9,00	7,00		1
PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	3927	224254192	44,50	407	15/2/1974	13,50	9,00	7,00		1
RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA	1046	92002217378	44,50	408	28/2/1976	13,50	9,00	7,00		1
SERGIO FRANCA CAVALCANTE	1472	940022576080	44,50	409	8/12/1977	13,50	9,00	7,00		1
JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4901	99021019788	44,50	410	26/6/1982	13,50	9,00	7,00		1
ANDRE LUIZ ROSA FREIRE	6143	95014025260	44,50	411	5/9/1978	13,50	9,00	6,00		6
FRANCISCO DIALMA SANTOS DA SILVA	4818	91023006025	44,50	412	15/11/1979	13,50	9,00	6,00		1 e 18
ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	4574	99002285702	44,50	413	24/5/1982	13,50	9,00	6,00		6
FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	1275	90002040374	44,50	414	05/05/1963	12,00	13,50	7,00	Sub judice	12
SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA	1999	97002012610	44,50	415	7/9/1978	12,00	13,50	5,00		1 e 18
GLAUCIVANDO SILVA	3859	2001031001814	44,50	416	11/3/1978	12,00	10,50	9,00		1
GILLIARDO PEREIRA CAVALCANTE	399	3268070-98	44,50	417	23/10/1981	12,00	10,50	9,00		6
MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	1702	20030090186412	44,50	418	4/10/1973	12,00	10,50	7,00		1
FRANCISCO OSMAR DA SILVA	3891	2686487	44,50	419	22/10/1974	12,00	10,50	7,00		1
ELYSMAR JOSE ROSA	742	5895686	44,50	420	13/4/1976	12,00	10,50	7,00		1
FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	5714	96025009570	44,50	421	25/9/1980	12,00	10,50	7,00		6
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	3889	97001014202	44,50	422	21/2/1982	12,00	10,50	6,00		1
LUIZ CLAUDIO RODRIGUES PINEO	1944	2240394	44,50	423	4/11/1977	12,00	10,50	5,00		1
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	1438	98003007619	44,50	424	25/12/1980	12,00	7,50	7,00		1
HELITON CARLOS DE BRITO	3830	2005023003067	44,50	425	19/5/1974	10,50	12,00	7,00		1
JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	4867	94018002275	44,50	426	15/10/1980	10,50	12,00	7,00		1
TIAGO MADEIRO FERREIRA	5423	98002286336	44,50	427	12/4/1984	10,50	12,00	5,00		6
ATILA ALVES GOIS	4533	96002737730	44,50	428	21/1/1983	9,00	13,50	6,00		6
PIERRE TONY CORDEIRO FORTE	1373	92015043438	44,00	429	30/3/1961	15,00	9,00	4,00		6
SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	6376	2000012068188	44,00	430	28/9/1966	13,50	13,50	5,00		1
JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	128	98031083146	44,00	431	19/3/1981	13,50	10,50	8,00		1
GLEYSILAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	5575	95025012947	44,00	432	7/5/1984	13,50	10,50	7,00		1
ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	3968	93008020981	44,00	433	23/9/1970	13,50	10,50	6,00		1
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	5107	92016000716	44,00	434	20/4/1974	13,50	10,50	6,00		1
JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	406	231975992	44,00	435	14/4/1976	13,50	10,50	6,00		1
EDSON CONDE MARTINS	394	95002288113	44,00	436	31/8/1968	13,50	10,50	5,00		1
JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	4287	99010331246	44,00	437	18/1/1976	13,50	10,50	5,00		1
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	931	97002332992	44,00	438	14/05/1982	13,50	10,50	5,00		12

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFI- CAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	3286	2001029029707	44,00	439	30/11/1984	13,50	10,50	5,00		11
JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	5505	94003010773	44,00	440	15/5/1979	13,50	7,50	8,00		1
MACIO GLEISON ALVES DA SILVA	1511	94015112835	44,00	441	21/1978	13,50	7,50	7,00	Sub judice	4
NEURISTELIO ARAUJO LIMA	1660	2002010257567	44,00	442	4/3/1984	13,50	7,50	7,00		1
RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES	1848	90002190171	44,00	443	20/11/1972	13,50	7,50	5,00		1
JOAQUIM RODRIGUES SERPA MACIEL NETO	5680	94002155565	44,00	444	24/11/1978	12,00	12,00	6,00		6
EDIGLE JOSE DE SOUSA	1630	98010312340	44,00	445	7/11/1980	12,00	12,00	6,00		1
HELBER DA SILVA MENDES	824	98002423120	44,00	446	8/2/1982	12,00	12,00	6,00		1
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	5520	96012016602	44,00	447	24/05/1983	12,00	12,00	6,00	Sub Judice	12
ADAN MARX XIMENES COELHO	4981	34665002000	44,00	448	28/1/1985	12,00	12,00	6,00		6
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	2266	91005051723	44,00	449	22/7/1975	12,00	12,00	5,00		1
JANILSON SILVA PRADO	647	2000097186237	44,00	450	5/6/1977	12,00	12,00	4,00		1
FRANCISCO JOSE BARROS DA SILVA	4259	98010357395	44,00	451	16/11/1969	12,00	9,00	8,00		6
SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	5059	2000026000858	44,00	452	20/1/1985	12,00	9,00	7,00		1
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	6132	96002371191	44,00	453	9/2/1981	12,00	9,00	6,00		6
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	5033	2000012064581	44,00	454	8/11/1985	12,00	9,00	6,00		6
FRANCISCO ROCELIO FERREIRA AVILA	4517	90002086382	44,00	455	14/2/1972	10,50	10,50	8,00		1
CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	2578	96002706932	44,00	456	17/8/1975	10,50	10,50	7,00		1
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	1562	97002173312	44,00	457	17/8/1982	10,50	10,50	7,00		1
JERONIMO VIEIRA GOMES	1137	98002327156	44,00	458	20/7/1981	10,50	10,50	6,00		6
RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	2984	99010122515	44,00	459	2/2/1983	10,50	10,50	6,00		1
JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	6243	05240074-4	44,00	460	2/6/1963	9,00	9,00	8,00		1
FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	3913	92010031768	43,50	461	4/4/1975	15,00	10,50	7,00	Sub judice	21
NILTON CESAR GOMES CARNEIRO	1218	300907195	43,50	462	4/6/1976	15,00	10,50	6,00		1
FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	2791	97002274240	43,50	463	5/4/1981	15,00	10,50	5,00		1
ARAJACI LISBOA LOPES	4117	93002168987	43,50	464	8/7/1976	15,00	10,50	4,00		1
ANTONIO SILVAN DE LIMA BEZERRA	5536	94008000954	43,50	465	26/1/1978	13,50	12,00	7,00		1 e 18
FRED WILLIAM PAIVA MONTE	4127	293156-81	43,50	466	5/7/1963	13,50	12,00	6,00		1
FRANCISCO HELIO DA SILVA	1402	91006007191	43,50	467	27/5/1970	13,50	12,00	5,00		1
JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	4414	341498774	43,50	468	1/10/1967	13,50	9,00	8,00	Sub judice	4
EDILSON NUNES DE SOUSA	4811	2003010213363	43,50	469	24/11/1968	13,50	9,00	7,00		1
JOSE REINALDO ALVES JUNIOR	4289	2002010528943	43,50	470	19/1/1975	13,50	9,00	5,00		1
FRANCISCO TELES SOBREIRA JUNIOR	4126	93002498529	43,50	471	13/4/1969	13,50	6,00	7,00		1
ANTONIO CLAUDIO ARAUJO	2536	94006023060	43,50	472	8/10/1975	13,50	6,00	6,00		6
PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	4834	99010396542	43,50	473	16/11/1976	12,00	13,50	6,00	Sub judice	2
JOSE CAVALCANTE BARROSO	4633	35123682	43,50	474	17/8/1964	12,00	10,50	7,00		1
JOSE ROBERTO DA SILVA	4635	90002171738	43,50	475	3/10/1969	12,00	10,50	7,00	Sub judice	2
IVAN LUCIO DA SILVA	1695	281040594	43,50	476	17/9/1976	12,00	10,50	7,00		1
MARCOS LIMA E SILVA	1042	2004009134372	43,50	477	2/3/1980	12,00	10,50	7,00		6
DIEGO LEITE SANTIAGO	2644	99006006190	43,50	478	7/8/1985	12,00	10,50	7,00		1
JOAO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR	5458	97002331244	43,50	479	9/5/1983	12,00	10,50	6,00		6
CIRO LINS WANDERLEY	4808	855602	43,50	480	8/10/1957	12,00	10,50	5,00		1
CLAYSON LUZ DE SOUZA	3452	92016004401	43,50	481	30/9/1974	12,00	10,50	5,00		1
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	1241	95002255010	43,50	482	22/12/1977	12,00	10,50	5,00		1
ALYSSON FABIO JOSINO DE MENEZES	3757	165220-0-0	43,50	483	27/7/1978	12,00	10,50	5,00		6
SAVIO CAVALCANTE MARQUES	5139	98031057846	43,50	484	3/6/1981	12,00	10,50	5,00		6
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	1483	2000010368273	43,50	485	12/2/1986	12,00	10,50	5,00		1
UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	629	99002107456	43,50	486	8/9/1975	12,00	10,50	3,00		1
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	2587	92002052832	43,50	487	12/10/1973	12,00	7,50	9,00		1
CARLOS ALBERTO MARTINS ARAUJO	3450	90003041404	43,50	488	6/6/1972	12,00	7,50	8,00		1
FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	224	2004010344768	43,50	489	1/12/1968	12,00	7,50	7,00		1
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	1021	2002010087807	43,50	490	30/6/1974	12,00	7,50	7,00		1
MARCELO MESQUITA SILVA	3083	2004005105939	43,50	491	27/9/1984	12,00	7,50	7,00		6
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	561	5895066	43,50	492	29/1/1979	12,00	7,50	5,00		1
JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	5885	99010204155	43,50	493	24/10/1984	10,50	15,00	4,00		1
FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARARIPE	5672	94023020197	43,50	494	4/2/1970	10,50	12,00	7,00		1
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	3636	96002123376	43,50	495	11/7/1981	10,50	12,00	7,00		1
HEVERALDO DE MELO MORENO	2169	99002092211	43,50	496	25/6/1979	10,50	12,00	5,00		1
FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	6237	13581118	43,50	497	28/5/1980	10,50	12,00	4,00		6
FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4858	2005010249410	43,50	498	25/5/1973	10,50	9,00	7,00		1
SEBASTIAO MADEIRA NETO	2182	92003030476	43,50	499	26/1/1966	10,50	9,00	6,00	Sub judice	4
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	5074	94002243537	43,50	500	28/3/1979	10,50	9,00	6,00		6
ITALO SOARES BORGES	5676	2000002020530	43,50	501	10/3/1984	9,00	10,50	7,00		6
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	1184	95957285	43,00	502	11/1/1970	15,00	12,00	6,00		1
JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	6127	95010010943	43,00	503	16/9/1966	13,50	13,50	4,00		1
JOSE VALDECIR SILVA	2137	91002231879	43,00	504	17/12/1968	13,50	13,50	4,00		1
FABRICIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	6154	94012030641	43,00	505	15/10/1981	13,50	13,50	3,00		1
JOSUELITON TORRES PRACIANO	2869	97002185191	43,00	506	27/12/1978	13,50	10,50	8,00		1
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	711	98002304229	43,00	507	29/5/1982	13,50	10,50	7,00		1
ELIAS LIMA GONCALVES	6152	96002391494	43,00	508	24/2/1984	13,50	10,50	6,00		1
JONAS ANGELO DE SALES	3043	990023140010	43,00	509	13/9/1984	13,50	10,50	6,00		1
ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	2432	94008019159	43,00	510	12/6/1970	13,50	10,50	4,00		1
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	5485	99002026715	43,00	511	18/7/1981	13,50	7,50	8,00		1
LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	4291	94002123949	43,00	512	15/9/1978	13,50	7,50	7,00		1
GENILSON DIAS DE LIMA	4732	2985608	43,00	513	26/9/1984	13,50	7,50	7,00		6
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	1875	270306094	43,00	514	5/1/1978	13,50	7,50	6,00		1
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	355	92010004531	43,00	515	16/6/1972	13,50	7,50	5,00		1 e 18
EDVALDO BARROSO MIRANDA	1631	92001003382	43,00	516	11/9/1975	13,50	7,50	5,00		1
JOSE WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	5886	99002002620	43,00	517	24/9/1982	12,00	12,00	7,00		1
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	1681	97002361178	43,00	518	4/6/1980	12,00	12,00	5,00		1
HEDER CAVALCANTE MENDES	6083	2000097078710	43,00	519	24/4/1983	12,00	12,00	5,00		1
FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	4585	95011008756	43,00	520	23/4/1981	12,00	12,00	4,00		1
LUCIANO VICTOR DE SOUSA	5465	95002260758	43,00	521	29/6/1981	12,00	12,00	3,00		1
ANTONY NACELIO FURTADO NETO	6027	99010024610	43,00	522	2/1/1981	12,00	9,00	8,00		1
ACELINO NOGUEIRA ALVES	4940	99024016232	43,00	523	18/1/1984	12,00	9,00	8,00		1
JECKSON NEY ALVES CAMELO	3745	291933794	43,00	524	14/11/1977	12,00	9,00	7,00		6
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	3696	92002216037	43,00	525	25/5/1978	12,00	9,00	7,00		1
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	1718	273192097	43,00	526	20/8/1967	12,00	9,00	6,00		1
CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	815	94002222092	43,00	527	11/9/1976	12,00	9,00	6,00	Sub judice	19
FRED LUIS AMARO DA COSTA	4538	2002010049670	43,00	528	1/5/1979	12,00	9,00	6,00		1
LEONARDO PERES MARTINS	2765	98001004302	43,00	529	8/11/1980	12,00	9,00	6,00		1
FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	5346	2006002049848	43,00	530	3/10/1964	12,00	9,00	5,00		1
FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	2719	97010012918	43,00	531	28/8/1981	12,00	9,00	5,00		1
JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	1647	99002210605	43,00	532	15/3/1985	12,00	9,00	4,00		6
CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUSA	2785	98010135490	43,00	533	10/12/1968	12,00	6,00	8,00		1
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	3340	6827152	43,00	534	7/5/1983	10,50	13,50	4,00	Sub judice	3
ITALO WEYNE BARROS CHAGAS	6084	200101028292	43,00	535	25/12/1984	10,50	10,50	7,00		6
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	3526	91024000306	43,00	536	1/11/1977	10,50	10,50	6,00		6
ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	4941	98002037271	43,00	537	2/6/1981	10,50	10,50	6,00		1
FRANCISCO ADILTON DE JESUS DA SILVA	5794	2000002050049	43,00	538	13/7/1982	10,50	10,50	6,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFI- CAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	4502	94002388624	43,00	539	16/8/1982	10,50	10,50	6,00		1
JANAI DE SOUSA TEIXEIRA	333	96002494714	43,00	540	22/1/1983	10,50	10,50	5,00		11
ROBERTO ARAUJO RIBEIRO	1806	2005012018068	43,00	541	6/6/1969	9,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	3146	34514192000	43,00	542	18/4/1979	9,00	9,00	7,00		1
ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	5431	93020011210	43,00	543	30/7/1980	9,00	9,00	7,00		6
DANIEL SABINO DA SILVA	2681	95024011840	42,50	544	4/9/1972	15,00	7,50	8,00		1
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	1333	822078	42,50	545	10/1/1957	13,50	12,00	5,00		1
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	4218	92002149445	42,50	546	17/3/1976	13,50	12,00	5,00		1
JOSE WELLINGTON RODRIGUES	6330	10320680	42,50	547	1/2/1966	13,50	12,00	4,00	Sub judge	2
FABIANO COSTA RABELO	848	98099050626	42,50	548	18/9/1979	13,50	9,00	8,00		1
CARLOS BEZERRA DA SILVA LOPES	3169	2040827	42,50	549	29/5/1964	13,50	9,00	7,00	Sub judge	2
ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES	1950	99010550630	42,50	550	31/12/1963	13,50	9,00	6,00		1
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	1779	93012000248	42,50	551	16/3/1977	13,50	9,00	6,00		1
JAIR BARBOSA DE LIMA	3185	984718052	42,50	552	30/5/1983	13,50	9,00	6,00		1
MARCOS AURELIO DE SOUSA BARBOSA	2316	2000010343955	42,50	553	6/4/1969	13,50	9,00	5,00		6
JOSE GILSON DE LIMA BEZERRA	1840	2000010114530	42,50	554	6/8/1969	13,50	9,00	5,00		6
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	4212	91008014365	42,50	555	8/6/1977	13,50	9,00	4,00		1
ROBERTO CESAR REIS DOS SANTOS	2356	98024044262	42,50	556	4/12/1980	12,00	13,50	5,00		1
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	4149	95002172247	42,50	557	9/6/1971	12,00	10,50	7,00		1
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	648	2002010369578	42,50	558	9/12/1985	12,00	10,50	6,00		1
MARCOS ANTONIO MACIEL DA SILVA	1515	64449683	42,50	559	12/7/1965	12,00	10,50	5,00		1
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	377	93003004058	42,50	560	13/2/1968	12,00	10,50	5,00		1
JOAQUIM ANTUNES BEZERRA NETO	754	3987253	42,50	561	9/8/1970	12,00	10,50	5,00		1
JOSIMAR CRUZ SIDRIM	1746	91001026759	42,50	562	11/9/1974	12,00	10,50	5,00		6
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	5832	95003006758	42,50	563	16/10/1961	12,00	10,50	4,00		1
PAULO PEREIRA SALDANHA	5931	2001010166466	42,50	564	27/6/1987	12,00	10,50	4,00		6
JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2486	58644783	42,50	565	4/4/1965	12,00	7,50	8,00	Sub judge	2
FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA	712	2000010602489	42,50	566	13/5/1972	12,00	7,50	6,00		1
CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	4656	93005023661	42,50	567	22/3/1965	12,00	7,50	5,00		1
RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	4966	99008004667	42,50	568	12/12/1983	10,50	12,00	8,00		1
MARCO ANTONIO SILVA MOTA	5468	1005808	42,50	569	9/9/1960	10,50	12,00	6,00		1
GEORGE DE CASTRO SILVA	5038	92015041710	42,50	570	23/4/1978	10,50	12,00	6,00		6
CARLOS JAFET PENHA	5486	97006016963	42,50	571	8/1/1958	10,50	12,00	5,00		1
ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	3439	3527001	42,50	572	16/11/1968	10,50	12,00	5,00		1
FRANCISCO RODRIGUES BESSA	4163	683856	42,50	573	13/11/1953	10,50	12,00	4,00		16
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2136	96029357904	42,50	574	13/11/1980	10,50	12,00	4,00		1
JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	5841	96002296416	42,50	575	20/3/1982	10,50	12,00	4,00	Sub Judge	9
MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO	5732	96019012254	42,50	576	14/1/1973	10,50	9,00	8,00		6
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	3654	96002534309	42,50	577	13/2/1981	10,50	9,00	8,00		1
NELSON ANDRADE DA SILVA JUNIOR	6367	94002512600	42,50	578	10/11/1970	10,50	9,00	7,00		6
PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	4194	94002007850	42,50	579	23/4/1982	10,50	9,00	7,00		1
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	2318	2002002100808	42,50	580	7/2/1985	10,50	9,00	6,00		1
EDILSON MESQUITA PAIVA	3886	97002591580	42,50	581	11/11/1965	9,00	7,50	9,00		1
DARLEUDO BARBOSA DE SOUZA	3885	930227012913	36,50	582	30/5/1975	13,50	9,00	4,00	Sub Judge	10

ANEXO II DO EDITAL Nº29/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

ESTE ANEXO TEM O MESMO CONTEÚDO DO ANEXO II DO EDITAL Nº122/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFI- CAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	7193	2001010032770	56,00	1	2/2/1986	15,00	15,00	9,00		1
JOELMA DE JESUS ALMEIDA	7090	2000001000536	55,50	2	7/2/1982	15,00	13,50	10,00		1
HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	8271	98010210823	55,00	3	24/6/1981	15,00	15,00	7,00		1
LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	7155	99010129960	54,50	4	10/7/1982	15,00	13,50	8,00		1
YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	7974	2004002103986	54,50	5	11/10/1987	15,00	13,50	8,00		1
TEREZINHA FREITAS BATISTA	8233	168527488	54,50	6	27/7/1973	13,50	15,00	8,00		1
VIVIANE ALVES GOIS DE FREITAS	7414	95017011120	53,50	7	8/3/1975	15,00	13,50	8,00		1
FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	6514	90002227881	53,50	8	21/12/1972	12,00	13,50	9,00		1
EDVANIA MARIA DA SILVA	7665	95029168178	53,00	9	22/8/1978	13,50	13,50	7,00	Sub judge	4
ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	6427	94019009605	52,50	10	25/3/1977	15,00	13,50	7,00		1
JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	7872	155295588	52,50	11	10/10/1973	13,50	12,00	8,00		1
LAURICE SINARA MOURA MAIA	7066	2000010311395	52,00	12	7/1/1983	15,00	12,00	8,00		8
REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA	7449	97002529036	52,00	13	26/4/1982	13,50	13,50	6,00		1
ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	6553	8910002009496	52,00	14	9/8/1973	13,50	10,50	8,00		1
MARIA VERANICE GIRAO DE SOUSA CARNEIRO	7281	91006003986	52,00	15	31/5/1976	12,00	15,00	8,00		1
MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES	6689	95002032836	51,50	16	6/10/1976	13,50	12,00	10,00		6
MARIA SHIRLANE BRAGA DE FREITAS	6408	93002405342	51,50	17	14/7/1975	13,50	12,00	8,00		1
TAMARA DA CUNHA GONCALVES	8314	97012018034	51,50	18	10/3/1984	13,50	12,00	8,00		1
RUTE FONTENELE ARRAES	7727	99010246648	51,50	19	30/6/1982	12,00	13,50	8,00		6
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	6664	94024081580	51,00	20	23/7/1980	13,50	13,50	7,00		1
NIVEA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	7073	96002732461	51,00	21	18/6/1979	13,50	10,50	9,00		1
ALINE FREITAS PONTES	7457	98002368367	51,00	22	8/2/1981	13,50	10,50	8,00		1
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	7210	723726051	50,50	23	27/2/1966	13,50	12,00	9,00		1
DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	6717	92009016610	50,50	24	12/7/1973	13,50	12,00	8,00		1
NEUMA CIPRIANO TABOSA	7723	95002526375	50,50	25	13/1/1975	13,50	12,00	8,00		1
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	6497	94002269986	50,50	26	24/3/1978	12,00	10,50	10,00		1
EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	6509	96025036925	50,00	27	9/11/1977	15,00	9,00	8,00		1
ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	7940	92005027243	50,00	28	10/12/1974	13,50	13,50	8,00		1
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	6822	99012035776	50,00	29	12/1/1984	13,50	13,50	8,00		1
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	8098	2001002222190	50,00	30	18/6/1972	13,50	10,50	7,00		1
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	6751	91025000210	50,00	31	6/9/1971	12,00	15,00	6,00		1
TATIANA PAIS MOURA	7006	95002062956	50,00	32	24/1/1975	12,00	12,00	8,00		1
VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	6797	92002253692	50,00	33	28/6/1974	12,00	12,00	7,00		1
SAMARA DE SOUSA GURGEL	7930	2003012011024	49,50	34	24/3/1987	15,00	13,50	8,00		1
ELANE RIBEIRO DA SILVA	7666	90009000122	49,50	35	1/4/1981	13,50	12,00	8,00		1
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	7648	94014002270	49,50	36	6/4/1978	13,50	12,00	7,00		1
JACIARA BEZERRA PINHEIRO	6436	98002165237	49,50	37	13/6/1980	13,50	12,00	7,00		6
MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	6783	99002247673	49,50	38	6/2/1960	13,50	9,00	9,00		1
VIVIANE RODRIGUES SILVA	7972	93027009386	49,50	39	8/6/1976	12,00	13,50	8,00		1
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	6634	99002264527	49,00	40	14/3/1979	15,00	12,00	6,00		1
GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	8074	8811002002922	49,00	41	15/8/1970	15,00	9,00	6,00		1
MONICA DA COSTA DAMASCENO	7643	97002409480	49,00	42	4/8/1981	15,00	9,00	6,00		1
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	6777	94002219890	49,00	43	1/7/1970	13,50	13,50	6,00		1
MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUCAS	6690	96013010543	49,00	44	9/8/1978	13,50	10,50	9,00	Sub judge	2
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	6472	98002351952	49,00	45	27/8/1978	12,00	12,00	9,00		1
DAMIANA REZENDE LEAL	7381	5799211	49,00	46	17/10/1977	12,00	12,00	6,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFI- CAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
REGYRAM MELO BEZERRA	7927	13206	48,50	47	15/8/1967	15,00	10,50	7,00		1
RENATA DE SERPA MOURA SILVA	7928	99002374144	48,50	48	8/6/1984	15,00	10,50	7,00		11
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	7052	92009008197	48,50	49	27/6/1976	15,00	10,50	6,00	Sub judice	4
MARIA ELENITA DA SILVA	7687	97006035275	48,50	50	29/12/1977	13,50	12,00	7,00		1
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	6837	96002268323	48,50	51	9/8/1981	12,00	13,50	9,00		1
ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	8235	97002036145	48,50	52	16/4/1983	12,00	10,50	8,00		6
GLAICYANE DA SILVA PINHO	6394	97001014970	48,50	53	24/4/1980	10,50	15,00	5,00		1
RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	8229	93002415496	48,00	54	19/7/1977	15,00	12,00	8,00		1
KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	7799	1204853207	48,00	55	11/6/1973	15,00	12,00	6,00		1
CHRISTIANNE MOREIRA FURTADO BARBOSA	7179	2003002170375	48,00	56	29/8/1984	15,00	9,00	6,00		1
CILIA ANDRADE DE FREITAS	6668	94002094167	48,00	57	24/5/1979	13,50	13,50	5,00		1
MILLEANI DA COSTA MURTA	7444	94025003877	48,00	58	17/5/1976	13,50	10,50	7,00		6
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	6716	2000010066595	48,00	59	17/1/1983	13,50	10,50	7,00		1
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	8253	933970-85	48,00	60	29/7/1967	13,50	10,50	5,00		1
SANDRA LEONTISINIS	6414	96002687733	48,00	61	9/5/1975	13,50	7,50	9,00		1
JOELIA SILVEIRA FERNANDES	6638	1581359	48,00	62	13/10/1974	12,00	12,00	8,00		1
THAISSE FREITAS GABRIEL	7173	2000010322370	48,00	63	15/4/1987	12,00	12,00	7,00		6
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	6533	98002407	47,50	64	18/10/1981	13,50	12,00	6,00		1
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	8027	90005002660	47,50	65	16/1/1974	13,50	12,00	5,00		1
ROSILMAR CAMPOS PATRIOTA	7571	178813736	47,50	66	7/3/1966	12,00	13,50	6,00		6
SANDRA LUIZA FONSECA	7168	1396601	47,50	67	25/3/1972	12,00	10,50	8,00		6
LIDENIA MARA FENELON CARNEIRO	8138	95002587358	47,50	68	21/3/1978	12,00	10,50	7,00		6
MARIA AUXILIADORA CARVALHO SANTIAGO	6568	96002690645	47,50	69	20/7/1981	10,50	12,00	6,00		6

ANEXO III DO EDITAL Nº29/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

ESTE ANEXO TEM O MESMO CONTEÚDO DO ANEXO III DO EDITAL Nº122/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

CANDIDATO	INSCR.	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
LUIZ ROBERTO DA SILVA	5965	M9230752	50,50	Sub judice	2
VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	4298	8911002025449	50,00	Sub judice	3
FRANCISCO VALDIR DE SOUZA	4663	119137486	45,50	Sub judice	2
JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR	905	99010328687	43,00	Sub judice	2
THIAGO RODRIGUES DA SILVA	2950	2000002020280	42,50	Sub judice	2

ANEXO IV DO EDITAL Nº29/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

ESTE ANEXO TEM O MESMO CONTEÚDO DO ANEXO IV DO EDITAL Nº122/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

CANDIDATO	INSCR.	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARGARIDA MARIA ARAÚJO MAGALHÃES	6681	123980386	53	Sub judice	3
RODRIGO PENHEIRO DE FREITAS	661	99010504213	54,00	Sub judice	3
MARCIO BARBOSA DE LIMA	1845	94002107757	53,00	Sub judice	3
ANTONIO MATOS DA SILVA	2994	2002013007030	50,00	Sub judice	2
JEFFERSON FERNANDES TOTE	369	77533584	49,50	Sub judice	3
ANTÔNIO JOSÉ SOARES DE ANDRADE	2.854	226922692	48,00	Sub judice	3
ZACARIAS GALDINO DA SILVA	210	1110007-86	45,50	Sub judice	3
DERCIO ALVES QUEIROZ	1821	97023036489	41,50	Sub Judice	7
FRANCISCO DAS CHAGAS DO AMARAL	3978	8906002011018	37,50	Sub judice	7
JOSE IVANILDO PEREIRA QUEIROZ	4710	99006009068	37,50	Sub judice	7
ARNOBIO SIANO DA SILVA	4944	96002538690	31,50	Sub judice	7
JOSE ERISMIDIO QUEIROZ BATISTA	617	200000201100	30,50	Sub judice	7

ANEXO V DO EDITAL Nº29/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ESTE ANEXO SUBSTITUI OS ANEXOS V DOS EDITAIS Nº043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009, Nº112/2009 E 122/2009, PUBLICADOS NO DOE DE 13 DE JULHO DE 2007, 30 DE NOVEMBRO DE 2007, 15 DE FEVEREIRO DE 2008, 09 DE JULHO DE 2008, 06 DE FEVEREIRO DE 2009, 22 DE MAIO DE 2009, 18 DE SETEMBRO DE 2009 E 12 DE NOVEMBRO DE 2009, RESPECTIVAMENTE

CANDIDATO	INSCR.	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
VILENA PAULA PEREIRA DA SILVA	7078	2001007012895	46,00	Sub judice	5
ELIZABETE GOMES DE SOUZA	7505	2000034067443	45,50	Sub judice	5
GILVANIRA VIANA DOS SANTOS	6515	2002002001559	45,00	Sub judice	5
NISSIAS REGINA LIBERATO BOMFIM	7446	99010174450	43,00	Sub judice	5
MARIA INES COELHO MOREIRA	6484	92013001460	42,50	Sub judice	5
ZULENE PEREIRA DA SILVEIRA	7774	327019798	39,50	Sub judice	5
ANDREA LOPES DO NASCIMENTO	7937	8904008002448	39,00	Sub judice	5
VERONICA DA SILVA ALVES	7892	213698891	38,50	Sub judice	5
LEILA MARA DA CUNHA LIMA	8282	94002507143	34,50	Sub judice	5
REGINALDO CASSIANO DA SILVA	1560	4080322	41,50	Sub judice	5
FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	2584	240417992	41,00	Sub judice	5
JOSE AIRTON DE LIMA JUNIOR	783	2002015069300	41,00	Sub judice	5
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	1704	92016017775	40,50	Sub judice	5
CLEUDIMAR MARTINS DE LIMA	6186	249310392	40,00	Sub judice	5
ITALO GOMES DE MELO	4165	2002002116267	39,50	Sub judice	5
ELTON DE SOUZA FERREIRA	778	2002029146957	39,50	Sub judice	5

CANDIDATO	INSCR.	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
WAGNER DE SOUSA SANTANA	2883	93002493861	39.50	Sub judice	5
FLORISVALDO LIMA PEREIRA	4002	97002610232	39.00	Sub judice	5
WAGNER SANTOS SOUSA	2987	2002010156906	38.50	Sub judice	5
FRANCISCO SERRA BEZERRA	961	10107851	38.50	Sub judice	5
GILBERTO GARCIA SILVA	2021	98021004235	38.50	Sub judice	5
GLEISTON LOPES PIMENTA	2024	91001015684	38.00	Sub judice	5
MOISES BARRETO DE SOUZA	344	314662396	37.50	Sub judice	5
ANTONIO EUDES FERREIRA DA SILVA	3937	147366888	37.00	Sub judice	5
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	5309	91002027716	36.50	Sub judice	5
GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA	2269	329166598	36.00	Sub judice	5
ODAIR OLIVEIRA MENDES	2041	94002320957	36.00	Sub judice	5
AGNALDO DE ALMEIDA SILVA	5780	94011012135	35.50	Sub judice	5
CICERO VICTOR PINHEIRO	4479	99029065940	35.50	Sub judice	5
CLAYTON JOSE BARROS RODRIGUES	4617	94010004228	35.50	Sub judice	5
DANIEL KENNETH LUDUIC ANASTACIO DOS SANTOS	5389	94005024534	35.50	Sub judice	5
JOSE CLAUDIO DIAS DA SILVA JUNIOR	5404	97004004550	35.00	Sub judice	5
RAIMUNDO NONATO CAETANO	3810	92002231370	35.00	Sub judice	5
ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	1309	91002199185	35.00	Sub judice	5
ROBLES DE BRITO UCHOA	4053	94012001846	34.50	Sub judice	5
FABIO FERREIRA RODRIGUES	1532	95024002646	34.00	Sub judice	5
JOSE RINALDO DA SILVA NASCIMENTO	4711	2408224-93	34.00	Sub judice	5
CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE CARVALHO	145	94926	33.00	Sub judice	5
JOSE SIDINEI SOUSA DO NASCIMENTO	405	2783962	32.50	Sub judice	5
ANTONIO JOSE COSTA VIRIATO	213	141365387	32.50	Sub judice	5
ANTONIO OLIMPIO DA SILVA	143	4658832	32.00	Sub judice	5
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA FILHO	2798	91025019167	31.50	Sub judice	5
CLAUBER IGOR COSTA LIMA	2642	98010350048	31.50	Sub judice	5
JOSE GIOVANE SANTOS DA COSTA	5726	2003007035654	31.00	Sub judice	5
MACSON DOUGLAS SILVA BRANDAO	1146	97002422525	30.50	Sub judice	5
CARLOS ANTONIO MARTINEZ	2406	0448079100	30.00	Sub judice	5

* Esta Reclassificação substitui os seguintes Editais: Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº069/2007, publicada no DOE de 30.11.2007, 2º Edital de Retificação da Classificação nº080/2007, publicado DOE de 15.02.2008, 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº033/2008, de 08.07.2008, publicado DOE de 09.07.2008, 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, de 17 de dezembro de 2008, publicado no D O E de 06 de fevereiro de 2009, 5º Edital de Retificação da Classificação Final nº063/2009, publicado no Diário Oficial de 22 de maio de 2009, 6º Edital de Retificação da Classificação Final nº112/2009, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2009, 7º Edital de Retificação da Classificação Final nº122/2009, publicado no Diário Oficial de 12 de novembro de 2009, referentes ao Concurso para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário.

LEGENDAS

(1) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007.

(2) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(3) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº069/2007, publicado no DOE de 30.11.2007, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(4) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 2º Edital de Retificação da Classificação Final nº080/2007, publicado no DOE de 15.02.2008 e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(5) - Candidatos não habilitados e não convocados para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisões judiciais submeteram-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases, ou a nenhuma delas, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(6) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelos

Editais de Convocação nº050/2007, publicado no DOE de 03.08.2007, 014/2008, publicado no DOE de 05.03.2008 e 022/2008, publicado no DOE de 10.04.2008, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, e não compareceram na data, prazo e local predeterminado nos referidos Editais, e foram considerados DESISTENTES, conforme Portarias nº210/2007, publicada no DOE de 27.09.2007, 107/2008, publicada no DOE de 22.04.2008 e 166/2008, publicada no DOE de 18.06.2008.

(7) - Candidatos não habilitados e não convocados para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteram-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases, ou a nenhuma delas, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais, com reserva de vagas.

(8) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelo Edital de Convocação nº050/2007, publicado no DOE de 03.08.2007, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeados por ATOS do poder Executivo publicado no DOE de 23.11.2007, e não compareceram na data, prazo e local determinado, para tomar posse, e em consequência assinarem o Termo de Compromisso e Posse, conforme Portarias nº003/2008, republicada por incorreção no DOE de 13.03.2008, 052/2008, publicada no DOE de 13.03.2008 e 106/2008, publicada no DOE de 22.04.2008, foram considerados DESISTENTES, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações TORNARAM – SE SEM EFEITO, através de ATOS do poder executivo publicados no DOE de 10.04.2008.

(9) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº033/2009, publicado DOE de 09 de julho de 2008, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(10) - Candidato não habilitado e não convocado para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteu-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases do Certame, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, sendo considerado aprovado, com determinação judicial para classificá-lo, devendo o Estado do Ceará promover a nomeação e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(11) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame,

nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelos Editais de Convocação nº014 e 022/2008., publicados no DOE de 05.03 e 10.04.2008, respectivamente, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeados por ATOS do poder Executivo publicado no DOE de 10.07.2008, e não compareceram na data, prazo e local determinado, para tomar posse, e em consequência assinarem o Termo de Compromisso e Posse, conforme Portaria nº327/2008, publicada no DOE de 12.09.2008, foram considerados DESISTENTES, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações TORNARAM-SE SEM EFEITO, através de ATOS do poder executivo publicados no DOE de 20.10.2008.

(12) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, publicado no DOE de 06 de fevereiro de 2009, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.

(13) - Candidato não habilitado e não convocado para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteu-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases do Certame, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, sendo considerado aprovado, classificados no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, publicado DOE de 06 de fevereiro de 2009, com determinação judicial para Estado do Ceará promover a nomeação e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(14) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma fase, está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final, e continua no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(15) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no presente Edital de Retificação da Classificação Final, devendo o Estado do Ceará promover suas nomeações e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

(16) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovado em todas as fases, participante do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocado pelo Edital de Convocação nº022/2008, publicado no DOE de 10.04.2008, para tratar da nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeado por ATO do poder Executivo publicado no DOE de 10.07.2007, e não compareceu na data, prazo e local determinado, para tomar posse e, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. Conforme Portaria nº0443/2008, publicada no DOE de 12.12.2008, foi considerado DESISTENTE, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação TORNOU – SE SEM EFEITO, através do ATO do poder executivo publicado no DOE de 08.01.2009.

(17) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº0693/2007, publicado DOE de 30 de novembro de 2007, com determinação judicial para nomeação e posse, convocado pelo Edital 53/2008, publicado no DOE de 13.11.2008, através da Portaria nº493/2008, publicado no DOE de 17.12.2008, foi notificado a sua DESISTÊNCIA, por não atender o Edital de convocação.

(18) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, a pedido foram exonerados do cargo, por atos datados de: 11.09.2008, 25.03.2009, 17.06.2008, 06.10.2008, 11.06.2008, 14.11.2008, 19.09.2008, 14.11.2008, 09.02.2009, 31.12.2008 e 31.12.2008, respectivamente, de acordo com a ordem de classificação do presente Edital.

(19) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 6º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para prosseguir no certame até ulterior deliberação.

(20) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma das fases, e estão participando do mesmo por força de decisões judiciais, inseridos no 7º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento as determinações judiciais para nomear-los e empossar-los no cargo de Agente

Penitenciário, até ulterior deliberação.

(21) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário, até ulterior deliberação.

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam **convidados os ACIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15:30h do dia 28 de maio de 2010, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2009; b) referendar atos de gestão praticados pelo Liquidante no ano de 2009; c) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 11 de maio de 2010. Liquidante – FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA.

Francisco José Cabral da Costa
LIQUIDANTE

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº126/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 1º de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2010 DE 24 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Claudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Francisca Maria da Silva Sampaio	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco José da Silva Barbosa	Agente de Administração	001549.1.1
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Fernando Antonio de P Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS-3	169949.1.X
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
José Ailton Amancio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Maria Lavor Campos	DNS-3	169953.1.2
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Katia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Luisa Claudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	169956.1.4
Paulo Cezar Dias de Almeida	DNS-3	169950.1.0
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Sandra Célia Severino Matias	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria Aguiar de Lima	Assistente de Administração	002558.1.5
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1
Valesca Vieira Vidal	DAS-2	169965.1.3

*** **

PORTARIA Nº127/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009,

AUXÍLIO TRANSPORTE, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2010 DE
24 DE 03 DE 2010

NOME	MATRÍCULA
KARINE MAGALHÃES COUTINHO MOTA	799463.1.1
LUCI GIRÃO DA SILVA	799464.1.9
FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA	799.508.1.5
ANA REBECA ALMEIDA MATOS DA COSTA	799513-1-5
RENATA MELO RODRIGUES	799510-1-3
KATYA HAYANNE LIRA NOGUEIRA	799511-1-0
DAYANE MAGALHÃES FERREIRA	799512-1-8
AÉLIO BRUNO LIMA PINHEIRO	799474.1.5
AMANDA TOMAZ DA SILVA	799475.1.2
ANA JESSIKA LIMA DE ALMEIDA	799477.1.7
ANALIDIVANIA FIRMINO DE ARAÚJO	799479.1.1
ANDRESSA QUEZIA ALVES SOUZA	799480.1.2
ANTÔNIO FERNANDO DO N. ESTEVAM JR	799481.1.X
CAUÃ SALDANHA CARVALHO DE SOUSA	799482.1.7
DRIELY SANTOS BRAGA	799483.1.4
FELIPE NATANAEL FERREIRA DIOGO	799484.1.1
FRANCISCA LEIDIANE R. PEREIRA	799485.1.9
GRAYCE KELLY FERREIRA DE SOUSA	799486.1.6
ISABELE MENDES DIAS	799487.1.3
JANAINA PEREIRA DA SILVA	799488.1.0
JEFFERSON DA SILVA NUNES	799489.1.8
JOSÉ NATANAEL DA SILVA LIMA	799491.1.6
JOSÉ RILBENIO ALVES DA SILVA	799492.1.3
JULIANA RONICHELE SOUZA FREITAS	799493.1.0
LEUDES VAN CRUZ MOURA	799494.1.8
MÁRIO HENRIQUE FERREIRA MACHADO	799495.1.5
MATEUS LINHARES DA COSTA ARAÚJO	799496.1.2
MARIA ONERCIA DE SOUSA	799497.1.X
RAIMUNDO NONATO XAVIER TEIXEIRA	799498.1.7
SAYARA HELLEM ARRUDA DOS SANTOS	799499.1.4
SHYRLENE BRASIL DE QUEIROZ	799500.1.7
SUELY MARQUES DE FREITAS	799501.1.4
TAIANE DE OLIVEIRA MOTA	799502.1.1
VALDECIR SILVA BRITO	799503.1.9
VANDERCLESON DOS SANTOS RODRIGUES	799504.1.6
VICTORIA MOREIRA SOARES DA SILVA	799505.1.3
WERMERSON MOURA GOMES	799506.1.0
WUESLEY DE JESUS DIOGO	799507.1.8
FELIPE LOPES DA SILVA	799514.1.2

*** **

PORTARIA Nº149/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 1º de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2010 DE
28 DE 04 DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Claudia Lira Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Francisca Fatima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisca Lidonia Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	001150.1.0
Francisco Antonio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	001192.1.0
Francisco Idelson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	002767.1.5
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Lúcia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Luiza Temóteo Amorim	Assistente de Administração	002510.1.1
Maria Nidia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	03258.1.3
Osmarina Xavier de Paula	Assistente de Administração	003676.1.3
Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	003677.1.0
Raimunda Ângela B. de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Vieira de Caldas Honorato	Assistente de Administração	001206.1.8
Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	003683.1.8
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9
Regilânia Maria P. Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	003483.1.7
Vania Maia de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº004/2008/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/ Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha, nº41/Meireles/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 04.271.959/0001-12; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato firmado com respaldo no Pregão Presencial Nº002/2007/ISSEC/PGE e na Lei Federal Nº8.666/93, tem respaldo nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato inicial, no Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2010, firmado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Ceará-SEEAACONCE e o Sindicato das Empresas de Conservação do Ceará-SEACEC, com vigência a partir de 1º.01.2010, protocolada aos 11/02/2010 e registrada no MTE sob nºCE000137/2010; como fundamento legal os arts.57, inciso II e art.65, inciso II, alínea 'd', da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores e está vinculado ao Proc. Adm. Nº09608458-8, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação e a alteração dos valores global e mensal do Contrato inicial**, visando a continuidade do ajuste e a repactuação do Contrato, como forma de recomposição do seu equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista o reajuste dos pisos salariais e do vale alimentação dos profissionais envolvidos na execução, nos termos do Acordo de Trabalho/2010, firmado entre as categorias dos empregados e trabalhadores, conforme justificado no bojo do Proc. Adm. que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: R\$250.016,94 (duzentos e cinquenta mil, dezesseis reais e noventa e quatro centavos) e o valor mensal de R\$41.669,49 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo a despesa do Aditivo a seguir discriminada: 06 (seis) parcelas mensais de R\$39.685,23 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), correspondente ao quantitativo de categorias profissionais utilizadas na execução dos serviços, de acordo com o Lote 01 do Anexo I do Edital do Pregão e acréscimos posteriores; O valor de R\$1.984,26 (hum mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento), fixado a título de provisionamento, para fazer face às despesas estimadas com adicionais noturnos, horas extras e diárias; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.22.339037.00.0.00; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 12 de maio de 2010 e término em 11 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., neste Ato representada por sua sócia, Sra. Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº384/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2010, DE 06 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	11 a 12/05/2010	Itapipoca	1,5	67,63	101,44
Cláudio Costa Gomes	Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula	III	1161801-4	10 a 13/05/2010	Aurora e Varzea Alegre	3,5	67,63	236,70
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	0011271-2	11 a 14/05/2010	Madalena e Aratuba	3,5	67,63	236,70
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	11 a 14/05/2010	Madalena e Aratuba	3,5	56,87	199,04
Luiz Carlos Rocha da Mota	Engenheiro Agrônomo/ Articulador	III	1694231-6	11 a 12/05/2010	Alto Santo	1,5	67,63	101,44
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteto/Orientador da CEART	III	1249121-2	10 a 13/05/2010	Tauá, Crateús e Tianguá	3,5	67,63	236,70
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteto/Orientador da CEART	III	1249121-2	17 a 20/05/2010	Quixadá, Limoeiro do Norte e Aracati	3,5	67,63	236,70
Maria Alice Guedes Marques	Geólogo/Supervisor do NUCAM	III	0395562-1	11 a 12/05/2010	Alto Santo	1,5	67,63	101,44
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	11 a 12/05/2010	Itapipoca	1,5	56,87	85,30
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	10 a 14/05/2010	Alto Santo e Aurora	4,5	53,80	242,10
TOTAL							1.777,56	

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96233098-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea “a”, §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826 de 14.05.74, arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780 de 30.12.97) e 157, Art.22, §7º, da Lei nº11.965 de 17.06.92, Lei nº12.473 de 21.07.95, ao servidor **RAIMUNDO EVANGELISTA JORGE BARROS**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, referência 15, matrícula nº081334-1-7, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO** a partir de 27.01.98, com os proventos mensais de:

Vencimento	R\$	180,09
Progressão Horizontal de 40%	R\$	72,03
Vantagem Pessoal – Art.22, §7º, da Lei nº11.965 de 17.06.92	R\$	103,10
Total	R\$	355,22

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99033712-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea “b”, §2º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Lei nº12.840, de 14.07.1998, à servidora **NAZIRA FERREIRA DE FREITAS**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, referência 23, matrícula nº011415-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, por Idade, a partir de 25/04/1999, com proventos mensais de:

Vencimento-70%	R\$	181,41
Progressão horizontal de 15%	R\$	38,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	36,28
TOTAL	R\$	256,56

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99315891-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea “a”, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.840, de 14.07.1998, complementada pela Lei nº12.970/99, ao servidor **JOSE LEITE SAMPAIO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 05, matrícula nº080322-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de contribuição, a partir de 22.12.1999, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	127,32
Progressão Horizontal de 35%	R\$	44,56
Complementação da remuneração mínima	R\$	25,68
TOTAL	R\$	197,56

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99256454-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinada com a Lei nº9.826, de 14.05.74, arts.43, §1º, 152, 156, §1º, inciso V, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, art.12, §2º, da Lei nº11.720, de 28.08.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.840, de 14.07.1998, ao servidor **LUCIANO ROMÃO RIOS**, que exerce a função de Oficial de Manutenção, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 17, matrícula nº400453-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de contribuição, a partir de 14.12.1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (90%)	205,81
Progressão Horizontal de 25%	57,17
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	41,16
TOTAL	304,14

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03166127-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, inciso

I e II, §1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº20/98, Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.333, de 22.07.2003, à servidora **FÁTIMA NOBRE BRASILEIRO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 19, matrícula nº083714-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de contribuição, a partir de 04.08.2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (90%)	295,36
Progressão Horizontal de 20%	65,63
TOTAL	361,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08437013-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **STELIA MARIA COELHO FREITAS**, CPF 03470695334, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 12, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº241100108107718, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,11%, a partir de 01/setembro/2008, conforme laudo médico nº2008/020282 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2008, cujo valor é de R\$1.524,44 (hum mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97049427-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea “c”, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **MARIA ELZANIRA MESQUITA DA CRUZ**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades de Saúde - ATS, referência 08, matrícula nº403869-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

Vencimento-90%	R\$	123,17
Progressão horizontal de 10%	R\$	13,68
TOTAL	R\$	136,85

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96233098-1 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 14.01.2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.01.2008, que concedeu ao servidor **RAIMUNDO EVANGELISTA JORGE**, matrícula nº081334-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$360,11 (trezentos e sessenta reais e onze centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº342 - C/2010. - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pelo Secretário da Saúde, através da Portaria nº2060/2007, de 08 de novembro de 2007, publicada no D.O.E., de 12 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10079568-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO HELIO SAMPAIO FURTADO**, Guarda de Endemias, matrícula nº902119-1-9, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde – 4ª CRES – Baturité, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 18 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Foz de Iguaçu-PR, com a finalidade de participar do XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.640,14 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e catorze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº361-A/2010. - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pelo Secretário da Saúde, através da Portaria nº2060/2007, de 08 de novembro de 2007, publicada no D.O.E., de 12 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10193537-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CORINA AMARAL VIANA**, Enfermeira, matrícula nº903200-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do I Fórum sobre Doação de Órgãos e Tecidos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$131,44 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$454,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº541-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188854-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LOURDES MARIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº903190-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, à Serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$408,64 (quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.302.090 – Ação: 11851 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº550/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10079586-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES**, Médica, matrícula nº401248-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar da Oficina do Rede Amamenta Brasil, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$690,40 (seiscentos e noventa reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20416 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº567/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10191560-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FERNANDA CRISTINA CASTELO DE LIMA MARTINS**, DAS-1, matrícula nº490941-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 15 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do I Encontro com representantes das Coordenações de Humanização das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$767,80 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº570/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10189769-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 14 e 15 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.002,84 (um mil, dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº586-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10189741-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, Secretário Adjunto, matrícula nº169483-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$566,64 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº587-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10189349-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LOURDES MARIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº903190-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, à Serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$445,04 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090 - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº634-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09679288-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **DEBORA BEZERRA SILVA**, Farmaceutica, matrícula nº903103-1-3 e **MARIA GEOVANY MATIAS ROCHA**, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº084317-1-8, respectivamente, lotadas no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 30 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Curitiba-PR, com o objetivo de participar de Capacitação no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.329,40 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.658,80 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº665/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10189771-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento da servidora, **MARGARIDA MARIA MENDONÇA GOMES VERAS**, Economista, matrícula nº133472-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar da IX Simpósio Internacional da Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$897,24 (oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº675/2010

ATRIBUI COMPETÊNCIA AO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE/SESA PARA COORDENAR O PROGRAMA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.92, inciso III, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de definição da competência e das responsabilidades relacionadas ao Programa de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias na Rede Estadual; CONSIDERANDO a Portaria nº1018, de 1º de julho de 2004, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, o Programa Nacional de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias. RESOLVE:

Art.1º - Fica atribuída competência ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA para Coordenar o Programa Estadual de Atenção integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

Art.2º - A Rede Estadual de Assistência às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias será constituída pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE/SESA: Hemocentro Coordenador de Fortaleza, Hemocentro Regional de Crato, Hemocentro Regional de Sobral, Hemocentro Regional de Iguatu, Hemocentro Regional de Quixadá e Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS).

Art.3º - A Rede Estadual de Assistência Ambulatorial às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias poderá ser ampliada mediante autorização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA.

Art.4º - A Unidade de Saúde autorizada pela SESA a fazer parte da Rede Estadual de Assistência Ambulatorial às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias deverá cumprir as determinações contidas nos artigos 8º e 9º desta portaria.

Art.5º - Compete ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA: Hemocentro Coordenador de Fortaleza, Hemocentro Regional de Crato, Hemocentro Regional de Sobral, Hemocentro Regional de Iguatu, Hemocentro Regional de Quixadá, a responsabilidade pelo atendimento ambulatorial dos pacientes portadores de Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, com idade superior a 18 (dezoito) anos.

Art.6º - Os pacientes portadores de Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, com idade superior a 18 (dezoito) anos e que necessitem de atendimento intercorrencial, deverão ser integrados na Rede de Assistência do SUS, nos seus diversos níveis de atenção.

Art.7º - Compete ao Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), enquanto serviço de referência em triagem neo-natal, a responsabilidade pelo atendimento ambulatorial e intercorrencial dos pacientes portadores de Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, com idade até 18 (dezoito) anos.

Art.8º - As unidades integrantes da Rede Estadual de Assistência à doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias deverão enviar o cadastro dos pacientes assistidos ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE/SESA: Hemocentro Coordenador de Fortaleza.

Art.9º - As unidades integrantes da Rede Estadual de Assistência à doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias deverão enviar ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE/SESA, a cada trimestre, relatório contendo informações sobre novos diagnósticos, cadastro dos insumos e medicamentos disponibilizados aos pacientes.

Art.10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº676/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10191553-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERLANIA MARIA MARTINS DE MELO SOARES**, Assistente de Administração, matrícula nº102120-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Reunião Anual de Hanseníase, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde - M.S., devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20899 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº677/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10190548-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, Enfermeira, matrícula nº103047-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do IV Encontro Nacional de Tuberculose, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde - M.S., devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20899 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº684/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10018190-2 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA**, que exerce a função de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Classe II referência 08, matrícula nº086182-1-6, lotada nesta Secretaria com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Sobral faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº698/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07538414-0 SPU, RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ** para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenadora de Despesas do Centro Odontológico Tipo I – CEO/Centro, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde, permanecendo **JOSÉ ALBERTO GOMES DE ANDRADE**, seu substituto automático nos impedimentos eventuais e legais. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº699/2010

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ANALISAR OS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/10, CELEBRADO COM O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.82, inciso XIV, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o art.17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde nº8.080/90 e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto no Seção V, Art.10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 001/10 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão de Avaliação para analisar, periodicamente, os resultados atingidos na execução do Contrato de Gestão 001/10, que tem por objeto a prestação de consultoria e assessoramento técnico e especializado na área de saúde, com vistas a operacionalização da gestão da Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP.

Art.2º - A Comissão de Avaliação tem por atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 001/10, conforme especificado no seu Anexo IV - Sistemática de Avaliação, bem como prestar esclarecimentos e informações, sempre que solicitados aos órgãos controladores, sendo composta pelos seguintes membros:

- Representantes da Secretaria da Saúde - SESA
I - Régis Façanha Dantas – Coordenador
II - Ângela Rocha Mapurunga
Representante do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH
I – Henrique Jorge Javi
II – Carlos Henrique Campelo Maciel

Art.3º - Designar Régis Façanha Dantas como Gestor do Contrato de Gestão 001/10.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº700/2010

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP NA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME DISPÕE O DECRETO Nº29.987, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art.93, inciso III, da

Constituição Estadual, o art.82, inciso XIV, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o art.17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde nº8.080/90 e, CONSIDERANDO a necessidade de atender à Cláusula 3.02 do Contrato de Empréstimo nº2137/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, que versa sobre a designação formal dos principais membros da Unidade de Gerenciamento do Programa -UGP, RESOLVE:

Art.1º – Designar para compor a Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP os membros abaixo relacionados, para exercerem as funções atribuídas no Decreto nº29.987, de 01 de dezembro de 2009, com o objetivo de operacionalizar a gestão do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará:

- I- Régis Façanha Dantas – Coordenador-Geral do Programa
- II- Alessandra Pimentel Sousa e Henrique Jorge Javi de Sousa – Coordenadora Adjunta do Programa
- III- José Márcio Moreira Parente – Assistente Jurídico
- IV- Carlos Henrique Campelo Maciel - Gerente Contábil-Financeiro
- V- Lourdes Maria Carvalho Queiroz – Gerente de Aquisições
- VI - Edilene Vitorino Sampaio – Gerente do Componente Expansão dos Serviços Especializados em Saúde – Componente I
- VII- Régis Sá Vieira – Gerente de Fortalecimento Institucional - Componente II
- VIII- Marcília Vitorino Bezerra – Chefe do Núcleo de Engenharia e Arquitetura
- IX- Maria do Carmo Gomes Lima – Chefe do Núcleo de Unidades
- X- Sérgio Beltrão Lima – Chefe do Núcleo de Acreditação
- XI- Carlos Eduardo Freire Gurgel – Chefe do Núcleo de Sistemas de Informação

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência vinculada à execução das tarefas atribuídas à UGP.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº701/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de abril. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

MÊS/ABRIL RELAÇÃO – ESTAGIÁRIOS

	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	DAIANE KELLI DE MORAIS	493990-14	R\$34,20
2	EMANUEL VICTOR DA SILVA	493992-12	R\$34,20
3	RODRIGO DA COSTA BARROS	494004-11	R\$34,20

*** **

PORTARIA Nº702/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

MÊS/FEVEREIRO RELAÇÃO – ESTAGIÁRIOS

	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	DAIANE KELLI DE MORAIS	493990-14	R\$30,60
2	EMANUEL VICTOR DA SILVA	493992-12	R\$30,60
3	RODRIGO DA COSTA BARROS	494004-11	R\$30,60

*** **

PORTARIA Nº703/2010 – O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

MÊS/JANEIRO
RELAÇÃO – ESTAGIÁRIOS

	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	DAIANE KELLI DE MORAIS	493990-14	R\$34,20
2	EMANUEL VICTOR DA SILVA	493992-12	R\$34,20
3	RODRIGO DA COSTA BARROS	494004-11	R\$34,20

*** **

PORTARIA Nº706/2010 – O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

MÊS/MARÇO
RELAÇÃO – ESTAGIÁRIOS

	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	DAIANE KELLI DE MORAIS	493990-14	R\$41,40
2	EMANUEL VICTOR DA SILVA	493992-12	R\$41,40
3	RODRIGO DA COSTA BARROS	494004-11	R\$41,40

*** **

PORTARIA Nº713/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10190459-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, DAS-1, matrícula nº169544-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 08 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Teresina-PI, com a finalidade de participar do IV Encontro do Nordeste de Saúde Bucal - ENESB, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$684,79 (seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536. - Ação: 20149 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº714/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09679274-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ NAPOLEÃO MONTE DA CRUZ**, Farmacêutico, matrícula nº404003-1-1, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 20 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Goiânia-GO, com a finalidade de participar do Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Goiânia/

Fortaleza, no valor de R\$662,80 (seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº715/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09679320-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LAURO SANTOS NETO**, Agente de Administração, matrícula nº008015-1-8, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar da Feira Hospitalar em São Paulo-SP, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$584,28 (quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

APOSTILAMENTO 087/2010 AO CONVÊNIO Nº207/2009

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10193394-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Convênio Nº207/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, inscrita no CNPJ Nº07.272.636/0001-31, para que o mesmo passe a ter a seguinte fonte de recursos: CRES Baturité: 24200.494.10.302.535.20598.06.332041.00.0 - R\$5.920,00; CRES Russas: 24200.544.10.302.535.20598.07.332041.00.0 - R\$5.920,00; CRES Tianguá: 24200.584.10.302.535.20598.03.332041.00.0 - R\$5.920,00; CRES Acaraú: 24200.574.10.302.535.20598.02.332041.00.0 - R\$5.920,00; CRES Juazeiro: 24200.664.10.302.535.20598.08.332041.00.0 - R\$5.920,00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº901/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1346/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº901/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº60, Aerolandia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2009, o **Contrato Nº901/2007**, cujo objeto é a aquisição de vales transporte destinados aos pacientes do SUS, que não dispõem de recursos financeiros ou transporte para retornarem aos seus domicílios, após alta hospitalar, do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/12/2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº662/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº351/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº662/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó, 195 - Otávio Bonfim; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de maio de 2010, o **Contrato Nº662/2008**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do CEO Rodolfo Teófilo/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$23.989,92 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$23.989,92 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 15/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ALEXANDRE JOSÉ DIÓGENES ANDRADE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1304/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº924/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1304/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua México, nº03 - 15º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1304/08**, que tem por objeto a aquisição de bolsas para ostomizados, para o Hospital Geral de Fortaleza, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza- HGF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$34.805,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$139.222,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais) para o valor total de R\$174.027,50 (cento e setenta e quatro mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$174.027,50 (cento e setenta e quatro mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/10/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Marcelo Sobreira e Sr. Claudio Antonio Passos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1717/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº423/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1717/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Kelly, 57, Cidade dos Funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de maio de 2010 o **Contrato Nº1717/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 27/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 28/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1888/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1159/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1888/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PLENA COMERCIO DE REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2949, Conj 63; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **acrescentar 22,76% (vinte e dois vírgula setenta e seis por cento) ao Contrato nº1888/2008**, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2009, o qual tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$9.197,53 (Nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) ao Contrato nº1888/2008, passando o mesmo de R\$38.982,00 (Trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais) para R\$49.179,53 (Quarenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Orçamento 2009.; IX - VALOR GLOBAL: R\$49.179,53 (Quarenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/12/2009 a 30/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/11/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FABIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1981/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1248/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1981/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, 1380/1382, 7º ao 9º andares - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2009, o **Contrato Nº1981/08**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 31/12/2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 08/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sra. SANDRA V. M. OLIVEIRA e Sr. KURT KANINSKI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1144/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº170/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ana Neri, 416, Benfica; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao **Contrato 170/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de controle de qualidade externo, compreendendo os exames de HIV, HTLV, CHAGAS, SÍFILIS, HEPATITE B, HEPATITE C e relatório final, para o HEMOCE/SESA, a partir de 01 de janeiro de 2010. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, no valor de R\$1.904,91 (UM MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.904,91 (UM MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 02/01/2010 a 02/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 18/11/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MÁRCIO MENDES BIASOLI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº220/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº323/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº220/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pituba, Iputinga - Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de março de 2010, o **Contrato Nº220/09**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para a COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de março de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. GUILHERME SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº128/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº237/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO-ME**; V - ENDEREÇO: Rua 147, nº86 – Sala 1 – 1ª Etapa – Conjunto Ceará - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2010, o **Contrato Nº237/2009**, que tem por objeto a contratação de Serviços Especializados na confecção de unidades protéticas, diversificadas em Coroas de Cerâmica, Coroas Venner, Placa de Relaxamentos, Núcleo e Bloco Metálico, para o Centro Especializado de Odontologia- CEO Rodolfo Teófilo. Parágrafo Único - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº337/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº241/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº337/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 03, 975 QD O Lts 05, 07 e 08; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de março de 2010, o **Contrato Nº337/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de março de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FLAVIO OLIVEIRA LIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº594/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº313/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº594/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GERMED FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. SP 101, KM 08 - Hortolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de abril de 2010, o **Contrato Nº594/09**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para a COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. MANOEL AMARO GOMES JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº799/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº363/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº799/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 1424 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de maio de 2010, o **Contrato Nº799/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº801/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº365/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº801/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JORGE BATISTA & CIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Buriti dos Lopes, 399 - São Pedro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de maio de 2010, o **Contrato Nº801/09**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de medicamentos, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JORGE BATISTA DA SILVA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº802/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº366/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº802/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO QUIMICO E FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rafael de marco, nº43 – Taboão da Serra - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de maio de 2010, o **Contrato Nº802/09** aquisição de medicamentos, para o cumprimento de seu objeto, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário

Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 19/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. CID FAÇANHA XENOFONTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1038/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1102/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1038/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STARKEY DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Francisco Mendes, nº347, Jardim do Trevo - Campinas/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1038/09**, que tem por objeto a aquisição de aparelhos auditivos tipos: A, B, C, para os pacientes do programa de próteses auditivas do HGF/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de dezembro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$10.199,70 (dez mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$40.798,80 (quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para o valor total de R\$50.998,50 (cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$50.998,50 (cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de dezembro de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MARCO ANTÔNIO FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1065/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº404/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1065/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Agostino Togneri, 399, Jurubatuba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1065/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$55.287,64 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) ao Contrato Nº1065/2009, passando o mesmo de R\$221.156,90 (Duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos) para o valor total de R\$276.444,54 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$276.444,54 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ALEXANDRE BARROSO SEVERIANO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1070/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0400/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1070/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo, nº1424, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de maio de 2010, **o Contrato Nº1070/09**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana -HM/SESA, considerando a

existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 20/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e SR. FRANCISCO VANDERSON LIRA DA FRANÇA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1106/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº413/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1106/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUJITA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Des. Moreira, nº2120, 11º andar, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 82 (oitenta e dois) dias a partir do dia 10 de abril de 2010, para cumprimento do seu objeto, **o Contrato nº1106/2009**, cujo objeto é a construção da Policlínica, Tipo 1 em Campos Sales - CE. Parágrafo Único- Não haverá repasse de recurso financeiro.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias a partir do dia 10 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 09/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. CARLOS ROBERTO CARVALHO FUJITA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1144/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº364/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1144/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JORGE BATISTA & CIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Buriti dos Lopes, 399 - São Pedro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de maio de 2010, **o Contrato Nº1144/09**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de medicamentos, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 19/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JORGE BATISTA DA SILVA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1146/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº362/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1146/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1740 0 Sl. 610/612 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de maio de 2010, **o Contrato Nº1146/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 19/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA PINTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1153/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº318/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1153/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Billings, 1729 - Jaguaré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1153/2009**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da COASF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$1.298.112,50 (Hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos) ao Contrato Nº1153/2009, passando o mesmo de R\$5.192.450,00 (Cinco milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o valor total de R\$6.490.562,50 (Seis milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.490.562,50 (Seis milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr Paulo Roberto Quartim Barbosa e Sr. Sérgio Luís do Nascimento. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1250/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0384/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1250/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO EMÍLIO RIBAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 754, Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo **prorrogar o Contrato nº1250/2009**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de exame laboratorial: DOSAGEM DE FERRETINA SÉRICA, em Laboratório de Patologia Clínica, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 06 de Junho de 2010. Parágrafo Único – Importa o presente termo aditivo no valor de R\$625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS); IX - VALOR GLOBAL: R\$625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 06/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 20/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. MARIA ZÉLIA PETROLA JORGE BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2202/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº324/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2202/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jonathas Vasconcelos, 81 - Boa Viagem - Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de março de 2010, o **Contrato 2202/2009**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de março de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flavio Oliveira Lira..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2766/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº403/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2766/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. Itapira Lindoia KM Tel, Itapira; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2766/2009**, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$25.938,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais) ao Contrato Nº2766/2009, passando o mesmo de R\$103.752,00 (Cento e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para o valor total de R\$129.690,00 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$129.690,00 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº308/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº05/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Jose Candido da Silveira, 497, Cid. Nova; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº05/10**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$7.859,60 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), passando o mesmo de R\$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) para R\$39.359,60 (Trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$39.359,60 (Trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. BRUNO LEONARDO VILLINI VIANA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº312/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº149/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CELLOFARM LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Acesso Rodoviária SN, TIMS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº149/2010**, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$1.112,50 (Hum mil, cento e doze reais e cinquenta centavos) ao Contrato Nº149/2010, passando o mesmo de R\$4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o valor total de R\$5.562,50 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.562,50 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. DENIZARD DE SOUZA CUSTÓDIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 194/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº031/2009, do Hospital Universitário Walter Cantídio – Universidade Federal do Ceará – UFC, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 - Fonte – 00 – Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0262/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.
CONTRATADA: **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO** no município de Canindé. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.068.867,84 (Um Milhão, Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.090.11782.05.449051.00.1 24200034.10.302.090.11782.05.449051.59.2. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Daniel Mesquita Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº009/2010 - A DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta Grupo Ocupacional referência matrícula nº101522-1-6, lotado nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10201, Fonte de Recursos: Orçamento 2010 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) - Atividade: 24.200.214-PA 11268 -ADR: 01 Elemento de Despesas: 33903900. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins
DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS
ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Nº12/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09695284-9, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovada na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 20 de abril de 2010.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para as atividades da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer a bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível Especialista, com experiência na área de Gestão Pública, Políticas Públicas, Planejamento e Orçamento Público e que preencham comprovadamente aos seguintes pré-requisitos:

- Especialização nas áreas: Gestão Pública, Políticas Públicas, Planejamento e Orçamento Público;
- Disponibilidade de 40 horas semanais;
- Experiência em Planejamento e Orçamento Público;
- Experiência em Gestão Pública;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

O beneficiário da bolsa deverá assumir os seguintes compromissos:

- Elaborar o orçamento da programação anual de atividades da Escola de Saúde Pública do Ceará, após definidas suas metas e prioridades, a partir das atividades programadas pelas áreas finalísticas da ESP/CE;
- Elaborar, os Planos de Ação para o desenvolvimento das atividades da Assessoria de Desenvolvimento Institucional;
- Assessorar as áreas programáticas na elaboração de orçamento e Plano de Trabalho para cada atividade programada;
- Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Saúde Pública do Ceará;
- Assessorar a Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, nas atribuições de sua competência;
- Elaborar, em ação conjunta com a área financeira, relatórios de execução financeira e outros aplicativos relacionados;
- Elaborar, em ação conjunta com as áreas finalísticas, relatórios de execução física dos projetos desenvolvidos pela ESP/CE;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos projetos, o cronograma estabelecido e o desenvolvimento das metas, zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas no projeto;
- Propor ações que promovam o desenvolvimento e capacitação do público interno da ESP/CE;
- Coletar e analisar informações gerenciais para subsidiar o desenvolvimento institucional da ESP;
- Elaborar e emitir relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos Projetos da Assessoria de Desenvolvimento Institucional.

4. DO FINANCIAMENTO

A bolsa de Extensão Tecnológica será financiada através da Fonte 70 – Recursos Próprios – PF 2410072009 – MAPP 110 - Realização de 03 Cursos/Seminários, 01 Palestra e 01 Oficina sobre Gestão Pública.

5. DO VALOR DA BOLSA:

Será oferecida 01 (uma) bolsa para profissional Especialista, com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa será de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) conforme tabela aprovada pela Resolução 01/208 do CONTEC.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa de Extensão Tecnológica será concedida até 31 de dezembro, podendo ser renovada quando a ação que se refere ao objeto deste Edital estiver programada para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Artigos 3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª. Análise Curricular

Para proceder a análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da Escola de Saúde Pública do Ceará, no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório. Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, cabendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Serão considerados aprovados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do valor total do quadro, ou seja, 50 (cinquenta) pontos.

1. TITULAÇÃO (valor máximo a ser obtido neste item – 10 ponto)	PONTUAÇÃO
1. Diploma de Especialização nas áreas de Gestão Pública, Políticas Públicas, Planejamento e Orçamento Público.	30 pontos
2. Cursos extracurriculares nas áreas de Gestão Pública, Políticas Públicas, Planejamento e Orçamento Público.	10 pontos
3. Experiência Profissional nas áreas de Gestão Pública, Políticas Públicas, Planejamento e Orçamento Público.	10 pontos

2ª. Entrevista:

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter eliminatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 20 e 21 de maio de 2010, das 08:00 às 17:00 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97 no site www.esp.ce.gov.br;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação e demais certificados, autenticados. Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Declaração de que não pertence ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para realizar as atividades;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da Escola de Saúde Pública do Ceará, podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	24/05/2010	Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado 1ª Etapa	25/05/2010	No site www.esp.ce.gov.br
Prazo de Recursos	26/05/2010	Sistema de Protocolo Único da Escola de Saúde Pública do Ceará
Entrevista	27/05/2010	Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado Final	28/05/2010	No site www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

11.1. Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência de trabalho desenvolvido em atividades na área de administração, saúde e/ou educação, tempo de formatura e idade.

11.2. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 6 (seis) meses.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

12.1. A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2. Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3. A apresentação da inscrição/documentação implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES:

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da Escola de Saúde Pública do Ceará para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto, o bolsista não é empregado, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

14.2. O início das atividades pelo candidato selecionado dentro do número de vagas se dará posteriormente a assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado a disponibilidade orçamentária do ano 2010.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará, ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC)

Fortaleza, 6 de maio de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes

SUPERINTENDENTE

Virgínia Célia Barbosa Santana

ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Glauco Denis de Oliveira Bastos

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL Nº13/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09695195-8, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 08 de Abril de 2010.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (UMA) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas à Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde - COATS, a se realizar na Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Especialização em Psicologia – 20 horas
- Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos da Coordenadoria;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Coordenadoria;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização

dos eventos.

- e Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- e Apresentar à Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde – COATS, os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- e Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde.

4. DO FINANCIAMENTO:

A bolsa de extensão tecnológica será financiada com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde-FES (Fonte 83), TDCO nº018/2010.

5. DO VALOR DA BOLSA:

Será oferecida 01 (uma) bolsa para profissional com Especialização em Psicologia, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para Especialista dedicação de 20 horas semanais, R\$1.200, 00 (hum mil e duzentos reais) .

6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa de extensão tecnológica será concedida até 31 de Dezembro de 2010, podendo ser renovada quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª. Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

2ª. Entrevista

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 31 de maio de 2010 das 8 às 17 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 ou 40 horas semanais para dedicação a COATS;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	02 de junho de 2010	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	07 de junho de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	08 de junho de 2010	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	09 de junho de 2010	ESP-CE
Resultado Final	10 de junho de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

14.2 – O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4 (quatro).

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 6 de maio de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes

SUPERINTENDENTE

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À
SAÚDE

Glauco Denis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº223/2009 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **TALITHA LEITÃO TEIXEIRA** a partir 04/01/2010 para ter exercício na unidade Administrativa Secretaria Executiva-SEXEC, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSISTENTE TÉCNICO símbolo DAS-2, integrante

da Estrutura Organizacional desta PEFOCE. SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2009 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES** a partir 04/01/2010 para ter exercício na Unidade Administrativa Secretaria Executiva - SEEXEC, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSISTENTE TÉCNICO símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de 01 de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2010 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **GLEYSON OLIVEIRA BARBOSA** a partir 04/01/2010 para ter exercício na unidade Administrativa Secretaria Executiva-SEEXEC, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSISTENTE TÉCNICO símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional desta PEFOCE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, de de.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº804/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARCIA MARIA FERREIRA ALVES**, que exerce a função de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº092.837-1-4, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº805/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **ISMAEL BORGES LIMA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº125.368-1-X, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº824/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº099.477-1-X, para ter exercício na Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº858/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os argumentos constantes nos autos do processo SPU nº09665717-0 referente ao pedido de reconsideração do afastamento solicitado pelo Escrivão de Polícia Civil **MARCOS ESTEVÃO PATRICIO OLIVEIRA**, matrícula nº133193-1-6, CONSIDERANDO determinação judicial constante no processo nº4747-02.2010.8.06.0001/0 concedendo LIMINAR "a título precário" favorável ao atendimento, RESOLVE **SUSPENDER o afastamento** preventivo de Inspetor de Polícia Civil supramencionado resultante da Portaria nº1417/2009-GS datada 07.12.2009, D.O. 11.01.2010, devendo o policial retornar às suas atividades. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2007

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003 AO CONTRATO Nº015/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ MORORÓ NOBRE; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ MORORÓ NOBRE**; V - ENDEREÇO: Rua José de Alencar nº387 - Varjota-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº015/2007, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Policial de Varjota e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.05.2010, com seu término em 30.04.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº015/2007. Firmado em 01/05/2007; XII - DATA: 13 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e José Mororó Nobre - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº001 AO CONTRATO Nº010/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E CLAUDIA SARLO DE SOUSA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CLAUDIA SARLO DE SOUSA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Crisóstomo nº1024 - Bairro Centro - Fortim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº010/2009, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Fortim e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do Contrato Original; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), pagos em parcelas mensais de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.05.2010, com seu término em 30.04.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº010/2009. Firmado em 01/05/2009; XII - DATA: 20 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Claudia Sarlo de Sousa - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial de 10.5.2010, (nº85), pag. 160, que publicou a Portaria nº741/2010 - GSPC, datada de 19.4.2010, designando em seu ANEXO ÚNICO o servidor FRANCISCO SILVIO MAIA e outros, como instrutor/coordenador, **onde se lê:** FRANCISCO SILVIO MAIA - Matrícula 14.396-1-8, **leia-se** FRANCISCO SILVIO MAIA - Matrícula 137.408-1-X.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08580030-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº000.050-1-0 – **GLADSON CUNHA DE OLIVEIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/04/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCe), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	129,49	1.553,88
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	19,42	233,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	919,56	11.034,72
Lei nº14.183, de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	776,99	9.323,88
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
TOTAL	1.845,46	22.145,52

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº014/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo nº07284607-0/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **MARIA MARGARETE SALES DE LIMA**, filha do ex-Cabo PM – Pedro de Moura Sales, falecido no dia 24/12/1960, a **percepção da Pensão** Policial Militar, **por REVERSÃO** de sua genitora Aldenora Madeira Sales, falecida em 16/12/2007, a partir desta data, no valor total de R\$1.312,52 (hum mil trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº034/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo nº04126352-9/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **MARIA MAGALY ALVES TORRES**, filha do ex-Ten-Coronel PM – José Ponce de Leon, falecido no dia 23/11/1956, a **percepção da Pensão** Policial Militar, no valor total de R\$3.615,59 (tres mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) mensais, a contar do dia 13/05/2004 (data do requerimento), respeitada a prescrição quinquenal, de acordo com o Art.1º, §§1º e 2º, combinado com os Arts.14 e 18 nº2 e 19, da Lei nº897/50,

c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº048/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº10177749-3/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **MARIA GORET DE CASTRO LUCENA E FRANCISCA LUCENA SÁ**, filhas do ex-Cabo PM Reformado com proventos de 2º Sargento PM – Geraldo Francisco de Lucena, falecido no dia 02/03/1987, a **percepção da Pensão** Policial Militar, **por REVERSÃO** de sua genitora Zilda de Castro Lucena, falecida em 30/03/2010, a partir desta data, no valor total de R\$1.791,05 (hum mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

INTERESSADA	CPF	VALOR
Maria Goret de Castro Lucena	038.539.903-04	R\$895,52
Francisca Lucena Sá	012.194.783-18	R\$895,52

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº049/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº09659448-9/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **DEUSARINA COUTO MARQUES**, filha do ex-2º Sargento PM Antonio Sebastião Couto, falecido no dia 19/02/1998, a **percepção da Pensão** Policial Militar, **por REVERSÃO** de sua genitora Maria Ferreira Couto, falecida em 30/01/2009, a partir desta data, no valor total de R\$1.869,20 (hum mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº050/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo nº10116686-9/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Soldado PM promovido “post-mortem” a graduação de Cabo PM – Francisco Pereira, falecido no dia 17/01/1968, a **percepção da Pensão** Policial Militar, **por REVERSÃO** de sua genitora Afonsina Benedita, falecida em 24/02/2010, a partir desta data, no valor total de R\$1.521,66 (hum mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) mensais, de acordo com o Art.1º §§1º e 2º, c/c com o Art.14 e 18 nº2, 19, e Art.32, letra a, da Lei nº897/50, c/c com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor
MARIA DO CARMO PEREIRA PORTO	435175953-49	R\$507,22
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA	589872663-20	R\$507,22
MARIA VALMIRA PEREIRA	959974233-87	R\$507,22

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº051/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em

vista o que consta o processo nº10116897-7/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **MARIA ELIANE DE SOUSA**, filha do ex-Soldado PM promovido “post-mortem” a graduação de Cabo PM – José Edmar Ferreira de Sousa, falecido no dia 08/01/1978, a **percepção da Pensão** Policial Militar, **por REVERSÃO** de sua genitora Maria Eloina Bezerra Ferreira, falecida em 14/01/2009, a partir desta data, no valor total de R\$1.430,44 (hum mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) mensais, de acordo com o Art.18, nº1, da Lei nº897/50, c/c o item II, do Art.111, da Lei nº9660/72, com a nova redação dada pelo Art.1º, da Lei nº9712/73, c/c os Arts.7º nº2, e 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº059/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo nº09659100-5/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Cabo PM Reformado com proventos de 3º Sargento PM – João Augusto Gildo, falecido no dia 15/05/1992, a **percepção da Pensão** Policial Militar, **por REVERSÃO** de sua genitora Maria de Lourdes G. Gildo, falecida em 13/09/2006, a partir desta data, no valor total de R\$1.313,03 (hum mil trezentos e treze reais e tres centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor
JACQUELINE GONÇALVES GILDO	464493103-91	R\$262,60
ANTONIA SANDRA G. GILDO DE LIMA	633542093-72	R\$262,60
MARIA DE SALETE GILDO DE SOUSA	491168353-87	R\$262,60
JOELMA GONÇALVES GILDO	491168603-06	R\$262,60
MARIA DO SOCORRO GILDO	313441603-44	R\$262,60

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº061/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo nº10116436-0/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE **atualizar o título de pensão** em favor da Srª **TEREZINHA DO MENINO JESUS HOLANDA MACHADO**, bem como conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-1º Sargento PM Reformado – Antonio Holanda Cavalcante, falecido no dia 30/06/1990, a **percepção da Pensão** Policial Militar, **por REVERSÃO** de sua genitora Maria Hilda Holanda falecida em 19/02/2010, a partir desta data, no valor total de R\$1.872,20 (hum mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra a e b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor
Mª. AUXILIADORA DE H. CAVALCANTE	484119573-49	R\$468,05
MARIA DAS GRAÇAS H. MARTINS	228636303-00	R\$468,05
HERMELINDA MARIA H. SOARES	286714953-00	R\$468,05
TEREZINHA DO MENINO JESUS H. MACHADO	491168603-06	R\$468,05

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151064/2008

I - ESPÉCIE: Décimo Termo de Aditivo ao Contrato nº151064/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 41.597.303/0001-10; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº1.550, loja 02 – Edson Queiroz – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art.58, da Lei 8.666/93;

VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS, no seu item 8.1**, passa a vigorar a partir de 15/09/2009, com a seguinte redação: Fica definida como garantia a substituição dos materiais que apresentarem problemas de fabricação, de acordo com a política de garantia do fabricante, constante do manual do proprietário, por parte da contratada, dentro do período de garantia de 03 (três) anos, com limite de quilometragem livre, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, salvo quando comprovado uso indevido dos mesmos, sem exclusão, no que couber, das garantias genéricas pertinentes e devidas, previstas no CDC Código de Defesa do Consumidor; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 15/09/2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 11 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, representante da Contratada.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel. PM
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº09412527 9/SPU-CBMCE, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO, do CAPITÃO QOABM – **LUIS ROBERTO COSTA**, Matrícula Funcional nº029.341-1-6, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE, **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual Posto de CAPITÃO BM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo Posto, a partir de 03/11/2009, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO (Lei nº14.425, de 29/07/2009, DOE nº149, de 12/08/2009)	219,60	2.635,20
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (15%) Lei nº11.167, 07/01/1986	32,94	395,28
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº14.423, de 29/07/2009, DOE nº150, de 13/08/2009)	1.846,68	22.160,16
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº14.425, de 29/07/2009, DOE nº149, de 12/08/2009)	1.814,27	21.771,24
TOTAL	3.913,49	46.961,88

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2010

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: a empresa **GERTAXI – ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA**. OBJETO: **Serviço de Transporte Rodoviário do tipo ônibus urbano** para o CBMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº05/2010 de SPU nº09639677-6 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: data da publicação em DOE A contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4386 – 10100004.06.122.400.20475.22.33903300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE e Eugênio Luís Neves da Silveira - Pela GERTAXI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **TALITHA LEITÃO TEIXEIRA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PERÍCIA FORENSE, a partir de 04/01/2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GLEYSO OLIVEIRA BARBOSA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da Perícia Forense, a partir de 04/01/2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da Perícia Forense, a partir de 04/01/2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIADO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº172/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2010, 27 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	IDA LARISSA DA COSTA	37,80	MAIO/2010
02	JOSÉ ROMÁRIO MARTINS MESQUITA	37,80	MAIO/2010
03	KARINA ALVES ANDRADE	37,80	MAIO/2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
04	MAX RAFAEL DE OLIVEIRA	37,80	MAIO/2010
05	PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	37,80	MAIO/2010
06	RODRIGO RÉGIS BATISTA LIMA	37,80	MAIO/2010
07	EVELYN ONOFRE LÓSSIO	37,80	MAIO/2010

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 45/2010 IG Nº517287

PROCESSO Nº10194369-5/2010; OBJETO: **firmar Contrato, execução de 20 (vinte) cursos** no âmbito dos programas Trabalho Competitivo Alcançando a Empregabilidade e Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude, com o Centro Comunitário Santa Maria - CCSM, CNPJ 12.247.838/0001-08, com vigência até 31 de dezembro de 2010, de acordo com o que consta o processo nº10194369-5; JUSTIFICATIVA: Assim, considerando tudo quanto exposto, em especial o permissivo legal previsto na Lei 8.666/93, XIII, em obediência ao princípio da legalidade; o resultado do Edital de Chamada Pública nº01/2010, que garantiu, pelo procedimento, o atendimento aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência; e o parecer técnico da Comissão de Credenciamento, Seleção e Contratação – CTSC; VALOR GLOBAL: R\$1.089.982,00 (hum milhão, oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.363.052.20566.01.335041.10.0 47100001.11.363.052.20566.02.335041.10.0 47100001.11.363.052.20566.03.335041.10.0 47100001.11.363.052.20566.04.335041.10.0 47100001.11.363.052.20566.05.335041.10.0 47100001.11.363.052.20566.06.335041.10.0 47100001.11.363.052.20566.07.335041.10.0 47100001.11.363.052.20566.08.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.01.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.02.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.03.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.04.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.05.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.06.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.07.335041.10.0 47100001.11.243.534.20571.08.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.01.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.02.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.03.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.04.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.05.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.06.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.07.335041.10.0 47100001.11.243.534.20569.08.335041.10.0.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Edital de Chamada Pública nº01/2010. CONTRATADA: **CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA - CCSM**; DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Centro Comunitário Santa Maria - CCSM, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos/Secretário Executivo da STDS; RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária em exercício da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 48/2010 IG Nº517284

PROCESSO Nº10194393-8/2010; OBJETO: **firmar Contrato** com a Associação de Estudos e Pesquisa Técnico-Científica - APEC **para contratação de entidade com serviços técnicos especializados na área de ensino profissionalizante** nas modalidades de formação inicial e continuada, no âmbito dos programas Trabalho Competitivo Alcançando a Empregabilidade e Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude, de acordo com o que consta o processo nº10194393-8; JUSTIFICATIVA: a Associação de Estudos e Pesquisa Técnico-Científica - APEC apresentou documentação necessária para habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária e Habilitação Técnica com interesse em executar as ações previstas no Lote nº11 e após análise de seu projeto técnico atingiu pontuação igual a 79,5 pontos, tendo portanto sido considerado habilitado jurídica e tecnicamente para a execução da ação pretendida. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.363.052.20566.01.335041.10.0
47100001.11.363.052.20566.02.335041.10.0
47100001.11.363.052.20566.03.335041.10.0
47100001.11.363.052.20566.04.335041.10.0
47100001.11.363.052.20566.05.335041.10.0
47100001.11.363.052.20566.06.335041.10.0
47100001.11.363.052.20566.07.335041.10.0
47100001.11.363.052.20566.08.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.01.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.02.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.03.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.04.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.05.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.06.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.07.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.08.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.01.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.02.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.03.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.04.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.05.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.06.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.07.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.08.335041.10.0, FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93,
alterada e consolidada; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE
ESTUDOS E PESQUISA TÉCNICO-CIENTÍFICA - APEC;**
DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE
LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com a Associação de Estudos
e Pesquisa Técnico-Científica - APEC; RATIFICAÇÃO: Ratifico a
DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base
nas informações prestadas à luz da vigente legislação, Fátima Catunda
Rocha Moreira de Andrade/Secretária da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 49/2010 IG Nº517283**

PROCESSO Nº10194395-4/2010; OBJETO: **firmar Contrato** com a
Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF **para contratação de
entidade com serviços técnicos especializados** na área de ensino
profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada, no
âmbito dos programas Trabalho Competitivo Alcançando a
Empregabilidade e Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude,
de acordo com o que consta o processo nº10194395-4; JUSTIFICATIVA:
a Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF apresentou
documentação necessária para habilitação Jurídica, Qualificação
Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Previdenciária e Habilitação
Técnica com interesse em executar as ações previstas no Lote nº12 e
após análise de seu projeto técnico atingiu pontuação igual a 78,5 pontos,
tendo portanto sido considerado habilitado jurídica e tecnicamente para
a execução da ação pretendida; VALOR GLOBAL: R\$352.620,00

(trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte reais); DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.363.052.20566.01.335041.10.0
47100001.11.363.052.20566.02.335041.10.0
47100001.11.363.052.20566.03.335041.10.0
47100001.11.363.052.20566.04.335041.10.0
47100001.11.363.052.20566.05.335041.10.0
47100001.11.363.052.20566.06.335041.10.0
47100001.11.363.052.20566.07.335041.10.0
47100001.11.363.052.20566.08.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.01.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.02.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.03.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.04.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.05.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.06.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.07.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.08.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.01.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.02.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.03.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.04.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.05.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.06.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.07.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.08.335041.10.0, FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93,
alterada e consolidada; CONTRATADA: **SOCIEDADE PARA O BEM
ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF;** DISPENSA: Declaro e reconheço a
situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato
com a Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF, Paulo Henrique
Parente Neiva dos Santos/Secretário Executivo da – STDS;
RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do
presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente
legislação, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária da
STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº04/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO
ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e 45
seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o
disposto na Resolução nº17/2006 do Egrégio Conselho Superior da
Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº02/2010;
RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as remoções dos DEFENSORES
PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte
integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO
ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº04/2010, DE 11 DE MAIO DE 2010

	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
01	Tânia Maria de Freitas Mamede	11 ^ª Defensoria Criminal	5ª Defensoria Cível do 2º Grau
02	Vanda Lucia Veloso Soares de Abreu	6ª Defensoria de Família	6ª Defensoria Cível do 2º Grau

*** **

PORTARIA Nº269/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO
ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o
servidor **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, ocupante do cargo de
Defensor Público Substituto, matrícula nº301.172-1-2, desta Defensoria
Pública, a **viajar** a Cidade de Tejuçuoca- CE, no período de 19 a 23 de
Abril de 2010, a fim de participar da Defensoria Pública no projeto da
Cidadania, concedendo-lhe 4 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$117,21
(Cento e dezessete reais e vinte e um centavos), totalizando R\$527,43
(Quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo
com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa
correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA
PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº003/2009; II -
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO-
DPGE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Caio Cid, 100,
Luciano Cavalcante, CGC nº02.014.521/0001-23; IV - CONTRATADA:
MARIA SIMONE OLIVEIRA COELHO; V - ENDEREÇO: residente
e domiciliada na Rua. Coronel Jucá, nº398 apto 502, nesta capital; VI -
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, d, da Lei 8.666/93 e
alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII -
OBJETO: **restabelecer o equilíbrio contratual pactuado**
inicialmente em face das perdas financeiras havidas desde janeiro/2009;
IX - VALOR GLOBAL: valor mensal de R\$1.667,52 (hum mil, seiscentos
e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos; X - DA VIGÊNCIA:
a partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam
ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições
constantes do contrato original; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2010;

XIII - SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Maria Simone Oliveira Coelho, Locadora do imóvel.

Samuel de Araújo Marques

DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE,
RESPONDENDO PELA ASJUR

*** **

RESOLUÇÃO Nº046/2010

TORNA OBRIGATÓRIO AOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ EM ATUAÇÃO NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO A APRESENTAÇÃO MENSAL DE RELAÇÃO CONTENDO DADOS REFERENTES AOS RECURSOS INTERPOSTOS E HABEAS CORPUS IMPETRADOS PERANTE O 2º GRAU DE JURISDIÇÃO.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de maior interação entre os órgãos de atuação de 1º e 2º graus de jurisdição, a bem das atividades prestadas pela Defensoria Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o acompanhamento, perante o 2º grau de jurisdição, dos recursos e habeas corpus interpostos pelos Defensores Públicos do Estado do Ceará em atuação no 1º grau de jurisdição; CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública-Geral do Estado. RESOLVE:

Artigo 1º - Os Defensores Públicos do Estado do Ceará em atuação no 1º Grau de Jurisdição elaborarão e encaminharão mensalmente à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, juntamente com o relatório mensal de que trata a Resolução nº24 de 29 de dezembro de 2008 e no mesmo prazo lá estabelecido, relação dos recursos interpostos e habeas corpus impetrados perante o 2º Grau de Jurisdição.

Parágrafo único - A relação de que trata o caput desse artigo, entregue mediante ofício específico, deverá conter o nome do assistido(a), número de seu processo e vara na qual este tramita, além de outras informações que julgue necessárias para subsidiar o acompanhamento do feito respectivo pelos Defensores Públicos atuantes no 2º Grau de Jurisdição.

Artigo 2º - Todas as relações recebidas pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública deverão ser, por esta, encaminhadas à Coordenação das Defensorias do 2º Grau de Jurisdição para o devido conhecimento e necessário acompanhamento dos respectivos feitos.

Parágrafo único - Os Defensores Públicos com atuação no 2º grau de jurisdição poderão, caso julguem necessário, requerer ao Defensor Público Geral a designação, por critério de antiguidade, de Defensores Públicos de entrância especial, para, com prejuízo de suas atribuições normais, auxiliá-los.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 07 de maio de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa

PRESIDENTE

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra

CONSELHEIRA NATA

Benedita Maria Basto Damasceno

CONSELHEIRA NATA

Andrea Maria Alves Coelho

CONSELHEIRA ELEITA

Leonardo Antônio de Moura Junior

CONSELHEIRO ELEITO

Epaminondas Carvalho Feitosa

CONSELHEIRO ELEITO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

RESOLVE nomear **ANTONIO GILVAN VIEIRA LOBO**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 dias do mês abril de 2010.

Dep. Domingos filho

PRESIDENTE

Dep. Gony arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar baquit

4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº10594/2005. RESOLVE **aposentar** a partir de 31.12.2003, **CELSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº723446, ocupante do cargo/função de Agente de Administração, nos termos do art.40, item III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c o art.156, IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará, com proventos mensais assim discriminados:

A partir de 31/12/2003 – referência – ADO-17:

Vencimento/Salário ADO-17 (Lei nº13.332, de 17 de julho de 2003) propor 80% R\$ 154,26

Gratificação de Exercício 100%

(Lei nº11.639/89) propor 80% R\$ 154,26

Grat. Adic. p/Tempo de Serviço 20%

(Lei nº9.826/74, art.43) R\$ 38,57

Abono Compensatório (Lei 12.991

de 30.12.1999) propor 80% R\$ 26,52

Valor de Recomposição Temporária

(Resolução 404/98) propor 80% R\$ 106,12

Total dos Proventos R\$ 479,73

A partir de 01/01/2004 – referência – ADO-18:

Vencimento/Salário ADO-18.

(Lei nº13.332, de 17 de julho de 2003) propor 80% R\$ 157,64

Gratificação de Exercício 100%

(Lei nº11.639/89.) propor 80% R\$ 157,64

Grat. Adic. p/Tempo de Serviço 20%

(Lei nº9.826/74, art.43) R\$ 39,41

Abono Compensatório (Lei 12.991

de 30.12.1999) propor 80% R\$ 26,52

Valor de Recomposição Temporária

(Resolução 404/98) propor 80% R\$ 106,12

Total dos Proventos R\$ 487,33

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de maio de 2010.

Dep. Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº235/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s)

SERVIDOR(ES), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva CPF: 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Tauá – CE	26 a 28/04/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$165,00
Cosmo Eliezer Gomes CPF: 120.090.753-15	000.479	Servidor Motorista	Aquiraz – CE	26/04/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº238/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cristiane Sousa Pompeu de Saboya 388.481.123-15	005.630	Assessor Técnico GT – 06 Nível DAS	Brasília – DF	26 a 28/04/2010	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$206,00	R\$618,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº240/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingos Gomes de Aguiar Filho 234.898.043-68	008.282	Deputado Estadual Presidente deste Poder Legislativo	Recife – PE	28,29 e 30/04/2010	Aéreo	Presidir a reunião do IX Encontro do Colegiado de Presidentes das Assembleias Legislativas.	R\$402,00	R\$1.206,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº241/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sílvia Helena Góes Moura 295.551.673-20	016.207	Coordenadora Comunicação Social DNS - 1	Recife – PE	28 a 30/04/2010	Aéreo	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$258,00	R\$774,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº242/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Oona Kely dos Santos Quirino 979.645.573-00	016.056	Jornalista DNS – 1	Tauá – CE	28 a 30/04/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$258,00
Genecy Arruda Aderaldo 112.870.393-91	015.850	Cinegrafista DNS – 3	Tauá – CE	28 a 30/04/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$258,00
Antônio Cláudio Costa 877.451.438-53	000.372	Servidor Motorista	Tauá – CE	28 à 30/04/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº243/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Leonardo Colares de Borba 116.928.553-87	000.115	Diretor de Núcleo da TV- DGA 3	São Paulo-SP	29 a 30/04/2010	Aéreo	Viajar a serviço da TV. Assembleia	R\$322,00	R\$644,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº244/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lana Cristina Franklim de Carvalho 386.405.542-34	017.897	Jornalista DNS 2	Recife-PE	28 a 30/04/2010	Aéreo	Viajar a serviço da TV. Assembleia	R\$258,00	R\$774,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº245/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Assessor Técnico DAS 1	Crato-Ce	03 a 05/05/2010	Van	Viajar a serviço da TV. Assembleia	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº248/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior 020.428.407-42	008.311	Deputado Estadual	Rio de Janeiro – RJ	29 e 30/04/2010	Aéreo	Tratar de Assuntos de Interesse da Frente Parlamentar em Defesa da Cidade de Fortaleza como Sede da COPA de 2014.	R\$402,00	R\$804,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº249/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clayton Campos Fernandes 495.676.913-04	009.202	4º CPG Major	Recife – PE	30/04 a 02/05/2010	Aéreo	Realizar apoio ao Presidente	R\$258,00	R\$774,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº250/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor Motorista	Parambu, Crateús – CE	03 a 07/05/10	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº252/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	4º CPG Major	Tauá, Parambu – CE	03 a 07/05/2010	Terrestre	Realizar apoio parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$430,00
Clayton Campos Fernandes 495.676.913-04	009.202	4º CPG Major	Tauá, Parambu – CE	05 a 09/05/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$430,00
Argeu de Andrade Leite 818.808.713-00	009.270	4º CPG Soldado	Tauá, Parambu – CE	03 a 06/05/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$220,00
Marcondes Martins de Souza 318.672.433-34	016.113	4º CPG Sargento	Tauá, Parambu – CE	03 a 07/05/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência.	R\$69,00	R\$345,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº255/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Pereira Gonçalves 809.291.923-20	016.596	4º CPG Soldado	Parambu, Independência/CE	DE 03 a 06/05/10	Terrestre	Realizar Apoio Parlamentar à Presidência	R\$55,00	R\$220,00
José Volnei Pinheiro Filho 567.352.003-49	009.273	4º CPG Soldado	Parambu, Independência/CE	DE 03 a 06/05/10	Terrestre	Realizar Apoio Parlamentar à Presidência	R\$55,00	R\$220,00
Marcos Leonel Torres 372.050.803-04	017.787	4º CPG Sargento	Irauçuba, Massapê/CE	De 03 a 06/05/10	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Luiz Pontes	R\$69,00	R\$276,00
José Márcilio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	4º CPG Soldado	Itapipoca, Trairi, Amontada e Morrinhos/CE	03 a 06/05/10	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a 1ª Secretária.	R\$55,00	R\$220,00
Antônio Carlos Ferreira Cosmo 389.977.383-72	009.272	4º CPG Cabo	Forquilha, Sobral, Tanguá - CE	03 a 12/05/10	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a 1ª Secretária.	R\$55,00	R\$550,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº258/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Anacleta Cristina Moraes 247.400.713-04	000.319	Agente de Administração	Natal – RN	03 a 05/05/2010	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretária deste Poder.	R\$165,00	R\$495,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº259/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s)

SERVIDOR(ES), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Tauá – CE	06 a 08/05/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº262/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173-63	020.598	Servidor Motorista	Tauá – CE	06,07 e 08/05/2010	Terrestre	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de maio de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº263/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256	Servidor Motorista	Tauá – CE	05/05 A 09/05/2010	Terrestre	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de maio de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº265/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor Motorista	Independência – Sobral – CE	10 A 14/05/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº266/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	Major 4º CPG	Cratéis, Iguatu – CE	10 a 13/05/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$344,00
Clayton Campos Fernandes 495.676.913-04	009.202	Major 4º CPG	Cratéis, Iguatu – CE	10 a 11/05/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$172,00
José Volnei Pinheiro Filho 567.352.003-49	009.273	Soldado 4º CPG	Cratéis, Iguatu – CE	10 a 13/05/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº267/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marcondes Martins de Souza 318.672.433-34	016.113	Sargento 4º CPG	Crateús,Iguatu – CE	10 a 14/05/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$69,00	R\$345,00
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo 011.644.983-71	016.334	Tenente 4º CPG	Crateús,Iguatu – CE	10 a 14/05/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$69,00	R\$345,00
Antônio Carlos Queiroz de Araújo 213.654.823-01	005.681	Tenente 4º CPG	Forquilha, Massapê – CE	10 a 12/05/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Luiz Pontes.	R\$69,00	R\$207,00
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793-20	009.155	Sub Tenente 4º CPG	Crateús,Iguatu – CE	10 a 14/05/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$69,00	R\$345,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº269/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar SILVIA HELENA GÔES MOURA**, matrícula nº016.207, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº09/2010, firmado com a empresa TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA. Referente a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de monitoramento de conteúdos informativos da mídia de Fortaleza, do interior do Estado do Ceará e de todo o País. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº270/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Nogueira Molina 107.617.723-91	002.881	Servidor Taquígrafo	Viçosa do Ceará – CE	13/05 A 17/05/2010	Oficial	Debater a situação das famílias de Agricultores da localidade de Ubari.	R\$55,00	R\$275,00
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763-49	015.047	Servidor Taquígrafo	Viçosa do Ceará – CE	13/05 a 17/05/2010	Oficial	Debater a situação das famílias de Agricultores da localidade de Ubari.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de maio de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº271/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lucia Helena Santiago Félix e Silva 262.552.193-72	000.979	Servidora Secretária	Viçosa do Ceará – CE	13 a 17/05/2010	SPRINTER	Participar de Audiência Pública.	R\$55,00	R\$275,00
Maria do Carmo Lemos Carvalho 203.585.203-04	001.096	Servidora Assessora	Viçosa do Ceará – CE	13 a 17/05/2010	SPRINTER	Participar de Audiência Pública.	R\$55,00	R\$275,00
Lorena Machado Vieira Maia 210.559.043-87	000.972	Servidora Assessora	Viçosa do Ceará – CE	13 a 17/05/2010	SPRINTER	Participar de Audiência Pública.	R\$55,00	R\$275,00
Ana Eulália Leite Amaldo 164.914.753-87	000.294	Servidora Assessora	Viçosa do Ceará – CE	13 a 17/05/2010	SPRINTER	Participar de Audiência Pública.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de maio de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº272/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Vera Lúcia Monteiro Amora de Sousa 261.122.213-49	001.569	Servidora Secretária	Viçosa do Ceará – CE	13 a 17/05/2010	SPRINTER	Participar da Audiência Pública.	R\$55,00	R\$275,00
Ana Vlândia de Queiroz 116.193.843-53	002.018	Servidora Secretária	Viçosa do Ceará – CE	13 a 17/05/2010	SPRINTER	Participar da Audiência Pública.	R\$55,00	R\$275,00
Antônia Francisca Quirino de Sousa 231.115.853-87	000.346	Servidora Secretária	Viçosa do Ceará – CE	13 a 17/05/2010	SPRINTER	Participar da Audiência Pública.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de maio de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº275/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509	Servidor Motorista	Tauá, Parmabú e Aiuaaba – CE	11 a 15/05/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº276/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingas Freitas de Lacerda 154.488.943-72	000.498	Servidora Agente de Administração	Tauá, Parmabú e Aiuaaba – CE	11 a 15/05/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº277/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Eudoro Walter de Santana 001.522.423 – 68	008.221	Secretário Executivo do Conselho de Altos Estudos Nível DNS	Sobral – CE	11/05 e 12/05/2010	Carro Oficial	Participar do II Fórum do Seminário promovido pela UVA.	R\$86,00	R\$172,00
Antônio Martins da Costa 041.211.043-15	021.069	Servidor Assessor GT – Nível DAS	Sobral – CE	11/05 e 12/05/2010	Carro Oficial	Participar do II Fórum do Seminário promovido pela UVA.	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº278/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingos Gomes de Aguiar Filho 234.898.043-68	008.282	Deputado Estadual- Presidente do Poder Legislativo.	Brasília-DF	11 a 13/05/2010	Aéreo	Registrar solenidade de posse do Desembargador Raul Araújo Filho no Superior Tribunal de Justiça.	R\$402,00	R\$1.206,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº279/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Elmiro de Sousa Ribeiro 323.031.571-53	000.376	Consultor Técnico Legislativo	Viçosa do Ceará-Ce	13 a 17/05/2010	Carro	Registrar audiência pública.	R\$55,00	R\$275,00
Lauriston Ferreira Gomes Neto 231.780.273-00	000.954	Consultor Técnico Legislativo	Viçosa do Ceará-Ce	13 a 17/05/2010	Carro	Registrar audiência pública.	R\$55,00	R\$275,00
Francisco da Silveira Carvalho 093.390.943-87	000.620	Consultor Técnico Legislativo	Viçosa do Ceará-Ce	13 a 17/05/2010	Carro	Registrar audiência pública.	R\$55,00	R\$275,00
Mayriane Alves 384.920.243-72	0001.296	Agente Administrativo	Viçosa do Ceará-Ce	13 a 17/05/2010	Carro	Registrar audiência pública.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2010
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº280/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Terezinha Maria Campos 002.096.433-15	003.265	Chefe do Cerimonial DNS-2	Belo Horizonte-MG	25 a 29/05/2010	Aéreo	Participar da XIII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais.	R\$258,00	R\$1.290,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2010
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº281/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clodoaldo Pinheiro da Silva Filho 614.783.853-91	019.826	Operador de Som GT	Viçosa do Ceará-Ce	13 a 17/05/2010	Terrestre	Participar de audiência pública Comissão da Defesa Social. “ Situação das famílias de agricultores da localidade de ubari.”	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2010
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº282/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Cláudio Costa 877.451.438-53	000.372	Motorista	Quixadá - Ce	13 a 14/05/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2010
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº285/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Mário Vieira 258.811.913-15	020.453	Secretário da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios Nível – DNS	Brasília – DF	12/05 a 16/05/2010	Aéreo	Viajar a serviço da Comissão de Triagem, Elaboração de Novos Municípios.	R\$258,00	R\$1.290,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de maio de 2010

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº286/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Silvio Augusto Couto de Castelo Branco Filho 426.631.483-34	018.554	Servidor Motorista Nível DAS	Viçosa do Ceará – CE	13 a 17/05/2010	SPRINTER	Participar da Audiência Pública.	R\$69,00	R\$345,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de maio de 2010

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº287/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco José Caminha de Almeida 551.685.317-68	008.330	Deputado Estadual 2º Vice – Presidente	Belo Horizonte – MG	25 a 30/05/2010	Aéreo	Participar do XV Encontro da Abel – Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas.	R\$402,00	R\$2.412,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de maio de 2010

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº288/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clayton Campos Fernandes 495.676.913-04	009.202	Major 4º CPG	Brasília – DF	12 a 14/05/2010	Aéreo	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$258,00	R\$774,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de maio de 2010

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº09/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA**, com CNPJ/MF nº09.015.635/0001-37, situada na Av. Santos Dumont, nº3060, sala 417, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de monitoramento de conteúdos informativos da mídia de Fortaleza, do interior do Estado do Ceará e de todo o País**, através da valoração e da organização sistemática de informações selecionadas e de seu armazenamento em banco de dados, com confecção de clipping eletrônico e “Web site” para uso via Internet, a ser acessado com senha individual por no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) usuários. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Pregão Presencial nº05/2009 e processo administrativo nº04850/2009, tudo em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal no 10.520/02, no Decreto Federal nº3.555/00, no Decreto Federal

nº3.931/01, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e, subsidiariamente, com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 06 de maio de 2010 a 05 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00012 - 01100002011224002518022000033903900000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Luiz Francisco Cunha Viana, pela empresa TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2010-DL

PROCESSO Nº06040/2010. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) vaga no Curso de Formação de Auditores Internos.** JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos, diretorias e Comissões Técnicas, esta Casa almeja que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. Desta forma, a aquisição de 01 (uma) vaga no curso mencionado, proporcionará capacitação ao servidor participante do referido curso para que possa desempenhar as funções pertinentes à auditoria interna, enfatizando os sistemas de controle interno, controle contábil e de controle operacional e de gestão. VALOR: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00016 - 0110000201128772135722000033903900000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso XIII do art.24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS - ACEP.** DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A escolha da Associação Cearense de Estudos e Pesquisas - ACEP deve-se ao fato de a mesma ser uma entidade sem fins lucrativos, que tem como missão apoio às atividades de cunho científico/tecnológico, tendo por finalidade as ações constantes no artigo 2º de seu estatuto, acostado ao presente processo. Sendo esta uma entidade sem fins lucrativos, logo nota-se através da pesquisa de mercado relativa a cursos da mesma espécie, apensada ao processo em epígrafe, que o curso solicitado tem um preço totalmente coerente e condizente com o praticado no mercado. Diante da súmula supracitada percebe-se que a entidade promotora do curso preenche todos os requisitos nela contidos. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e parecer emitido pela Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a inscrição de 01 (um) servidor no Curso de Formação de Auditores Internos, promovido pela Associação Cearense de Estudos e Pesquisas - ACEP, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2010. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº21/2010

PROCESSO Nº06196/2010. OBJETO: **“VI GRANDE PRÊMIO SUL AMERICANO DE ATLETISMO”.** JUSTIFICATIVA: A Assembleia busca promover ações de forma que venham estimular o esporte, assim, essa Casa, em parceria com a Televisão Verdes Mares LTDA, empresa integrante do Sistema Verdes Mares de Comunicação, busca desenvolver o projeto acima com o intuito de proporcionar à população de Fortaleza uma oportunidade de apreciar eventos esportivos dessa natureza, que muito contribui para o engrandecimento de nosso Estado, participando de práticas saudáveis de esporte e atividades afins. A viabilização desse projeto tem como meta mostrar para as pessoas que o esporte é fundamental para a vida dos jovens, pois integra, socializa e possibilita a formação de cidadãos conscientes e saudáveis. Ressalta-se, também, que essa iniciativa mostra a preocupação dos representantes para com o povo em geral. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033904100000000 - Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **TELEVISÃO VERDES MARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Televisão Verdes Mares LTDA, empresa integrante do Sistema Verdes Mares de Comunicação, deve-se ao fato da referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, do Sindicato dos Radialistas e Publicitários do Ceará, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da Televisão Verdes Mares LTDA empresa integrante do Sistema Verdes Mares de Comunicação no projeto “VI GRANDE PRÊMIO SUL AMERICANO

DE ATLETISMO”, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 13/05/10. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA PP 05/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº05/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para o Registro de Preços, visando às futuras e eventuais aquisições de serviços técnicos pertinentes a call center, para o serviço de atendimento telefônico do projeto Disque Assembleia, objetivando atender às necessidades desta casa legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, teve como **vencedora** a Empresa **VÉCTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA**, LOTE ÚNICO, com o valor anual de R\$214.999,92 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº116/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE designar ANA MARIA LEITÃO BARRETO**, Consultor Técnico TCE-02, matrícula 548-3, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo de Consultor Técnico, símbolo TCE-01, durante o impedimento do titular, Joseleide Magalhães Souza, por motivo de licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, nos termos do art.40 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com efeitos retroativos a 03/05/2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº117/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE designar FRANCISCO ALCI CARNEIRO FILHO**, Assessor Administrativo TCE-03, matrícula 267-5, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, durante o impedimento do titular, Ana Maria Leitão Barreto, por 90 (noventa) dias, nos termos do art.40 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com efeitos retroativos a 03/05/2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2010-TCE PROCESSO Nº01741/2010-9

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **aquisição 2 (dois) fragmentadores de papéis, 1 (um) carrinho para transporte de processos e 2 (dois) purificadores de ar**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 17/05/2010; 2 - Abertura das propostas: às 8:30h do dia 27/05/2010; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 9:30h do dia 27/05/2010. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-5967, 3488-5908 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 13 de maio de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº8/2010-TCE
PROCESSO Nº01905/2010-2**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, conservação, higiene e material elétrico**, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I do Edital. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 17/05/2010; 2 - Abertura das propostas: às 8:30h do dia 27/05/2010; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 8:30h do dia 28/05/2010. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-5967, 3488-5908 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 14 de maio de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2009

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto o fornecimento com instalação de solução de cabeamento estruturado, composto por piso elevado, rede elétrica modular e demais componentes do sistema para o 3º, 4º e 5º andares do edifício Sede do TCE/CE. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **REMASTER TECNOLOGIA LTDA**, CGC nº01.801.658/0001-65, Rua da Boa Vontade, nº155, Lotes 3 e 4, Quadra 1, Vila Marília, Bragança Paulista/SP. Fundamentação Legal: §1º, inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e na Cláusula Terceira do Contrato original, constante do Processo nº06961/2009-4-TC. Objeto: **Prorrogar** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, **a vigência do Contrato nº23/2009**, contados a partir de 25 de dezembro de 2009. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e o representante legal da empresa Rodrigo Azzi Paschoal. Republicado por incorreção.

*** **

**RESOLUÇÃO Nº2443/2009
PROCESSO Nº00919/2008-1**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Polícia Militar do Ceará; Considerando que órgão instrutivo, por meio das Informações nºs 2.764/2008 e 1.941/2009, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando a fundamentação da Nota Para Boletim nº016/2001-DP/1-SSI com base no art.1º, da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32, da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984, tendo sido o interessado AGLADY COLARES DE LIMA aprovado em 908º lugar, portanto, fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso; Considerando que, na última Informação, a 10ª Inspeção de Controle Externo observou, in verbis: 1. Ressaltamos que na análise original deste processo de nomeação esta ICE levantou questionamentos acerca dos seguintes aspectos: - alguns candidatos que foram classificados, porém os respectivos processos de nomeação não foram enviados a este Tribunal; - inexistência de publicação no Diário Oficial dos atos de nomeação; - inexistência do laudo médico individualizado acostado ao processo; 2. Cumprindo referida diligência a origem anexou ao Processo de Nomeação nº01969/2008-0 TC, de interesse de Patrício Reine da Costa e Silva, o Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, datado de 20.1.09, e anexos, onde presta esclarecimentos gerais sobre os citados questionamentos. 3. Em relação ao levantamento acerca dos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, a Polícia Militar justificou que, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, referidos classificados não possuem nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. 4. Sobre a inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Acrescenta, ainda, que a referida publicação dos atos no citado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. 5. Sobre

a inexistência do laudo médico a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25.8.00, onde consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico odontológico da segunda fase do concurso público em análise, destinado ao provimento dos cargos de soldado. 6. Em análise aos esclarecimentos e peças anexadas aos autos, esta Inspeção tem as seguintes considerações a fazer: a) Acerca da ausência de alguns processos de nomeação de candidatos classificados a justificativa pode ser aceita, tendo em vista a inexistência de registro na Polícia Militar e no Sistema de Folha de Pagamento do Estado. b) Sobre a inexistência do laudo médico individualizado nos processos, esta Inspeção entende que a ausência se encontra suprida, visto que ficou comprovada a avaliação médica prévia e a conclusão de aptidão para o exercício no serviço público. Destacamos, ainda, que pela listagem que faz parte do Anexo Único do Edital nº15/2000, publicado no D.O.E., de 25.8.00, pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato. Informamos, também, que o nome do interessado consta da referida lista. c) Em relação a publicação dos atos de nomeação apenas no Boletim do Comando Geral, esta ICE entende que, para o presente concurso, não há como suprir esta lacuna. Portanto sugere que o ato de nomeação em apreço seja registrado, visto haver a publicação interna feita no referido Boletim do Comando Geral de nº016/2001- DP/1-SSI. Ademais, este Tribunal poderá determinar a Polícia Militar do Ceará a obrigatoriedade de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial do Estado para os concursos realizados a partir desta data. 7. Ressaltamos que para o presente concurso foram ofertadas 900 vagas para o cargo de Soldado PM. O Sr. AGLADY COLARES DE LIMA foi aprovado fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso em tela. Entretanto em relação aos questionamentos anteriores desta Inspeção acerca dessas nomeações além das vagas do edital, a Polícia Militar justificou que as mesmas surgiram em decorrência de óbitos e desistências posteriores, restando, assim, comprovada a regularidade da presente nomeação. 8. Foram acostados, também, aos autos declaração de bens, declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas, Certificado do Curso de Formação, bem como, o interessado assinou a peça de fls. 07, convalidando sua posse. 9. Vale ressaltar que a validade do concurso é de dois anos e AGLADY COLARES DE LIMA foi nomeado dentro do referido prazo. Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço, desde que este Tribunal concorde com as observações constantes da Informação nº1.941/2009; Considerando que, instado a se pronunciar nos autos, o Representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, Procurador-Geral, à época, Rholden Botelho de Queiroz, por meio do Parecer nº0962/2009-MP/TCE-CE, assim se manifestou, em sua parte conclusiva: [...] Em relação ao fato de o interessado ter sido aprovado fora do número de vagas previstas no edital de abertura, cito trecho da Informação nº2042/2009 da 10ª ICE, lançada nos autos do Processo nº02402/2008-7, onde o órgão instrutivo aponta a justificativa para tal ocorrência: 2. Ressaltamos que para o presente concurso foram ofertadas 900 vagas para o cargo de Soldado PM. Em relação aos questionamentos anteriores desta Inspeção acerca dessas nomeações além das vagas do edital, a Polícia Militar justificou que as mesmas surgiram em decorrência de óbitos e desistências posteriores, restando comprovada a regularidade das nomeações dos candidatos classificados até o 998º lugar. (Grifo nosso) Destarte, tendo por base a análise do órgão instrutivo desta Corte de Contas, o qual chancelou a justificativa da PM para o preenchimento de vagas até a posição 998, tenho como razoável, in casu, que este TCE/CE autorize o registro da nomeação em análise, ocorrida há 08 anos, em virtude de uma falha cometida pela própria Administração Pública, quando permitiu a posse/inclusão do interessado sem a colação de toda a documentação necessária ao registro de seu ato de nomeação. Com efeito, sugiro o registro o ato em apreço. Outrossim, recomendo que esta Corte de Contas determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso e da tomada das medidas legalmente cabíveis. Destarte, solicito que a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE, exercício 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito dessas contas. Por fim, opino pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade. Considerando que com efeito, a ausência de publicidade por si só do ato sob apreciação não é suficiente para sua desconstituição, assim como é possível aceitar os esclarecimentos sobre a falta de alguns processos de classificados, uma vez que no Sistema de Folha de Pagamento do Estado não há registros; e ainda a inexistência de laudo médico, uma vez que foi publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2000, onde consta o Edital nº15/2000, onde pode-se fazer a verificação

de aptidão pelo nome de cada candidato; aceitar a assinatura de fls. 07, convalidando sua posse; quanto a não existência de ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado, pode ser relevada para o presente concurso, por que não há como suprir esta lacuna e embora sem atender a todos os requisitos necessários houve a publicação interna no Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI em que consta o nome do interessado. Com relação à colocação do interessado fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso, podem ser aceitos os esclarecimentos expendidos pelo órgão instrutivo competente deste Tribunal, que chancelou justificativa da PM para o preenchimento de vagas neste concurso até a posição 998; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de AGLADY COLARES DE LIMA, conforme Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI, e ainda aceitar as recomendações constantes da Parte Final do Parecer nº0962/2009-MP/TCE-CE, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº2444/2009
PROCESSO Nº01445/2008-9**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Polícia Militar do Ceará; Considerando que órgão instrutivo, por meio das Informações nº2.920/2008 e 1.949/2009, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando a fundamentação da Nota Para Boletim nº016/2001-DP/1-SSI com base no art.1º, da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32, da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984, tendo sido o interessado MARIO ANGELO ALVES DE SOUSA aprovado em 950º lugar, portanto, fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso; Considerando que, na última Informação, a 10ª Inspeção de Controle Externo observou, in verbis: 1. Ressaltamos que na análise original deste processo de nomeação esta ICE levantou questionamentos acerca dos seguintes aspectos: - alguns candidatos que foram classificados, porém os respectivos processos de nomeação não foram enviados a este Tribunal; - inexistência de publicação no Diário Oficial dos atos de nomeação; - inexistência do laudo médico individualizado acostado ao processo; 2. Cumprindo referida diligência a origem anexou ao Processo de Nomeação nº01969/2008-0 TC, de interesse de Patrício Reine da Costa e Silva, o Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, datado de 20.1.09, e anexos, onde presta esclarecimentos gerais sobre os citados questionamentos. 3. Em relação ao levantamento acerca dos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, a Polícia Militar justificou que, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, referidos classificados não possuem nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. 4. Sobre a inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Acrescenta, ainda, que a referida publicação dos atos no citado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. 5. Sobre a inexistência do laudo médico a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25.8.00, onde consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico odontológico da segunda fase do concurso público em análise, destinado ao provimento dos cargos de soldado. 6. Em análise aos esclarecimentos e peças anexadas aos autos, esta Inspeção tem as seguintes considerações a fazer: a) Acerca da ausência de alguns processos de nomeação de candidatos classificados a justificativa pode ser aceita, tendo em vista a inexistência de registro na Polícia Militar e no Sistema de Folha de Pagamento do Estado. b) Sobre a inexistência do laudo médico individualizado nos processos, esta Inspeção entende que a ausência se encontra suprida, visto que ficou comprovada a avaliação médica prévia e a conclusão de aptidão para o exercício no serviço público. Destacamos, ainda, que pela listagem que faz parte do Anexo Único do Edital nº15/2000,

publicado no D.O.E., de 25.8.00, pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato. Informamos, também, que o nome do interessado consta da referida lista. c) Em relação a publicação dos atos de nomeação apenas no Boletim do Comando Geral, esta ICE entende que, para o presente concurso, não há como suprir esta lacuna. Portanto sugere que o ato de nomeação em apreço seja registrado, visto haver a publicação interna feita no referido Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI. Ademais, este Tribunal poderá determinar a Polícia Militar do Ceará a obrigatoriedade de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial do Estado para os concursos realizados a partir desta data. 7. Ressaltamos que para o presente concurso foram ofertadas 900 vagas para o cargo de Soldado PM. O Sr. MARIO ANGELO ALVES DE SOUSA foi aprovado fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso em tela. Entretanto em relação aos questionamentos anteriores desta Inspeção acerca dessas nomeações além das vagas do edital, a Polícia Militar justificou que as mesmas surgiram em decorrência de óbitos e desistências posteriores, restando, assim, comprovada a regularidade da presente nomeação. 8. Foram acostados, também, aos autos declaração de bens, declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas, Certificado do Curso de Formação, bem como, o interessado assinou a peça de fls.07, convalidando sua posse. 9. Vale ressaltar que a validade do concurso é de dois anos e MARIO ANGELO ALVES DE SOUSA foi nomeado dentro do referido prazo. Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço, desde que este Tribunal concorde com as observações constantes da Informação nº1.949/2009; Considerando que, instado a se pronunciar nos autos, o Representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, Procurador-Geral, à época, Rholden Botelho de Queiroz, por meio do Parecer nº0964/2009-MP/TCE-CE, assim se manifestou, em sua parte conclusiva: [...] Em relação ao fato de o interessado ter sido aprovado fora do número de vagas previstas no edital de abertura, cito trecho da Informação nº2042/2009 da 10ª ICE, lançada nos autos do Processo nº02402/2008-7, onde o órgão instrutivo aponta a justificativa para tal ocorrência: 2. Ressaltamos que para o presente concurso foram ofertadas 900 vagas para o cargo de Soldado PM. Em relação aos questionamentos anteriores desta Inspeção acerca dessas nomeações além das vagas do edital, a Polícia Militar justificou que as mesmas surgiram em decorrência de óbitos e desistências posteriores, restando comprovada a regularidade das nomeações dos candidatos classificados até o 998º lugar. (Grifo nosso). Destarte, tendo por base a análise do órgão instrutivo desta Corte de Contas, o qual chancelou a justificativa da PM para o preenchimento de vagas até a posição 998, tenho como razoável, in casu, que este TCE/CE autorize o registro da nomeação em análise, ocorrida há 08 anos, em virtude de uma falha cometida pela própria Administração Pública, quando permitiu a posse/inclusão do interessado sem a colação de toda a documentação necessária ao registro de seu ato de nomeação. Com efeito, sugiro o registro o ato em apreço. Outrossim, recomendo que esta Corte de Contas determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso e da tomada das medidas legalmente cabíveis. Destarte, solicito que a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE, exercício 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito dessas contas. Por fim, opino pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade. Considerando a conclusão do voto da Relatora, no sentido de que, com efeito, a ausência de publicidade por si só do ato sob apreciação não é suficiente para sua desconstituição. Anuimos aos pontos ventilados pelo Ministério Público de Contas e acrescentamos, que aceitamos os esclarecimentos sobre a falta de alguns processos de classificados, uma vez que no Sistema de Folha de Pagamento do Estado não há registros; relevamos a inexistência de laudo médico, uma vez que foi publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2000, onde consta o Edital nº15/2000, onde pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato; aceitamos a assinatura de fls. 07, convalidando sua posse; quanto a não existência de ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado, pode ser relevada para o presente concurso, por que não há como suprir esta lacuna e embora sem atender a todos os requisitos necessários houve a publicação interna no Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI em que consta o nome do interessado. Com relação à colocação do interessado fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso, anuimos igualmente aos pontos ventilados pelo Ministério Público, o qual pronunciou-se pelo registro da nomeação em apreço com base nos esclarecimentos expendidos pelo órgão instrutivo competente deste Tribunal, que chancelou justificativa da PM para o preenchimento de vagas neste

concurso até a posição 998; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de MARIO ANGELO ALVES DE SOUSA, conforme Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI, bem como corroborar com as recomendações constantes do Parecer nº0964/2009-MP/TCE-CE, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº2447/2009
PROCESSO Nº01670/2008-5**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Polícia Militar do Ceará; Considerando que órgão instrutivo, por meio das Informações nºs 2.749/2008 e 1.989/2009, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando a fundamentação da Nota Para Boletim Nº016/2001-DP/1-SSI com base no art.1º, da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32, da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984, tendo sido o interessado ALOISIO SOARES GOMES aprovado em 965º lugar, portanto, fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso; Considerando que, na última Informação, a 10ª Inspeção de Controle Externo observou, in verbis: 1. Ressaltamos que na análise original deste processo de nomeação esta ICE levantou questionamentos acerca dos seguintes aspectos: - alguns candidatos que foram classificados, porém os respectivos processos de nomeação não foram enviados a este Tribunal; - inexistência de publicação no Diário Oficial dos atos de nomeação; - inexistência do laudo médico individualizado acostado ao processo; 2. Cumprindo referida diligência a origem anexou ao Processo de Nomeação nº01969/2008-0 TC, de interesse de Patrício Reine da Costa e Silva, o Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, datado de 20.1.09, e anexos, onde presta esclarecimentos gerais sobre os citados questionamentos. 3. Em relação ao levantamento acerca dos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, a Polícia Militar justificou que, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, referidos classificados não possuem nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. 4. Sobre a inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Acrescenta, ainda, que a referida publicação dos atos no citado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. 5. Sobre a inexistência do laudo médico a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25.8.00, onde consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico odontológico da segunda fase do concurso público em análise, destinado ao provimento dos cargos de soldado. 6. Em análise aos esclarecimentos e peças anexadas aos autos, esta Inspeção tem as seguintes considerações a fazer: a) Acerca da ausência de alguns processos de nomeação de candidatos classificados a justificativa pode ser aceita, tendo em vista a inexistência de registro na Polícia Militar e no Sistema de Folha de Pagamento do Estado. b) Sobre a inexistência do laudo médico individualizado nos processos, esta Inspeção entende que a ausência se encontra suprida, visto que ficou comprovada a avaliação médica prévia e a conclusão de aptidão para o exercício no serviço público. Destacamos, ainda, que pela listagem que faz parte do Anexo Único do Edital nº15/2000, publicado no D.O.E., de 25.8.00, pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato. Informamos, também, que o nome do interessado consta da referida lista. c) Em relação a publicação dos atos de nomeação apenas no Boletim do Comando Geral, esta ICE entende que, para o presente concurso, não há como suprir esta lacuna. Portanto sugere que o ato de nomeação em apreço seja registrado, visto haver a publicação interna feita no referido Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI. Ademais, este Tribunal poderá determinar a Polícia Militar do Ceará a obrigatoriedade de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial do Estado para os concursos realizados a partir desta data. 7. Ressaltamos que para o presente concurso foram ofertadas 900 vagas para o cargo de Soldado PM. O Sr. ALOISIO SOARES GOMES foi aprovado fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso em tela. Entretanto em relação aos

questionamentos anteriores desta Inspeção acerca dessas nomeações além das vagas do edital, a Polícia Militar justificou que as mesmas surgiram em decorrência de óbitos e desistências posteriores, restando, assim, comprovada a regularidade da presente nomeação. 8. Foram acostados, também, aos autos declaração de bens, declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas, Certificado do Curso de Formação, bem como, o interessado assinou a peça de fls.6, convalidando sua posse. 9. Vale ressaltar que a validade do concurso é de dois anos e ALOISIO SOARES GOMES foi nomeado dentro do referido prazo. Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço, desde que este Tribunal concorde com as observações constantes da Informação nº1.989/2009; Considerando que, instado a se pronunciar nos autos, o Representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, Procurador-Geral, à época, Rholden Botelho de Queiroz, por meio do Parecer nº0966/2009-MP/TCE-CE, assim se manifestou, em sua parte conclusiva: Em relação ao fato de o interessado ter sido aprovado fora do número de vagas previstas no edital de abertura, cito trecho da Informação nº2042/2009 da 10ª ICE, lançada nos autos do Processo nº02402/2008-7, onde o órgão instrutivo aponta a justificativa para tal ocorrência: 2. Ressaltamos que para o presente concurso foram ofertadas 900 vagas para o cargo de Soldado PM. Em relação aos questionamentos anteriores desta Inspeção acerca dessas nomeações além das vagas do edital, a Polícia Militar justificou que as mesmas surgiram em decorrência de óbitos e desistências posteriores, restando comprovada a regularidade das nomeações dos candidatos classificados até o 998º lugar. (Grifo nosso). Destarte, tendo por base a análise do órgão instrutivo desta Corte de Contas, o qual chancelou a justificativa da PM para o preenchimento de vagas até a posição 998, tenho como razoável, in casu, que este TCE/CE autorize o registro da nomeação em análise, ocorrida há 08 anos, em virtude de uma falha cometida pela própria Administração Pública, quando permitiu a posse/inclusão do interessado sem a colação de toda a documentação necessária ao registro de seu ato de nomeação. Com efeito, sugiro o registro o ato em apreço. Outrossim, recomendo que esta Corte de Contas determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso e da tomada das medidas legalmente cabíveis. Destarte, solicito que a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE, exercício 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito dessas contas. Por fim, opino pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade. Considerando a conclusão do voto da Relatora, no sentido de que, com efeito, a ausência de publicidade por si só do ato sob apreciação não é suficiente para sua desconstituição. Anuimos aos pontos ventilados pelo Ministério Público de Contas e acrescentamos, que aceitamos os esclarecimentos sobre a falta de alguns processos de classificados, uma vez que no Sistema de Folha de Pagamento do Estado não há registros; relevamos a inexistência de laudo médico, uma vez que foi publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2000, onde consta o Edital nº15/2000, onde pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato; aceitamos a assinatura de fls. 6, convalidando sua posse; quanto a não existência de ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado, pode ser relevada para o presente concurso, por que não há como suprir esta lacuna e embora sem atender a todos os requisitos necessários houve a publicação interna no Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI em que consta o nome do interessado. Com relação à colocação do interessado fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso, anuimos igualmente aos pontos ventilados pelo Ministério Público, o qual pronunciou-se pelo registro da nomeação em apreço com base nos esclarecimentos expendidos pelo órgão instrutivo competente deste Tribunal, que chancelou justificativa da PM para o preenchimento de vagas neste concurso até a posição 998; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de ALOISIO SOARES GOMES, conforme Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº2448/2009
PROCESSO Nº01672/2008-9**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Polícia Militar do Ceará; Considerando que o órgão instrutivo, por meio das Informações nº2.755/2008 e 1.995/2009, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando a fundamentação da Nota Para Boletim nº016/2001-DP/1-SSI com base no art.1º, da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32, da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984, tendo sido o interessado DELANIO PINTO ARAGÃO aprovado em 963º lugar, portanto, fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso; Considerando que, na última Informação, a 10ª Inspeção de Controle Externo, observou, in verbis: 1. Ressaltamos que na análise original deste processo de nomeação esta ICE levantou questionamentos acerca dos seguintes aspectos: - alguns candidatos que foram classificados, porém os respectivos processos de nomeação não foram enviados a este Tribunal; - inexistência de publicação no Diário Oficial dos atos de nomeação; - inexistência do laudo médico individualizado acostado ao processo; 2. Cumprindo referida diligência a origem anexou ao Processo de Nomeação nº01969/2008-0 TC, de interesse de Patrício Reine da Costa e Silva, o Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, datado de 20.1.09, e anexos, onde presta esclarecimentos gerais sobre os citados questionamentos. 3. Em relação ao levantamento acerca dos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, a Polícia Militar justificou que, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, referidos classificados não possuem nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. 4. Sobre a inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Acrescenta, ainda, que a referida publicação dos atos no citado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. 5. Sobre a inexistência do laudo médico a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25.8.00, onde consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico odontológico da segunda fase do concurso público em análise, destinado ao provimento dos cargos de soldado. 6. Em análise aos esclarecimentos e peças anexadas aos autos, esta Inspeção tem as seguintes considerações a fazer: a) Acerca da ausência de alguns processos de nomeação de candidatos classificados a justificativa pode ser aceita, tendo em vista a inexistência de registro na Polícia Militar e no Sistema de Folha de Pagamento do Estado. b) Sobre a inexistência do laudo médico individualizado nos processos, esta Inspeção entende que a ausência se encontra suprida, visto que ficou comprovada a avaliação médica prévia e a conclusão de aptidão para o exercício no serviço público. Destacamos, ainda, que pela listagem que faz parte do Anexo Único do Edital nº15/2000, publicado no D.O.E., de 25.8.00, pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato. Informamos, também, que o nome do interessado consta da referida lista. c) Em relação a publicação dos atos de nomeação apenas no Boletim do Comando Geral, esta ICE entende que, para o presente concurso, não há como suprir esta lacuna. Portanto sugere que o ato de nomeação em apreço seja registrado, visto haver a publicação interna feita no referido Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI. Ademais, este Tribunal poderá determinar a Polícia Militar do Ceará a obrigatoriedade de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial do Estado para os concursos realizados a partir desta data. 7. Ressaltamos que para o presente concurso foram ofertadas 900 vagas para o cargo de Soldado PM. O Sr. DELANIO PINTO ARAGÃO foi aprovado fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso em tela. Entretanto em relação aos questionamentos anteriores desta Inspeção acerca dessas nomeações além das vagas do edital, a Polícia Militar justificou que as mesmas surgiram em decorrência de óbitos e desistências posteriores, restando, assim, comprovada a regularidade da presente nomeação. 8. Foram acostados, também, aos autos declaração de bens, declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas, Certificado do Curso de Formação, bem como, o interessado assinou a peça de fls.6, convalidando sua posse. 9. Vale ressaltar que a validade do concurso é de dois anos e DELANIO PINTO ARAGÃO foi nomeado dentro do referido prazo. Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço, desde que este Tribunal concorde com as observações constantes na Informação nº1.995/2009; Considerando que, instado a se pronunciar nos autos, o Representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, Procurador-Geral, à época, Rholden Botelho de Queiroz, por meio do Parecer

nº0968/2009-MP/TCE-CE, assim se manifestou, em sua parte conclusiva: [...] Em relação ao fato de o interessado ter sido aprovado fora do número de vagas previstas no edital de abertura, cito trecho da Informação nº2042/2009 da 10ª ICE, lançada nos autos do Processo nº02402/2008-7, onde o órgão instrutivo aponta a justificativa para tal ocorrência: 2. Ressaltamos que para o presente concurso foram ofertadas 900 vagas para o cargo de Soldado PM. Em relação aos questionamentos anteriores desta Inspeção acerca dessas nomeações além das vagas do edital, a Polícia Militar justificou que as mesmas surgiram em decorrência de óbitos e desistências posteriores, restando comprovada a regularidade das nomeações dos candidatos classificados até o 998º lugar. (Grifo nosso). Destarte, tendo por base a análise do órgão instrutivo desta Corte de Contas, o qual chancelou a justificativa da PM para o preenchimento de vagas até a posição 998, tenho como razoável, in casu, que este TCE/CE autorize o registro da nomeação em análise, ocorrida há 08 anos, em virtude de uma falha cometida pela própria Administração Pública, quando permitiu a posse/inclusão do interessado sem a colação de toda a documentação necessária ao registro de seu ato de nomeação. Com efeito, sugiro o registro o ato em apreço. Outrossim, recomendo que esta Corte de Contas determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso e da tomada das medidas legalmente cabíveis. Destarte, solicito que a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE, exercício 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito dessas contas. Por fim, opino pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade. Considerando a conclusão do voto da Relatora, no sentido de que, com efeito, a ausência de publicidade por si só do ato sob apreciação não é suficiente para sua desconstituição. Anuimos aos pontos ventilados pelo Ministério Público de Contas e acrescentamos, que aceitamos os esclarecimentos sobre a falta de alguns processos de classificados, uma vez que no Sistema de Folha de Pagamento do Estado não há registros; relevamos a inexistência de laudo médico, uma vez que foi publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2000, onde consta o Edital nº15/2000, onde pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato; aceitamos a assinatura de fls. 6, convalidando sua posse; quanto a não existência de ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado, pode ser relevada para o presente concurso, por que não há como suprir esta lacuna e embora sem atender a todos os requisitos necessários houve a publicação interna no Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI em que consta o nome do interessado. Com relação à colocação do interessado fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso, anuimos igualmente aos pontos ventilados pelo Ministério Público, o qual pronunciou-se pelo registro da nomeação em apreço com base nos esclarecimentos expendidos pelo órgão instrutivo competente deste Tribunal, que chancelou justificativa da PM para o preenchimento de vagas neste concurso até a posição 998; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de DELANIO PINTO ARAGÃO, conforme Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI, bem como corroborar com as recomendações constantes do Parecer nº0968/2009-MP/TCE-CE, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº2449/2009
PROCESSO Nº02178/2008-6**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Polícia Militar do Ceará; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nº1.937/2008 e 2.286/2009 analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando a fundamentação da Nota Para Boletim nº016/2001-DP/1-SSI com base no art.1º, da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32, da Lei nº10.945, de 14

de novembro de 1984, tendo sido o interessado ALESSANDRO GOUVEA DE ALENCAR aprovado em 838º lugar; Considerando que, na última Informação, a 10ª Inspeção de Controle Externo observou, in verbis: 1. Ressaltamos que na análise original deste processo de nomeação esta ICE levantou questionamentos acerca dos seguintes aspectos: - alguns candidatos que foram classificados, porém os respectivos processos de nomeação não foram enviados a este Tribunal; - inexistência de publicação no Diário Oficial dos atos de nomeação; - inexistência do laudo médico individualizado acostado ao processo; 2. Cumprindo referida diligência a origem anexou ao Processo de Nomeação nº01969/2008-0 TC, de interesse de Patrício Reine da Costa e Silva, o Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, datado de 20.1.09, e anexos, onde presta esclarecimentos gerais sobre os citados questionamentos. 3. Em relação ao levantamento acerca dos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, a Polícia Militar justificou que, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, referidos classificados não possuem nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. 4. Sobre a inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Acrescenta, ainda, que a referida publicação dos atos no citado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. 5. Sobre a inexistência do laudo médico a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25.8.00, onde consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico odontológico da segunda fase do concurso público em análise, destinado ao provimento dos cargos de soldado. 6. Em análise aos esclarecimentos e peças anexadas aos autos, esta Inspeção tem as seguintes considerações a fazer: a) Acerca da ausência de alguns processos de nomeação de candidatos classificados a justificativa pode ser aceita, tendo em vista a inexistência de registro na Polícia Militar e no Sistema de Folha de Pagamento do Estado. b) Sobre a inexistência do laudo médico individualizado nos processos, esta Inspeção entende que a ausência se encontra suprida, visto que ficou comprovada a avaliação médica prévia e a conclusão de aptidão para o exercício no serviço público. Destacamos, ainda, que pela listagem que faz parte do Anexo Único do Edital nº15/2000, publicado no D.O.E., de 25.8.00, pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato. Informamos, também, que o nome do interessado consta da referida lista. c) Em relação a publicação dos atos de nomeação apenas no Boletim do Comando Geral, esta ICE entende que, para o presente concurso, não há como suprir esta lacuna. Portanto sugere que o ato de nomeação em apreço seja registrado, visto haver a publicação interna feita no referido Boletim do Comando Geral de nº016/2001- DP/1-SSI. Ademais, este Tribunal poderá determinar a Polícia Militar do Ceará a obrigatoriedade de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial do Estado para os concursos realizados a partir desta data. 7. Foram acostados, também, aos autos declaração de bens, declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas, Certificado do Curso de Formação, bem como o documento de fls. 15/16, onde o interessado assinou a peça de fls. 16, devidamente retificada, convalidando sua posse. 8. Vale ressaltar que a validade do concurso é de dois anos e ALESSANDRO GOUVEA DE ALENCAR, foi nomeado dentro do referido prazo. Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço, desde que este Tribunal concorde com as observações constantes na Informação nº2.286/2009; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando que, com efeito, a ausência de publicidade por si só do ato sob apreciação não é suficiente para sua desconstituição, assim como é possível aceitar os esclarecimentos sobre a falta de alguns processos de classificados, uma vez que no Sistema de Folha de Pagamento do Estado não há registros; relevar a inexistência de laudo médico, uma vez que foi publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2000, onde consta o Edital nº15/2000, onde pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato; aceitar também a assinatura de fls. 16, convalidando sua posse; e ainda quanto a não existência de ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado, pode ser relevada para o presente concurso, por que não há como suprir esta lacuna e embora sem atender a todos os requisitos necessários houve a publicação interna no Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI em que consta o nome do interessado; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de ALESSANDRO GOUVEA DE ALENCAR,

conforme Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI, e ainda aceitar as recomendações constantes do Parecer nº0509/2009-MP/TCE-CE, lavrado no Processo nº01570/2008-1, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº2450/2009
PROCESSO Nº02531/2008-7**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Polícia Militar do Ceará; Considerando que órgão instrutivo, por meio das Informações nºs2.852/2008 e 1.868/2009, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando a fundamentação da Nota Para Boletim nº016/2001-DP/1-SSI com base no art.1º, da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32, da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984, tendo sido o interessado RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA aprovado em 929º lugar, portanto, fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso; Considerando que, na última Informação, a 10ª Inspeção de Controle Externo observou, in verbis: 1. Ressaltamos que na análise original deste processo de nomeação esta ICE levantou questionamentos acerca dos seguintes aspectos: - alguns candidatos que foram classificados, porém os respectivos processos de nomeação não foram enviados a este Tribunal; - inexistência de publicação no Diário Oficial dos atos de nomeação; - inexistência do laudo médico individualizado acostado ao processo; 2. Cumprindo referida diligência a origem anexou ao Processo de Nomeação nº01969/2008-0 TC, de interesse de Patrício Reine da Costa e Silva, o Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, datado de 20.1.09, e anexos, onde presta esclarecimentos gerais sobre os citados questionamentos. 3. Em relação ao levantamento acerca dos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, a Polícia Militar justificou que, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, referidos classificados não possuem nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. 4. Sobre a inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Acrescenta, ainda, que a referida publicação dos atos no citado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. 5. Sobre a inexistência do laudo médico a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25.8.00, onde consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico odontológico da segunda fase do concurso público em análise, destinado ao provimento dos cargos de soldado. 6. Em análise aos esclarecimentos e peças anexadas aos autos, esta Inspeção tem as seguintes considerações a fazer: a) Acerca da ausência de alguns processos de nomeação de candidatos classificados a justificativa pode ser aceita, tendo em vista a inexistência de registro na Polícia Militar e no Sistema de Folha de Pagamento do Estado. b) Sobre a inexistência do laudo médico individualizado nos processos, esta Inspeção entende que a ausência se encontra suprida, visto que ficou comprovada a avaliação médica prévia e a conclusão de aptidão para o exercício no serviço público. Destacamos, ainda, que pela listagem que faz parte do Anexo Único do Edital nº15/2000, publicado no D.O.E., de 25.8.00, pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato. Informamos, também, que o nome do interessado consta da referida lista. c) Em relação a publicação dos atos de nomeação apenas no Boletim do Comando Geral, esta ICE entende que, para o presente concurso, não há como suprir esta lacuna. Portanto sugere que o ato de nomeação em apreço seja registrado, visto haver a publicação interna feita no referido Boletim do Comando Geral de nº016/2001- DP/1-SSI. Ademais, este Tribunal poderá determinar a Polícia Militar do Ceará a obrigatoriedade de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial do Estado para os concursos realizados a partir desta data. 7. Ressaltamos que para o presente concurso foram ofertadas 900 vagas para o cargo de Soldado PM. O Sr. RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA foi aprovado fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso em

tela. Entretanto em relação aos questionamentos anteriores desta Inspeção acerca dessas nomeações além das vagas do edital, a Polícia Militar justificou que as mesmas surgiram em decorrência de óbitos e desistências posteriores, restando, assim, comprovada a regularidade da presente nomeação. 8. Foram acostados, também, aos autos declaração de bens, declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas, Certificado do Curso de Formação, bem como, o interessado assinou a peça de fls.06, convalidando sua posse. 9. Vale ressaltar que a validade do concurso é de dois anos e RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA foi nomeado dentro do referido prazo. Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço, desde que este Tribunal concorde com as observações constantes na Informação nº1.868/2009; Considerando que, instado a se pronunciar nos autos, o Representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, Procurador-Geral, à época, Rholden Botelho de Queiroz, por meio do Parecer nº0965/2009-MP/TCE-CE, assim se manifestou, em sua parte conclusiva: [...] Em relação ao fato de o interessado ter sido aprovado fora do número de vagas previstas no edital de abertura, cito trecho da Informação nº2042/2009 da 10ª ICE, lançada nos autos do Processo nº02402/2008-7, onde o órgão instrutivo aponta a justificativa para tal ocorrência: 2. Ressaltamos que para o presente concurso foram ofertadas 900 vagas para o cargo de Soldado PM. Em relação aos questionamentos anteriores desta Inspeção acerca dessas nomeações além das vagas do edital, a Polícia Militar justificou que as mesmas surgiram em decorrência de óbitos e desistências posteriores, restando comprovada a regularidade das nomeações dos candidatos classificados até o 998º lugar. (Grifo nosso). Destarte, tendo por base a análise do órgão instrutivo desta Corte de Contas, o qual cancelou a justificativa da PM para o preenchimento de vagas até a posição 998, tenho como razoável, in casu, que este TCE/CE autorize o registro da nomeação em análise, ocorrida há 08 anos, em virtude de uma falha cometida pela própria Administração Pública, quando permitiu a posse/inclusão do interessado sem a colação de toda a documentação necessária ao registro de seu ato de nomeação. Com efeito, sugiro o registro o ato em apreço. Outrossim, recomendo que esta Corte de Contas determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso e da tomada das medidas legalmente cabíveis. Destarte, solicito que a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE, exercício 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito dessas contas. Por fim, opino pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade. Considerando a conclusão do voto da Relatora, no sentido de que, com efeito, a ausência de publicidade por si só do ato sob apreciação não é suficiente para sua desconstituição. Anuimos aos pontos ventilados pelo Ministério Público de Contas e acrescentamos, que aceitamos os esclarecimentos sobre a falta de alguns processos de classificados, uma vez que no Sistema de Folha de Pagamento do Estado não há registros; relevamos a inexistência de laudo médico, uma vez que foi publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2000, onde consta o Edital nº15/2000, onde pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato; aceitamos a assinatura de fls. 06, convalidando sua posse; quanto a não existência de ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado, pode ser relevada para o presente concurso, por que não há como suprir esta lacuna e embora sem atender a todos os requisitos necessários houve a publicação interna no Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI em que consta o nome do interessado. Com relação à colocação do interessado fora do número de vagas previstas no edital de abertura do concurso, anuimos igualmente aos pontos ventilados pelo Ministério Público, o qual pronunciou-se pelo registro da nomeação em apreço com base nos esclarecimentos expendidos pelo órgão instrutivo competente deste Tribunal, que cancelou justificativa da PM para o preenchimento de vagas neste concurso até a posição 998; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA, conforme Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI, bem como corroborar com as recomendações constantes da Parte Final do Parecer nº0965/2009-MP/TCE-CE, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº2451/2009
PROCESSO Nº02710/2008-7**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação em Concurso Público, promovido pela Polícia Militar do Ceará; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nºs2.475/2008 e 2.287/2009 analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando a fundamentação da Nota Para Boletim Nº002/2002-DP/1-SSI com base no art.1º, da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32, da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984, tendo sido o interessado ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO aprovado em 761º lugar; Considerando que, na última Informação, a 10ª Inspeção de Controle Externo observou, in verbis: 1. Ressaltamos que na análise original deste processo de nomeação esta ICE levantou questionamentos acerca dos seguintes aspectos: - alguns candidatos que foram classificados, porém os respectivos processos de nomeação não foram enviados a este Tribunal; - inexistência de publicação no Diário Oficial dos atos de nomeação; - inexistência do laudo médico individualizado acostado ao processo; 2. Cumprindo referida diligência a origem anexou ao Processo de Nomeação nº01969/2008-0 TC, de interesse de Patrício Reine da Costa e Silva, o Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, datado de 20.1.09, e anexos, onde presta esclarecimentos gerais sobre os citados questionamentos. 3. Em relação ao levantamento acerca dos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, a Polícia Militar justificou que, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, referidos classificados não possuem nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. 4. Sobre a inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informo que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Acrescenta, ainda, que a referida publicação dos atos no citado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. 5. Sobre a inexistência do laudo médico a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25.8.00, onde consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico odontológico da segunda fase do concurso público em análise, destinado ao provimento dos cargos de soldado. 6. Em análise aos esclarecimentos e peças anexadas aos autos, esta Inspeção tem as seguintes considerações a fazer: a) Acerca da ausência de alguns processos de nomeação de candidatos classificados a justificativa pode ser aceita, tendo em vista a inexistência de registro na Polícia Militar e no Sistema de Folha de Pagamento do Estado. b) Sobre a inexistência do laudo médico individualizado nos processos, esta Inspeção entende que a ausência se encontra suprida, visto que ficou comprovada a avaliação médica prévia e a conclusão de aptidão para o exercício no serviço público. Destacamos, ainda, que pela listagem que faz parte do Anexo Único do Edital nº15/2000, publicado no D.O.E., de 25.8.00, pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato. Informamos, também, que o nome do interessado consta da referida lista. c) Em relação a publicação dos atos de nomeação apenas no Boletim do Comando Geral, esta ICE entende que, para o presente concurso, não há como suprir esta lacuna. Portanto sugere que o ato de nomeação em apreço seja registrado, visto haver a publicação interna feita no referido Boletim do Comando Geral de nº002/2002-DP/1-SSI. Ademais, este Tribunal poderá determinar a Polícia Militar do Ceará a obrigatoriedade de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial do Estado para os concursos realizados a partir desta data. 7. Foram acostados, também, aos autos declaração de bens, declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas, Certificado do Curso de Formação, bem como cópia do ato de fls. 13, devidamente assinada, convalidando, assim, sua posse. 8. Vale ressaltar que a validade do concurso é de dois anos e ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO, foi nomeado dentro do referido prazo. Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço, desde que este Tribunal concorde com as observações constantes na Informação nº2.287/2009; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando que, com efeito, a ausência de publicidade por si só do ato sob apreciação não é suficiente para sua desconstituição. Anuimos aos pontos ventilados pelo Ministério Público de Contas e acrescentamos, que aceitamos os esclarecimentos sobre a falta de alguns processos de classificados, uma vez que no Sistema de Folha de Pagamento do Estado não há registros; relevamos a inexistência de laudo médico, uma vez que foi publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2000, onde consta o Edital nº15/2000, onde pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de

cada candidato; aceitamos a assinatura de fls. 13, convalidando sua posse; quanto a não existência de ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado, pode ser relevada para o presente concurso, por que não há como suprir esta lacuna e embora sem atender a todos os requisitos necessários houve a publicação interna no Boletim do Comando Geral de nº002/2002-DP/1-SSI em que consta o nome do interessado; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO, conforme Boletim do Comando Geral de nº002/2002-DP/1-SSI, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº2452/2009
PROCESSO Nº04294/2008-7**

Considerando que os presentes autos tratam sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nºs3.068/2008 e 2.491/2009, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando HERLON ARIOSTO LANDIM NOGUEIRA, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeado aprovado em 11º lugar – Reclassificado em 12º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.491/2009, que em cumprimento à diligência proposta na informação anterior, foram anexados ao feito cópia da Carteira Nacional de Habilitação na qual se encontra o número do CPF do interessado; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de HERLON ARIOSTO LANDIM NOGUEIRA, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº2456/2009
PROCESSO Nº04577/2008-8**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Ato do Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 14 de julho de 2006 e publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 2006, nomeando o Sr. Francisco Alexandre Duarte de Moraes, para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, aprovado e classificado em 149º Lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº10/2002, de 25 de outubro de 2002 e publicado no Diário Oficial de 30 de outubro de 2002; CONSIDERANDO que o Ato de Nomeação encontra-se fundamentado nos termos do art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de

julho de 1993; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação de nº0126/2009, informou que o concurso em análise teve uma 2ª reclassificação final de candidatos, conforme Edital 20/2008, publicado no D.O. de 08.04.2008, alterando a classificação primeira dos candidatos constante do Edital nº35/2006, publicado no D.O. de 05.06.2006. Referido procedimento ocorreu em virtude do aproveitamento de candidatos regularmente aprovados até a 4ª fase, considerando haver candidatos, em condições sub judice, aprovados em todas as fases do certame e não classificados, e, ainda, considerando as decisões judiciais. O nomeado foi reclassificado em 156º Lugar; CONSIDERANDO que o concurso em tela é de 2 (dois) anos e que o interessado foi nomeado dentro do prazo; CONSIDERANDO que todas as diligências propostas foram cumpridas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, em sessão do dia 02 de dezembro de 2009, manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação em apreço, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação do servidor Francisco Alexandre Duarte de Moraes, para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de nomeação do Sr. Francisco Alexandre Duarte de Moraes. Presente ao julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor e o Auditor Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº2457/2009
PROCESSO Nº04484/2008-1**

Considerando que os presentes autos tratam sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nºs3.163/2008 e 2.437/2009, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeado aprovado em 110º lugar – Reclassificado em 115º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.437/2009, que em face ao despacho de fls. 20. a origem atendeu à diligência solicitada na Informação anterior, acostando ao feito uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação, bem como do CPF do interessado; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.6174/10, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2010/008669, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder ao servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Controle Externo, Classe II, Ref. D, matrícula nº090196-1-8, folha 0621, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 19 de abril de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº168/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade Federal do Ceará - UFC, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.12460/10. RESOLVE **desligar**, a partir de 12 de maio de 2010, do estágio concedido através da Portaria nº283/2008, datada em 05 de setembro de 2008, publicada na DOE em 17 de setembro de 2008, o **ESTUDANTE** abaixo indicado:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
César Ricardo Soares	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº02.590.700/0001-09. **OBJETO:** **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original e seus respectivos aditivos, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01 de maio de 2010 e terminando em 01 de maio de 2011, conforme autoriza a cláusula quinta do Contrato original, e conforme o Pregão Eletrônico nº02/07, protocolado no TCM sob o nº2007.TCM.LIC.06209/07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, II, da Lei Federal nº8666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **VIGÊNCIA:** Acima especificada. **VALOR:** Permanece o valor fixado no Décimo Sétimo Aditivo (R\$39.674,62 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)). **DESPESA:** As despesas contratuais correrão por conta orçamento do TCM – Codificação: 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral e 126 – Tecnologia da Informação; Programas de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ações: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada e 80028 – Manutenção e Funcionamento de TI – TCM; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de mão de obra – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TRIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº02.590.700/0001-09. **OBJETO:** **Decréscimo de 03 (carregadores)**, importando a referida alteração contratual na quantia de tudo conforme a Concorrência Pública nº01/2005, protocolada no TCM sob nº2005.TCM.LIC.09523/05. **VIGÊNCIA:** Permanece a vigência estabelecida no trigésimo primeiro aditivo (até 06 de dezembro de 2010). **VALOR:** O valor de que trata este aditivo será de R\$4.382,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), passando o valor mensal, desta forma, de R\$124.693,23 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), para R\$120.310,53 (cento e vinte mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. **DESPESAS:** As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 0300001 –

Tribunal de Contas dos Municípios; Programas de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ações: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada e 80028 – Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação; Função 01 – Legislativa; Subfunções: 122 – Administração Geral e 126 – Tecnologia da Informação; Natureza das Despesas: 339037 - Locação de mão-de-obra – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. As demais cláusulas e termos do contrato original e aditivos continuam sem alterações. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – LEI Nº 833/10 DE 13 DE MAIO DE 2010. AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS AO ESTADO DO CEARÁ PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. **Art. 1º** - Ficam desafetados os bens imóveis a seguir discriminados, pertencentes ao Município de Aquiraz, os quais se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio dominial: I. “**UM TERRENO** situado no lugar Camará, distrito do mesmo nome desta comarca, denominado “**LE QUERCE**”, constituído pelo espaço destinado a equipamentos públicos, localizado do lado par da via local 12, fazendo esquina pelo lado direito (NASCENTE) com a via local 01, com uma área de 3.762,53m² (três mil setecentos e sessenta e dois metros e cinquenta e três centímetros quadrados), de forma irregular, medindo e extremado ao **NORTE** (frente), 36,69m (trinta e seis metros e sessenta e nove centímetros) com a dita Via Local 12; ao **SUL** (fundos), 31,20m (trinta e um metros e vinte centímetros) com os lotes 01, 02 e parte do lote 03 todos da quadra 11, pertencentes a APIFIN IMOBILIÁRIA BRASIL LTDA; ao **NASCENTE** (lado direito), 119,65m (cento e dezenove metros e sessenta e cinco centímetros) com a prefalada Via Local 01; e ao **POENTE** (lado esquerdo), 122,70m (cento e vinte e dois metros e setenta centímetros) com outro espaço destinado a equipamentos públicos, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente, havido em maior porção nos termos do R-4, matrícula Nº 16.464, livro Nº 02, do Registro Imobiliário da 1ª Zona desta comarca, e art. 22 da Lei 6766/77, de propriedade do **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, com sede na Praça Cônego Araripe, Nº 76, Centro – Aquiraz – Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.911.696/0001-57”. II. “**UM TERRENO** situado no lugar Camará, distrito do mesmo nome desta comarca, denominado “**LE QUERCE**”, constituído pelo espaço destinado a equipamentos públicos, localizado do lado par da via local 12, distando 36,69m (trinta e seis metros e sessenta e nove centímetros) para o lado direito (nascente) da Via Local 01, com uma área de **6.191,20m²** (seis mil, cento e noventa e um metros e vinte centímetros quadrados), de forma irregular, medindo e extremado ao **NORTE** (frente), 53,15m (cinquenta e três metros e quinze centímetros) com a dita Via Local 12; ao **SUL** (fundos), 48,67m (quarenta e oito metros e sessenta e sete centímetros) com uma Rua sem denominação oficial, que separa o espaço destinado a equipamentos públicos das terras de Marililza Alves Lima, e com os lotes 05, 04 e parte do lote 03, todos da quadra 11, pertencente a APIFIN IMOBILIÁRIA BRASIL LTDA; ao **NASCENTE** (lado direito), 122,70m (cento e vinte e dois metros e setenta centímetros) com outro espaço destinado a equipamentos públicos; e, ao **POENTE** (lado esquerdo) 127,38m (cento e vinte e sete metros e trinta e oito centímetros) sendo 25,17m (vinte e cinco metros e dezessete centímetros) com lote 01 da quadra 10 pertencente a APIFIN IMOBILIÁRIA BRASIL LTDA, e 102,21m (cento e dois metros e vinte e um centímetros) com terras pertencentes a MARINILZA ALVES LIMA, limites esses de acordo com a Planta respectiva arquivada neste cartório competente, havido em maior porção nos termos do R-4, matrícula Nº 16.464, livro Nº 02, do Registro Imobiliário da 1ª zona desta comarca e art. 22 da Lei 6766/77, de propriedade do **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, com Sede na Praça Cônego Araripe, Nº 76 – Centro – Aquiraz – Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.911.696/0001-57”. **Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação dos bens imóveis enumerados no Art. 1º desta Lei, ao Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, destinados a construção e implantação da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, pelo Governo do Estado do Ceará, revertendo ao Patrimônio do Município de Aquiraz, caso lhe seja dada destinação diversa da especificada neste Artigo. **Art. 3º** - Ficam imediata e oportunamente doados os bens imóveis mencionados no artigo anterior, em favor do Estado do Ceará, sendo os mesmos destinados aos fins anteriormente especificados. **Art. 4º** - O bem objeto desta doação fica gravado com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, cujas despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do doador. **Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Nº 826/2010, de 14 de Abril de 2010. **Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 13 de Maio de 2010. Edson Sá – Prefeito Municipal.**

CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
 CNPJ (MF): 07.204.217/0001-62

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2008 e 31/12/2009, acompanhados das Notas Explicativas correspondentes. Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Fortaleza, 06 de maio de 2010. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2009	31/12/2008
Circulante		(Reclassificado)
Disponibilidades	784	53
Aplicações financeiras	414	224
Estoques	300	35
Impostos a recuperar	162	437
Adiantamentos diversos	143	142
Total do circulante	1.803	891
Não circulante		
Depósitos judiciais	165	161
Empresas associadas	-	(28)
Adiantamento p/futuro aumento de capital	279	6.771
Investimentos	76.783	52.739
Imobilizado	41.197	10.004
Imobilizado	1.902	1.902
Total do não circulante	120.326	71.549
Total do Ativo	122.129	72.440
PASSIVO	31/12/2009	31/12/2008
Circulante		(Reclassificado)
Fornecedores	2	1
Títulos a pagar	29.000	-
Encargos e contribuições sociais	10	17
Impostos a recolher	41	37
Provisões	81	82
Adiantamento de clientes	1.951	-
Outras contas a pagar	12	25
Total do circulante	31.097	162
Não circulante		
Fornecedores	23.994	23.994
Conta corrente acionista	2.351	1.450
Empresas associadas	15.957	5.633
Resultado de exercícios futuros	8	335
Total do não circulante	42.310	31.412
Patrimônio líquido		
Capital social	31.228	31.228
Reservas de lucros	13.885	406
Reserva de reavaliação	3.609	3.730
Lucros acumulados	-	5.502
Total do patrimônio líquido	48.722	40.866
Total do Passivo e Patrimônio líquido	122.129	72.440

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em reais)

	31/12/2009	31/12/2008
Receita bruta de vendas	1.862	1.833
(-) Impostos sobre receita bruta	(265)	(258)
Receita líquida de vendas	1.597	1.575
Custo das vendas	(1.038)	(978)
Resultado bruto	559	597
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(1.129)	(1.144)
Despesas financeiras, líquidas	(913)	(310)
Despesas tributárias	(42)	(137)
Equivalência patrimonial	9.292	9.452
Amortização de ágio	-	(853)
Outras receitas operacionais, líquidas	89	501
	7.297	7.509
Lucro líquido do exercício	7.856	8.106
Lucro líquido por lote de mil ações (R\$)	8,72	8,99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

	31/12/2009	31/12/2008
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	7.856	8.106
Depreciação e amortizações	19	25
Resultado da equivalência patrimonial	(9.292)	(9.452)
Amortização de ágio	-	853
Lucro líquido ajustado	(1.417)	(468)
Redução de impostos a recuperar	275	415
Aumento de estoques	(265)	-
Aumento de adiantamentos diversos	(1)	(92)
Aumento dos depósitos judiciais	(4)	(1)
Redução de fornecedores	1	(34)
Aumento de títulos a pagar	29.000	-
Redução de encargos e contribuições sociais	(7)	(10)
Aumentos de impostos a recolher	4	-
Aumento de adiantamentos de clientes	1.951	-
Aumento de outras contas a pagar	(13)	24
Aumento de provisões	(1)	13
	30.940	315
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	29.523	(153)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Baixa em investimentos	-	1.153
Aquisições de invest., imob. e diferido	(45.964)	(3.696)
Caixa consumido nas atividades de invest.	(45.964)	(2.543)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empresas ligadas	10.296	1.310
Recebimento de adiantamento de acionistas	901	1.450
Resultados de exercícios futuros	(327)	(461)
Adiantamento p/futuro aumento de capital	6.492	612
Caixa consumido nas ativ. de financ.	17.362	2.911
Aumento do caixa e equiv. de caixa	921	215
Caixa e equivs. de caixa no início do período	277	62
Caixa e equivs. de caixa no fim do período	1.198	277
Aumento do caixa e equiv. de caixa	921	215

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31/12/2009 e 2008 (Em reais)

	Capital social	Reservas de lucros	Reserva de reavaliação	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2007	31.228	-	1	(2.320)	32.760
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(121)	121	-
Lucro do exercício	-	-	-	8.106	8.106
Constituição de reserva legal	-	-	405	(405)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2008	31.228	-	406	5.502	40.866
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(121)	121	-
Lucro do exercício	-	-	-	7.856	7.856
Constituição de reservas:					
Reserva legal	-	-	393	(393)	-
Retenção de lucros	-	13.086	-	(13.086)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2009	31.228	13.086	799	-	48.722

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (Valores Expressos em R\$ (1))

1. Contexto operacional: A Companhia tem como objeto social o comércio, importação e exportação de produtos nacionais e estrangeiros, a representação comercial, a prestação de serviços administrativo e de assessoria inerente ao funcionário das empresas do Grupo Jereissati, a participação acionária em outras sociedades, construção civil e incorporação imobiliária, compra e venda de bens imóveis e materiais de construção e o planejamento e administração de shopping center's. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. Sumário das principais práticas contábeis: A Companhia adota o regime contábil de competência, observando as seguintes principais práticas contábeis adotadas no Brasil: a) Disponibilidades e aplicações financeiras - Representadas pelos saldos bancários e de caixa, registrados ao custo. As aplicações financeiras estão demonstrados ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço. b) Investimentos - Os investimentos em empresas associadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base no patrimônio líquido apurado na mesma data. c) Ativos circulante e realizável a longo prazo - Demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias e cambiais auferidos até a data do encerramento do balanço. Os direitos com vencimento maior que doze meses são considerados como ativos não circulantes. d) Imobilizado - Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da

(CONTINUAÇÃO) NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a expectativa de vida útil dos bens, às taxas anuais mencionadas na Nota 6. e) Intangível - Está representado com ágio na aquisição de investimentos. f) Passivo circulante e não circulante - Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos. g) Utilização de estimativas - A elaboração das demonstrações contábeis da Empresa exige que a administração faça estimativas e estabeleça premissas que afetam os valores reportados nas demonstrações contábeis e notas explicativas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

4. Partes relacionadas:

	31/12/2009	31/12/2008
Ativo		
Empresas associadas		
Agropecuária Jereissati S/A	-	(28)
Adiant. p/futuro aumento de capital		
TJ Participações S/A	-	6.492
SAMC - Serviços Assistência Médica Calila	279	279
	279	6.771
Passivo		
Conta corrente acionista		
Tasso Ribeiro Jereissati	2.351	1.450

Empresas associadas

Agropecuária Jereissati S/A	95	-
Jereissati Centros Comerciais S/A	2.938	900
Imobiliária Jereissati S/A	1.765	-
Nova Refrescos Ltda.	733	733
Videomar Rede Nordeste S/A	10.426	4.000
	15.957	5.633

Fornecedores

Jereissati Centros Comerciais S/A	23.994	23.994
-----------------------------------	--------	--------

5. Investimentos:

	31/12/2009	31/12/2008
Investimentos avaliados pela equivalência patrimonial		
SAMC - Serviços de Assistência Médica Calila	3	3
Holnor Participações S/A	21.202	19.906
Norsa Refrigerantes S/A	12.976	11.293
Videomar Rede Nordeste S/A	6.269	4.466
TJ Participações S/A	14.916	3.906
Calila C.V	21.398	13.146
	76.764	52.720
Outros investimentos	19	19
	76.783	52.739

A seguir é demonstrada a posição dos investimentos em 31 de dezembro:

	SAMC	Holnor	Norsa	Videomar	TJ	Calila CV
Capital social	-	21.694	230.153	959	18.723	-
Patrimônio líquido	(978)	124.719	252.998	12.539	17.998	-
Resultado do exercício	1	7.623	39.535	(13.183)	5.899	-
Quantidade de ações/quotas possuídas	-	255.000	22.409.628	1.263.701	13.663.922	-
Participação no capital	-	17,00%	5,1290%	50,00%	82,8760%	100,00%
Saldo dos investimentos	3	21.202	12.976	6.269	14.916	21.397.428
Equivalência patrimonial	-	1.296	1.683	1.803	4.510	-
						31/12/2008
	SAMC	Holnor	Norsa	Videomar	TJ	Calila CV
Capital social	-	21.694	230.153	4.959	12.223	-
Patrimônio líquido	(980)	117.095	220.191	8.932	5.599	-
Resultado do exercício	-	16.505	46.628	(686)	5.550	-
Quantidade de ações/quotas possuídas	-	255.000	22.409.628	1.263.701	6.511.540	-
Participação no capital	-	17,00%	5,1290%	50,00%	69,7554%	100,00%
Saldo dos investimentos	3	19.906	11.293	4.466	3.906	13.146
Equivalência patrimonial	-	2.806	2.394	346	3.906	-

A movimentação no exercício dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial pode ser assim resumida:

	31/12/2009	31/12/2008
Saldo inicial	52.720	40.421
Adições	14.752	2.847
Equivalência patrimonial	9.292	9.452
Saldo final	76.764	52.720

6. Imobilizado:

	31/12/2009	31/12/2008
Taxa de depreciação		
Custo		
Deprec. Acum.		
Liq.		
Liq.		
Terrenos	34.234	34.234
Edificações	800	800
Máqs. e equipamentos	15	1
Móveis e utensílios	89	14
Instalações	1	-
Outras imobilizações	131	112
Obras em andamento	6.007	6.007
Computadores	476	5
Veículos	154	24
	41.907	710
	41.197	10.004

7. Intangível: O saldo do intangível é formado pelo saldo do ágio na integralização de capital na TJ Participações S.A., que apresentava passivo a descoberto. O ágio foi amortizado até 31 de dezembro de 2008. **8. Patrimônio líquido:** a) Capital social - O Capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2009 e 2008 era representado por 1.349.260 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. b) Reserva legal - A Companhia constituiu no exercício reserva legal no valor de R\$ 350, correspondente a 5% do lucro líquido do período. c) Reserva para aumento de capital - É destinada à aplicação em investimentos na expansão das atividades da Companhia e será aprovada em Assembleia Extraordinária pela Diretoria. d) Reserva de reavaliação - Corresponde ao reflexo de reserva de reavaliação registrada na controlada e vem sendo realizado à proporção da realização registrada na mesma.

DIRETORIA

Ilia Freitas Alencar

Diretora

Manoel Caetano Neto

TC-CRC. CE 004668/O-2 - CPF Nº 023.176.053-15

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital de Convocação, nós Trabalhadores e Trabalhadores na Agricultura Familiar de Aquiraz, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, convocamos a todos os agricultores e agricultoras deste município, a participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 21 de maio de 2010, em sua sede social, cito à Rua Manoel Assunção Pires, nº 425, no Bairro - Gruta - Município de Aquiraz, Estado do Ceará, em primeira Convocação as 8:30 da manhã com 50% mais um dos seus associados quites com suas obrigações sociais ou segunda e última convocação as 9:00 Hs. Com qualquer numero de associados presentes. Para discutirem e ao final deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º** - Fundação do Sindicato dos Trabalhadores (AS) na Agricultura Familiar de Aquiraz, SINTRAF - AQUIRAZ. **2º** - Aprovação do Estatuto Social e Regimento Interno do Sindicato. **3º** - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. **4º** - Filiação do Sindicato dos Trabalhadores (AS) na Agricultura Familiar de Aquiraz, SINTRAF - AQUIRAZ a FETRAF - CEARÁ. Aquiraz, 10 de maio de 2010. Raimundo Lima Façanha, Karoline Monteiro de Sousa, Maria José do Nascimento.

*** **

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. NIRE 233 000 02326 CNPJ 07.671.092/0001-80 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam os senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 21 de maio de 2010, na sede social da companhia, na Av. Bernardo Manoel nº 9981, Itaperi, na cidade de Fortaleza-Ce., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: - Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social para; a) criar o cargo de diretor Presidente Executivo e de diretor de Negócios e atribuir as respectivas competências; b) extinguir os cargos de diretor superintendente, diretor financeiro, diretor comercial I e de diretor comercial II; c) alterar a atribuição de competência dos cargos de diretor Presidente e de diretor Vice-presidente; - Após o exame da ordem do dia, com as conseqüentes modificações estatutárias, deliberar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Fortaleza, 11 de maio de 2010. **IVAN RODRIGUES BEZERRA** - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. - SILCAR - NIRE 2330000872 3 - CNPJ 07.201.148/0001-33 - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam os Srs. Acionistas de ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. - SILCAR convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar a partir das 16:00 horas do dia 26 de maio de 2010, na sede social, na Rua Gonçalves Ledo, 1.234 – sala 04 – Centro – Fortaleza (CE) – CEP 60110-261, que terá a seguinte ordem do dia: a) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) destinação dos resultados do exercício referido no item antecedente; c) fixação da remuneração dos administradores da companhia; e d) discussão de assuntos gerais de interesse da sociedade. Fortaleza, 12 de maio de 2009. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Ernesto Luiz Silveira Cavalcante - *Presidente*.

*** **

GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A - CNPJ (MF) – 08.707.061/0001-03 - NIRC 23 3 000 2685 3. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. DATA, HORA E LOCAL - 29 de Abril de 2010, às 9:00 horas na sede social situada na Rodovia BR 116 KM 06, Nº 2.001, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.871-200 - nesta cidade de Fortaleza - CE. **MODO DE CONVOCAÇÃO** - Carta/Convite enviada a todos os acionistas, mediante protocolo, em 29/03/2010, conforme documentos arquivados na companhia. **QUORUM DE INSTALAÇÃO** - Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, tendo como secretária ADHOC Hildeanne Andrade Laurindo Prado, como se constatou pelas assinaturas apostas no livro de Presença dos Acionistas, com indicações previstas em Lei. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente: Glauber de Farias Lima tendo como Secretária ADHOC Hildeanne Andrade Laurindo Prado. **ORDEM DO DIA** - Deliberações sobre as seguintes matérias: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e parecer dos auditores independente da empresa Veeck e Cia Auditores, referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2009, as quais foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3 Ano I Nº 074, caderno 03 páginas 163 e 164 edições de 23/04/2010, e Jornal O Povo Edição de 23/04/2010 página 25; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de lucros. **DELIBERAÇÕES** - Tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes (abstiveram-se de votar os legalmente impedidos): 1 - Aprovado o Relatório da Administração, as demonstrações contábeis e o parecer dos auditores independentes Veeck e Cia Auditores, referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2009. 2 - Aprovado, sem oposição de qualquer acionista, que o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 185.838,49 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) tenha seguinte destinação; a) 5%, ou seja, R\$ 9.291,92 (nove mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), para constituição da Reserva Legal; b) Do saldo de retenção de lucros, no montante de R\$ 176.546,57 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), é ratificada a antecipação de dividendos, no montante de R\$ 127.837,34 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), juntamente com a distribuição de dividendos sobre lucro de exercício anterior, no valor de R\$ 95.161,67, totalizando a distribuição de R\$ 222.999,01 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo). c) Permanece na conta de retenção de lucros o valor de R\$ 48.709,23 para posterior destinação. **PARECER DO CONSELHO FISCAL** - Não há Conselho fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS** - Não houve dissidências, protesto, oposição ou declarações de voto dos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta Ata, dando, em seguida, por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária. **ASSINATURAS** - Glauber de Farias Lima e Antonio Carlos de Lima e a secretária Hildeanne Andrade Laurindo Prado. A presente Ata é cópia fiel da original lavrado no livro próprio. **HILDEANNE ANDRADE LAURINDO PRADO - SECRETÁRIA ADHOC**. JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE. Certifico o Registro em: 10/05/2010, Sob Nº 20100430848- Protocolo: 10/043084-8. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Fase de Habilitação do Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2010.04.23.001E, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Empresas Habilitadas**: L S Com. Serviços e Representações Ltda; C S L Construções e Serviços Lavras Ltda; J T Gois de Alencar; APBJ Construções Ind. Com. e Serviços de Mão de Obra Ltda; WV Construtora Ltda; V Souza Pinto - ME; VC Construções, Eventos e Serviços de Mão de Obra Ltda; Construserv Comércio, Serviços e Construções Ltda; M. Machado Construções e Empreendimentos Ltda; Liderança Serviços de Construção e Locação de Veículos Ltda; F N Nazario Duarte - ME; Cargo Locação de Veículos; V J Transportes e Locação Ltda - ME. **Empresas Inabilitadas**: Flap Construções e Empreendimentos Ltda (descumprimento dos itens 5.1.1.5 e 5.1.1.7 do Edital); Meta Empreendimentos e Serviços Ltda (descumprimento dos itens 5.1.1; 5.1.1.4 e 5.1.1.5 do Edital). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 14 de Maio de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.05.14.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Estádio de Futebol na Sede do Município de Tarrafas, nos moldes do Termo de Ajuste Nº 013/2010, celebrado com a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, conforme Projetos e Orçamentos constantes em Anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 08 de Junho de 2010, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 04 de Junho de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N – Bulandeira, Tarrafas/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3549-1020. **Tarrafas/CE, 14 de maio de 2010. Francisco Jucier Simião - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Fase de Habilitação do Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2010.04.22.001S, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Empresas Habilitadas**: L S Com. Serviços e Representações Ltda; C S L Construções e Serviços Lavras Ltda; Flap Construções e Empreendimentos Ltda; APBJ Construções Ind. Com. e Serviços de Mão de Obra Ltda; WV Construtora Ltda; V Souza Pinto - ME; VC Construções, Eventos e Serviços de Mão de Obra Ltda; Construserv Comércio, Serviços e Construções Ltda; M. Machado Construções e Empreendimentos Ltda; Liderança Serviços de Construção e Locação de Veículos Ltda; F N Nazario Duarte - ME; Cargo Locação de Veículos; V J Transportes e Locação Ltda - ME. **Empresas Inabilitadas**: Meta Empreendimentos e Serviços Ltda (descumprimento do item 5.1.1.4 do Edital); J T Gois de Alencar (descumprimento do item 5.1.1.9). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 14 de Maio de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. **Contratada**: Luiz Oclécio Alves de Abreu - ME. **Data da Assinatura do Contrato**: 05 de Abril de 2010. **Valor Global do Contrato**: R\$ 83.784,14 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). **Procedimento**: Dispensa Nº 033/2010. **Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado aos Alunos das Escolas Municipais assistidas pelos Programas: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Pré-escolar) e PNAC (Programa Nacional de Alimentação das Creches) de responsabilidade de Secretaria da Educação do Município de Acopiara. **Prazo para Início da Entrega dos Produtos**: 05 (cinco) dias. **Vigência de Contrato**: Até 31 de Dezembro de 2010. **Origem dos Recursos**: PNAE/Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária**: 08.01.12.306.0009.2.059.0000. **Elemento de Despesa**: 33903000. **Assina pela Contratante**: Vicente Pereira de Araújo Júnior. **Cargo**: Secretário Municipal de Educação. **Assina pela Contratada**: Luiz Oclécio Alves de Abreu. **Cargo**: Empresário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 1405.01/10-SIRH. O Município de Boa Viagem, torna público aos interessados, que no dia 02/06/2010 às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca nas localidades de Vila Guilherme e Vila Boqueirão, no Município de Boa Viagem, conforme orçamento básico em Anexo ao Edital, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, de acordo com as especificações contidas no Edital. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Vigem - CE, 17 de Maio de 2010. A Comissão**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. Contratada: Luiz Oclécio Alves de Abreu - ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 05 de Abril de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 14.159,45 (quatorze mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **Procedimento:** Dispensa Nº 033/2010. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado aos Alunos das Escolas Municipais assistidas pelos Programas: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Pré-escolar) e PNAC (Programa Nacional de Alimentação das Creches) de responsabilidade de Secretaria da Educação do Município de Acopiara. **Prazo para Início da Entrega dos Produtos:** 05 (cinco) dias. **Vigência de Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2010. **Origem dos Recursos:** PNAC/Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 08.01.12.306.0009.2.060.0000. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Júnior. **Cargo:** Secretário Municipal de Educação. **Assina pela Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu. **Cargo:** Empresário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. Contratada: Luiz Oclécio Alves de Abreu - ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 05 de Abril de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 12.594,25 (doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Procedimento:** Dispensa Nº 033/2010. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado aos Alunos das Escolas Municipais assistidas pelos Programas: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Pré-escolar) e PNAC (Programa Nacional de Alimentação das Creches) de responsabilidade de Secretaria da Educação do Município de Acopiara. **Prazo para Início da Entrega dos Produtos:** 05 (cinco) dias. **Vigência de Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2010. **Origem dos Recursos:** PNAP/Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 08.01.12.306.0009.2.060.0000. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Júnior. **Cargo:** Secretário Municipal de Educação. **Assina pela Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu. **Cargo:** Empresário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2403.01/2010 EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público o Resultado do Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto: Aquisição de carteiras tipo universitária e conjunto infantil (mesa com quatro cadeiras) para atender a demanda nas Escolas e Creches da Rede Municipal, que foi realizado no dia 12/04/2010. Empresa Contratada: BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA que venceu os lotes: 01 e 02, no valor total de R\$ 85.550,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) A referida Comissão CONVOCA, o representante legal ou procurador para comparecer a Prefeitura Municipal no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data desta publicação para apresentação de proposta definitiva e assinatura do contrato referente ao Pregão infracitado. O não cumprimento desta convocação incidirá na desistência e rescisão contratual. Quixeramobim-CE, 16 de abril 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.14.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NESTE MUNICÍPIO. TIPO: Menor preço. O Presidente da Comissão Permanente, torna público que às 08:00 horas do dia 09 de junho de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARACURU, localizada à RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NESTE MUNICÍPIO na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. PARACURU-CE, 14 de maio de 2010 - RAIMUNDO RODRIGO VIEIRA LIMA VIANA - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010-SESA-PP. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 009/2010SESA-PP - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Consumo para suprir necessidades da Farmácia Viva do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 01/06/2010, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe - Ce, 14 de Maio de 2010. Nasario Gomes Neto - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20100517.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 20100517.01-FG, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para execução de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, na Unidade Mista de Saúde (Hospital) e Unidade Básicas de Saúde (PSF's), do Município de Nova Olinda, conforme discriminação contida no Anexo I, que integra o presente Edital para todos os efeitos, com data de abertura marcada para o dia 31 de maio de 2010, às 11:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul. s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148). **Nova Olinda - CE, 17 de maio de 2010. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - Comissão Permanente de Licitação - Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2010.03.22.01-HMABH. Objeto: Aquisição de Medicamentos, destinado ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster - Maranguape/CE. **Empresas Habilitadas:** D & V Comércio de Mat. Hospitalar Ltda; Cariri Medicamentos Ltda; Comercial Valfarma Ltda EPP; Hifarma Comércio e Representações Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Panorama Comércio de Prod. Médicos e Farmacêuticos Ltda; Prohospital Com. Representações Holanda Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Regifarma Com. e Distribuição de Medicamentos Ltda; Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME e Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. A partir da publicação abre-se o prazo recursal do Art. 109, Inciso I "a" da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada. **Maranguape, 14 de Maio de 2010. A Comissão.**

*** **

TBM S/A INDÚSTRIA TÊXTIL CNPJ 07.603.376/0001 - 30 NIRE 233 0001573 8 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral Extraordinária Ficam os senhores acionistas de TBM S/A INDÚSTRIA TÊXTIL, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h do dia 21 de maio de 2010, na sede social, sito à Av. dos Expedicionários, no 9981 - A, bairro Itaperi, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social para; a) criar o cargo de diretor Presidente Executivo, diretor Administrativo e de diretor de Negócios e atribuir às respectivas competências; b) alterar a atribuição de competência dos cargos de diretor Presidente e de diretor Vice-presidente; - Após o exame da ordem do dia, com as conseqüentes modificações estatutárias, deliberar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Fortaleza, 11 de maio de 2010. **Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas referente a Concorrência Nº 2503.01/2010, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Coleta de Lixo, declarando **desclassificadas as Propostas das Empresas:** F J CONT. LTDA, DIPLOMATA CONST. E EMP. IMOB. LTDA e JUAÇABA CONST. LOCA. E SERV. LTDA, **classificadas as Propostas das Empresas:** TRI CLIMA CONST. E PREST. LTDA CONSTRUTORA BARBARA LTDA DALILA ENG. LTDA, e **Vencedora a Empresa:** TRI CLIMA CONST. E PREST. LTDA com o valor global de R\$ 660.722,40 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). A partir desta data fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. **Bela Cruz - Ce, 17 de Maio de 2010. Daniele Nogueira dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.17.1. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acopiara - CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 02 de Junho de 2010, às 11:00hs (onze horas), na Sede da Prefeitura de Acopiara, localizada à Av. Paulino Felix, S/N - Centro - Acopiara - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 2010.05.17.1 de 14 de Maio de 2010, com fins Contratação dos Serviços de Engenharia para Reforma da Praça da Matriz no Município de Acopiara - CE, conforme projeto básico Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra no endereço supracitado. Fone: (0xx88) 3565.1999, no horário de 08:00h às 12:00h. **Acopiara - Ce, 14 de Maio de 2010. Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.17.2. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acopiara – CE – torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 02 de Junho de 2010, às 15:00hs (quinze horas), na Sede da Prefeitura de Acopiara, localizada à Av. Paulino Felix, S/N – Centro – Acopiara - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 2010.05.17.2 de 14 de Maio de 2010, com fins Contratação dos Serviços de Engenharia para Urbanização da Av. Santo Antônio, localizado no Bairro Vila Nova, Acopiara/CE, conforme projeto básico Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra no endereço supracitado. Fone: (0xx88) 3565.1999, no horário de 08:00h às 12:00h. **Acopiara – Ce, 14 de Maio de 2010. Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.05.001/2010-PMG. O Município de Graça, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Edital de Pregão Presencial Nº 17.05.001/2010-PMG**, cujo Objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoramento e Consultoria, com Equipe Técnica especializada em Recuperação de Créditos e Incrementos de Receitas Municipais, no Âmbito da Secretaria de Administração e Finanças deste Município**, com data de abertura marcada para o dia 27 de Maio de 2010, às 08:00h na Sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Candido de Carvalho - Centro, Graça - Ce, informações: 0xx88-3656.1036, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta. **Graça – Ce, 14 de Maio de 2010. José Adailson Melo Aguiar - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2010 - SEADE - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00hs do dia 02 de Junho de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita Nº 785, Bairro Planalto – Tianguá-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº 01/2010-SEADE – Construção do Centro de Treinamento Rural do Assentamento Valparaíso. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Informações (0**88) 3671.2888. **Tianguá, 14 de Maio de 2010. Linardo Silva da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 05/2010-SEINFRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 02 de Junho de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita, Nº 785, Bairro Planalto – Tianguá - Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº 05/2010-SEINFRA – Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca de Diversas Ruas do Bairro Frecheiras. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Informações (0**88) 3671.2888. **Tianguá, 14 de Maio de 2010. Linardo Silva da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ERRATA - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – INFRA-ESTRUTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, comunica que: a TOMADA DE PREÇOS cujo objeto: Construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Encantado, que se realizará no dia 28.05.2010, às 09:00 horas. **Onde se lê:** Nº 06-0705.01/2010 **ler-se-á** Nº 07-0705.01/2010. Maiores esclarecimentos no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 13 de maio de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 16/06/2010, às 09h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, a Concorrência Pública nº 02/2010-SIMA para execução dos serviços de duplicação e urbanização da Avenida Benjamin Constant no Município de Russas. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de **segunda a sexta-feira, de 08h às 12h.** Russas/CE, 13 de maio de 2010. Ana Paula L. Marques – Presidente da CPL/PMRussas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 06/2010-SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00hs do dia 02 de Junho de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita Nº 785, Bairro Planalto – Tianguá - Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº 06/2010-SEINFRA – Serviços de Pavimentação e Drenagem na Sede do Município. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Informações (0**88) 3671.2888. **Tianguá, 14 de Maio de 2010. Linardo Silva da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.13.01 - SEAI. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Agronegócios, Irrigação, Pesca e Desenvolvimento Econômico torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - **Processo Nº 2010.05.13.01 - SEAI para Aquisição de 03 (Três) Tratores Agrícolas, 01 (Um) Computador e 01 (Um) Veículo Utilitário, conforme Termo de Referência em Anexo**, com Data de Abertura marcada para o dia 28 de Maio de 2010, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acaraú(CE), 13 de Maio de 2010. Manoel André Gonçalves – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.12.01 - SESA. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - **Processo Nº 2010.05.12.01 - SESA para AQUISIÇÃO DE MOBILETES-CICLOMOTORES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAUÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, com data de abertura marcada para o dia 27 de Maio de 2010, às 15:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1163. **Acaraú(CE), 12 de Maio de 2010. Manoel André Gonçalves – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.001/2010-CP-SEINFRA. O Presidente da CPCL de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de Junho de 2010, às 10:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade acima referida, cujo Objeto é Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Conservação e Pavimentação do Sistema Viário Municipal de Natureza Contínua, em Vias de Leito Natural, Revestimento Primário, Calçamentos e Asfalto no Município de Caucaia - Ce. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Fone: 3387-8242. **José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 18 de Maio de 2010, às 10h00min, estará abrindo os Envelopes Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Concorrência Pública 2602.01/2010-SME, cujo **Objeto** é Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar no Município de Fortim. Maiores informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação no horário de 08h00min às 13h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, 962 - Centro. **Fortim - Ce, 14 de Maio de 2010. Ailane Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 18 de Maio de 2010, às 12h00min, estará abrindo os Envelopes Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Concorrência Pública 2602.02/2010-PMF, cujo **Objeto** é Locação de Veículos destinados as Unidades Administrativas do Município de Fortim. Maiores informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação no horário de 08h00min às 13h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, 962 - Centro. **Fortim - Ce, 14 de Maio de 2010. Ailane Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 2010.05.14.01, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**. Data do recebimento dos envelopes de documentos para **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO**: Dia 08 de Junho de 2010, às 09:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro - Capistrano-CE. Telefone (0XX85) 3326-1327. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano-CE, no horário das 08:00hs. às 13:00hs. Capistrano-CE, 14 de Maio de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Junho de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 1705.01/2010 - INFRAESTRUTURA, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação nas Ruas: 02 de Novembro, Pe. João Mendes e Travessa 02 de Novembro, no Município de São João do Jaguaribe**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro. **São João do Jaguaribe, 14 de Maio de 2010. Cirilo Barreira Gomes - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00hs do dia 31 de Maio de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 04/2010-SAS - Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas Sociais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120, no horário das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs de segunda à quinta-feira e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 14 de Maio de 2010. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
CNPJ nº 09.426.032/0001-28 - NIRE 23300005678
Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21 de maio de 2010, às 08:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Anastácio Braga, 2776 - Itapipoca - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2009; b) Destinação do Resultado do Exercício; e c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 16:00hs do dia 31 de Maio de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 05/2010-SAS - Aquisição de Veículo Tipo Mini Van. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120, no horário das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs de segunda à quinta-feira e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 14 de Maio de 2010. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA TP: 3011.01/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe. Contratada: **PROJESUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, empresa ganhadora com o Valor Global R\$ 420.649,94 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Objeto**: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação da Passagem Molhada com Galeria, sobre o Rio Jaguaribe, no Município de São João do Jaguaribe. **Fundamento Legal**: Lei 8666/93 e suas alterações. **Presidente - Cirilo Barreira Gomes. São João do Jaguaribe - CE, 14 de Maio de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Altaneira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 002/2010-SMS, cujo **Objeto** é a Aquisição de Materiais de Instrumentos Odontológicos durante o Exercício Financeiro de 2010. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 02 de Junho de 2010, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dep. Furtado Leite, Nº 272, Centro, Altaneira-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (00xx88) 3548.1185. **Altaneira/CE, 14 de Maio de 2010. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada Preço Nº 004/2010. **Objeto**: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica da Avenida Antonio Matias, conforme Termo Convênio Nº 052/2010 Secretaria das Cidades/Prefeitura Municipal de Penaforte - CE. A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços no dia 04 de Junho de 2010 às 12:00h para a Licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, Nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte - CE, 13 de Maio de 2010. Maria do Carmo Ferreira dos Anjos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Boa Viagem, torna público que encontra-se a disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Concorrência Pública com Divulgação Nacional - LPN, do Tipo Menor Preço Global por Item, para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais - Proares II através de Convênio celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Empréstimo BID. Informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 08 às 12h, de Segunda à Quinta-feira. **Boa Viagem - CE, 14 de Maio de 2010. Kátia Monteiro de Oliveira - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.002/2010-CP-SEINFRA. O Presidente da CPCL de Caucaia-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Junho de 2010, às 10:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 485, Altos, Caucaia - CE, estará realizando Licitação na Modalidade acima referida, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Conservação, Reforma e Ampliação de Praças, Calçadas e Logradouros, no Município de Caucaia - Ce. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Fone: 3387-8242. **José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 - AVISO DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. Data de Abertura: 02/06/2010 às 16 horas. **OBJETO**: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Crédito para Telefonia Celular - Sistema Pré-Pago, destinado aos Gastos Previsto na Verba de Desempenho Parlamentar - VDP, bem como, para a Administração da Câmara Municipal, observando o discriminado no Anexo I do Edital. **Valor do Edital**: Gratuito. **Informações**: Anexo da Câmara Municipal, situada a Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Centro - Sobral - CE. **Fone**: (88) 3677.7624/3677.7602. **Sobral - Ce, 13/05/2010. A Comissão: Gilmar da Cruz Bastos - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE ESPORTES - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 02 de Junho de 2010, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 17.05.01/2010 - Secretaria de Esportes**, cujo Objeto é a **AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clícério, 4605, São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 14 de Maio de 2010. Marcos Aurélio de Araújo. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que realizará no dia 01 de Junho de 2010 às 08:45 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado a **Tomada de Preços Nº 023/2010**, que tem como Objeto Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria de Educação do Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema – Ce, 13 de Maio de 2010. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00hs do dia 28 de Maio de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/N, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 04/2010-SEDESC – Aquisição de Jogos e Brinquedos Recreativos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda à quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 14 de Maio de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:00hs do dia 28 de Maio de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/N, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 03/2010-SEDESC – Aquisição de Cestas Básicas de Alimentos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda à quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 14 de Maio de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1405.2/10-SIRH. O Município de Boa Viagem, torna público aos interessados, que no dia 01/06/2010, às 10:00h estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1405.2/10-SIRH, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de Módulos Sanitários. Recursos Próprios/Funasa. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 08 às 12h, de Segunda a Quinta-feira. **Boa Viagem – CE, 14 de Maio de 2010. Kátia Monteiro de Oliveira - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISOS DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1405.01/2010-SME. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 1405.01/2010SME - Secretaria de Educação, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física/Jurídica para Prestação dos Serviços de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública do Município de Choró, conforme Anexos. Abertura dia 28/05/2010, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 185, São Sebastião, Choró - Ceará ou pelo fone (0**88) 3438-1096. **Choró – Ce, 14 de Maio de 2010. Delano Leite Cruz - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISOS DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1405.01/2010-SMS. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 1405.01/2010SMS - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Física/Jurídica para Prestação dos Serviços de Transporte das Equipes do Programa Saúde da Família no Município de Choró, conforme Anexos. Abertura dia 28/05/2010, às 13:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 185, São Sebastião, Choró - Ceará ou pelo fone (0**88) 3438-1096. **Choró – Ce, 14 de Maio de 2010. Delano Leite Cruz - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 15:00hs do dia 27 de Maio de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/N, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 08/2010-SME – Aquisição de Material de Limpeza e Higiene. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda à quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 14 de Maio de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 11:00hs do dia 28 de Maio de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/N, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 03/2010-SESA – Aquisição de Equipamentos Odontológicos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda à quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 14 de Maio de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010-INFR-CP - Secretaria de Infraestrutura. A CPL deste Município torna público o Edital supracitado, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Sistema de Abastecimento D'Água em Diversas Localidades do Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Anexos. Recebimento dos Envelopes dia 17/06/2010, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe – Ce, 14 de Maio de 2010. Nasario Gomes Neto - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Junho de 2010, às 10:00 horas, fará realizar a Tomada de Preços Nº 007/2010, cujo **Objeto** é a Contratação de Uma Empresa para Locação de Palco, Sonorização, Iluminação e Apresentação Musical no Município de Groaíras. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras - Ceará, 14 de Maio de 2010. Silvana Paiva Rodrigues - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Junho de 2010, às 08h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17.05.01/2010, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a Aquisição de Veículos Tipo Passeio destinado a compor a Frota de Veículos do Programa Saúde da Família do Município de Icó. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h00min às 13h00min, no endereço da Prefeitura à Av. Ilídio Sampaio, 2131, Centro. **Icó - CE, 17 de Maio de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

RÁDIOS E JORNAIS DO CEARÁ S/A. - CNPJ 07.270.267/0001-48. Convocamos os senhores acionistas dessa sociedade para se reunirem. Em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de maio de 2010, às Dez horas em sua sede social à rua Maria Tomasia, 72, a fim de deliberarem a Seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2009; b) Deliberar sobre a destinação do lucro apurado no exercício final; c) outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 13 de maio de 2010. **João Edson de Oliveira Queiroz - Diretor Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 2503.01/2010. A Comissão de Licitação do Município de Bela Cruz comunica aos interessados o Resultado da Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2503.01/2010, cujo **Objeto** é Contratação de Serviços de Coleta de Lixo do Município de Bela Cruz, sendo **Vencedora a Empresa: Triclima Construtora e Prestadora de Serviço Ltda. Bela Cruz - CE, 17 de Maio de 2010. Daniele Nogueira dos Santos - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Junho de 2010, às 14h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17.05.02/2010, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a Aquisição de Peças, destinadas à Manutenção e Reparação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde do Município de Icó. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h00min às 13h00min, no endereço da Prefeitura à Av. Ilídio Sampaio, 2131, Centro. **Icó - CE, 17 de Maio de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº C-001/2010 – SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação para Execução das Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Centro de Convenções no Município de Iguatu. **Tipo:** Menor Preço, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão julgou Improcedente o recurso da Fase de Habilitação impetrado pela Empresa Construtora Poliedro Ltda. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 14 de Maio de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2130501/2010 – AVISO DE LICITAÇÃO. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 01/06/2010, às 15h. **OBJETO:** Elaboração de Projeto Executivo de Internalização da Fiação Aérea do Sistema de Iluminação Pública do Sítio Histórico do Município de Sobral (Convênio com o Governo do Estado). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1254. **Sobral-CE., 13/05/2010. A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA M. DE POTIRETAMA - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2010.05.14.01 - SEDUC. O Município de Potiretama torna público que no dia 25/05/2010, às 14:00 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 – Centro, Potiretama – Ceará, estará realizando Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item destinado a Aquisição de gêneros alimentícios de acordo com o PNAE, para atender a Rede de Ensino Fundamental e Creches do Município de Potiretama. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Potiretama-CE, 17 de maio de 2010. **Francisco Jânio Silva Maia - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº C-002/2010 – SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação para Execução das Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da Avenida Martins Soares Moreno, na Sede do Município de Iguatu. A Comissão julgou Improcedente o recurso da Fase de Habilitação impetrado pela Empresa Construtora Poliedro Ltda. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 14 de Maio de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Junho de 2010, às 08h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17.05.03/2010, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa de Seguros de Veículos junto a Secretaria de Educação do Município de Icó. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h00min às 13h00min, no endereço da Prefeitura à Av. Ilídio Sampaio, 2131, Centro. **Icó - CE, 17 de Maio de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010-SESA-PP. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 008/2010SESA-PP – Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente para suprir necessidades do NUEND (Núcleo de Endemias) do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 31/05/2010, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe – Ce, 14 de Maio de 2010. Nasario Gomes Neto - Pregoeiro.**

*** **

DESTINADO A

--